

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2019

Plano Estratégico 2019 - 2020



BRAGANÇA A CAMINHO DE UMA HUMAN SMART REGION

NOVEMBRO 2018







## Índice

Mensagem do Presidente	6
Bragança em Números	9
Diagnóstico Estratégico	21
Missão, Princípios, Valores, Visão e Lema	33
Estrutura de Gestão	37
Formulação Estratégica	39
Premissas do Orçamento	45
Linhas Estratégicas de Orientação 2019-2020	49
Estratégia em 1 Página	88
Orçamento	91
Dívida	104
Recursos Humanos	109
Colaboração com as Freguesias	117
Colaboração com as Instituições sem Fins Lucrativos	119
Grandes Opções do Plano para o ano de 2019	120
Anexos	127
Grandes Opções do Plano	127
Plano Plurianual de Investimento	139
Plano de Atividades Municipal	149
Orçamento	155
Encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos	179
Responsabilidades contingentes do Município de Bragança	183
Autorização genérica	189
Assunção de compromissos	193
Mapa de Pessoal para o ano de 2019	199
Participações Financeiras e Entidades Participadas	207
Normas de Execução Orçamental	211

## Mensagem do Presidente

“Com talento ganhamos partidas; com trabalho em equipa e inteligência ganhamos campeonatos.”

(Michael Jordan)



Bragança é, atualmente, um território moderno, inovador, dinâmico, competitivo, inclusivo, participativo e atrativo, com uma excelente qualidade de vida reconhecida por vários estudos externos.

Com o envolvimento e contributo de todos, nos últimos anos, Bragança evoluiu, conseguiu bons indicadores socioeconómicos, ganhou notoriedade e atratividade em diferentes domínios, sendo, hoje, um território mais próximo, de todos e para todos.

Os próximos anos serão marcados por mais investimento a nível infraestrutural, consequência da nossa capacidade negocial e da estratégia de captação de fundos comunitários, por forma a transformar Bragança num centro de incubação por excelência (inclusivo, sustentável, conectado, inovador, autêntico, criativo e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma marca própria forte, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica, cada vez mais presente e evidente.

O nosso objetivo primeiro é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, sempre e em cada ação com as Pessoas em Primeiro, através da concretização de projetos em rede, inovadores, criativos, sustentáveis e inteligentes, capazes de alavancar a economia local, criando riqueza e emprego, fixando e atraindo população, nomeadamente jovens, mantendo o rigor das contas e a prossecução dos princípios da economia, eficiência, eficácia, equidade e excelência.

Nos tempos atuais é vital ativar a cidadania, mobilizar as energias da comunidade local para construir um território em rede, mais inclusivo, que garanta apoio aos mais desfavorecidos e vulneráveis.

Alinhados em quatro vetores estratégicos de atuação “Gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; Reabilitação Urbana, pretendemos que Bragança seja, cada vez mais, um território mais perto e sustentável, com preocupações ambientais e orientada para uma economia de baixo teor de carbono, mas também uma cidade intelectual, aproveitando a presença dos milhares de estudantes no melhor Instituto Politécnico

do País, gerando, atraindo e retendo aquele que é o mais indispensável e crítico dos ativos de cada território: o talento e as qualificações dos cidadãos.

É, ainda, nosso objetivo contribuir para que este seja um espaço privilegiado de inovação, concentrando conhecimento e clusters criativos, promovendo e apoiando a investigação e o empreendedorismo, desempenhando, neste âmbito, o Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark um papel fundamental.

Consideramos, também, fundamental que Bragança seja um território conectado, com infraestruturas de transporte adequadas e conexões virtuais que permitam a circulação de ideias, serviços e negócios, num mundo cada vez mais global, aproveitando a centralidade ibérica e as mais-valias decorrentes da integração em redes de cidades geminadas, de cidades transfronteiriças, de cidades saudáveis, de cidades históricas, entre outras, assim como a presença de estudantes estrangeiros e de milhares de turistas que nos visitam durante o ano, verdadeiros embaixadores de Bragança.

Os recursos humanos, o ativo mais valioso do Município de Bragança, assumem um papel fundamental, pois são eles os verdadeiros obreiros desta casa e que, diariamente, dão o seu melhor em prol do bem comum, pelo que terão sempre uma atenção especial.

As Freguesias/Uniões de Freguesias continuarão a ser um dos nossos parceiros estratégicos, na senda de mais e melhor coesão territorial. Neste âmbito, iremos celebrar acordos de execução, dotando essas entidades do necessário pacote financeiro para a realização das competências previstas na Lei. Apoiaremos, ainda, importantes investimentos, em diferentes áreas, que se revelem fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Um novo ciclo de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo será assumido para promover a coesão e a competitividade territorial, capaz de elevar Bragança ao topo dos concelhos de Portugal mais atrativos para Viver, Visitar e Investir, contribuindo para residentes, turistas e investidores mais felizes.

O Presidente da Câmara Municipal  
Hernâni Dias





## 1. Bragança em números



## Território

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Área (km <sup>2</sup> )	1.173,6	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Densidade populacional (hab/km <sup>2</sup> )	28.8	2016	Censos 2011/Anuário Estatístico Região Norte (2016)
Número de freguesias (Nº)	39	2018	Município de Bragança
Área média das freguesias (ha)	3.009	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Número de Vilas	1	2018	Município de Bragança
Residentes na cidade de Bragança (Nº)	23.186	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Densidade populacional da cidade (hab/km <sup>2</sup> )	693	2011	Censos 2011
Corpos de bombeiros (Nº)	2	2017	Município de Bragança
Bombeiros (Nº)	114	2016	Pordata
Área ardida (ha)	434	2016	Pordata
Ocorrência de fogos florestais (Nº)	47	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Altitude (máxima/mínima) em metros	1489/325		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
PDM: Zona de Equipamentos Coletivos (ha)	133		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços de Indústria (ha)	151		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Espaços para Indústria (ha)	188		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Estrutura Ecológica Urbana (ha)	606		Plano Director Municipal (Revisão de 2010)
PDM: Solo urbano urbanizado (ha)	2.618		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
PDM: Solo urbano urbanizável (ha)	717		INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)



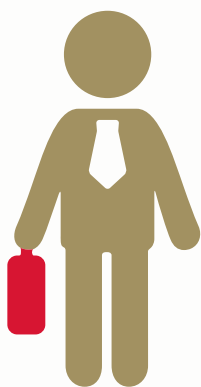
# Demografia

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População residente total (Nº)	35.341	2011	INE, Censos 2011
Densidade populacional (hab/km <sup>2</sup> )	30.11	2011	INE, Censos 2011
Taxa de crescimento inter-censitária (%)	1.70	2001-2011	INE, Censos 2011
População [0-14] (%)	12.39	2011	INE, Censos 2011
População [15-24] (%)	10.12	2011	INE, Censos 2011
População [25-64] (%)	54.28	2011	INE, Censos 2011
População [65 +] (%)	23.61	2011	INE, Censos 2011
População [0-14] inter-censitária (%)	-9.57	2001-2011	INE, Censos 2011
População [15-24] inter-censitária (%)	-28.97	2001-2011	INE, Censos 2011
População [25-64] inter-censitária (%)	6.04	2001-2011	INE, Censos 2011
População [65 +] inter-censitária (%)	20.93	2001-2011	INE, Censos 2011
Índice de envelhecimento (Nº)	208,7	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Índice de dependência de idosos (Nº)	37,3	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa bruta de natalidade (‰)	6,7	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa bruta de mortalidade (‰)	12,6	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de fecundidade geral (‰)	31,6	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
População estrangeira com estatuto legal de residente	1.041	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Famílias clássicas	13.835	2011	INE, Censos 2011



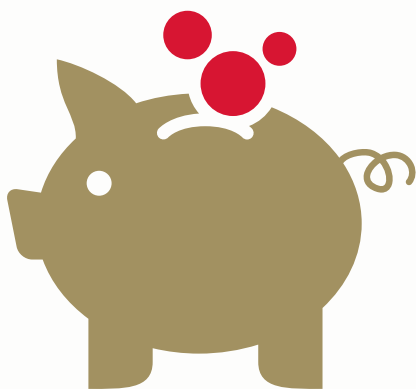
## Ambiente

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	92,9	2017	Município de Bragança
Águas residuais tratadas (m <sup>3</sup> )	2.557.634	2017	Município de Bragança
Índice de qualidade da água (%)	99,36	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Consumidores de água (N.º)	25.907	2017	Município de Bragança
Consumo de água abastecida pela rede pública (m <sup>3</sup> )	2.880.668	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Domésticos Urbanos (N.º)	14.310	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Comerciais Urbanos (N.º)	1.408	2017	Município de Bragança
Consumidores de água - Domésticos Rurais (N.º)	9.618	2017	Município de Bragança
Espaços verdes (m <sup>2</sup> )	596.000 m <sup>2</sup>	2017	Município de Bragança
Capitação de espaços verdes (m <sup>2</sup> /hab.)	17,5	2017	Município de Bragança
Cientes energia elétrica	28.350	2017	EDP
Redes energia elétrica (Km)	1.401	2017	EDP
Consumo de energia elétrica (MWh)	116.502	2017	EDP
Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (MWh)	3,4	2017	EDP
Consumo de energia elétrica por cliente (MWh)	6,8	2016	EDP
Consumo de gás natural por 1000 habitantes (103Nm <sup>3</sup> )	155,11	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Recolha seletiva de resíduos sólidos (toneladas)	783	2017	Município de Bragança
Recolha indiferenciada de resíduos sólidos (toneladas)	15.771,55	2017	Município de Bragança
Produção das centrais hidroelétricas (€)	429.948,00	2017	Município de Bragança
Consumo de energia elétrica em iluminação pública (€)	1.215.606,00	2017	Município de Bragança



## Mercado de trabalho

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Desempregados inscritos no Centro de Emprego (N.º)	906	Set. 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego de longa duração (N.º)	367	Set. 2018	IEFP
Desempregados inscritos Centro de Emprego à procura do 1.º emprego (N.º)	150	Set. 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego < 25 anos (N.º)	131	Set. 2018	IEFP
Desempregados inscritos no Centro de Emprego 25-34 anos (N.º)	219	Set. 2018	IEFP
Desempregados inscritos com habilitação superior (N.º)	238	Set. 2018	IEFP
Taxa de atividade (%)	43,61	2011	INE, Censos 2011
População economicamente ativa (N.º)	15.411	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa (N.º)	13.886	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor primário (%)	5,00	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor secundário (%)	16,59	2011	INE, Censos 2011
População empregada economicamente ativa - setor terciário (%)	79,00	2011	INE, Censos 2011
Sociedades constituídas por escritura pública (N.º)	77	2017	PorData
Sociedades dissolvidas por escritura pública (N.º)	36	2017	PorData
Pessoal ao Serviço nas empresas não financeiras (N.º)	9.729	2016	PorData
Pessoal ao Serviço na indústria transformadora (N.º)	1.178	2016	PorData
Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos (N.º)	5.054	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos c/ habilitação superior (N.º)	1.246	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sector Primário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (%)	0,89	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sector Secundário: Trabalhadores por conta de outrem nos Estabelecimentos (%)	25,88	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sector Terciário: Trabalhadores por conta de outrem Estabelecimentos (%)	73,28	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos (€)	901,35	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)



# Economia

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Indicador per capita de Poder de Compra (Base 100 - Portugal)	97,7	2015	INE, Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio
Evolução do IPC per capita 1997-2013 (p.p.)	14,59	1997-2013	INE, Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio
IRS liquidado: colecta líquida média por declaração de IRS (€)	2.125,37	2017	Autoridade Tributária e Aduaneira
IRS liquidado: colecta líquida per capita (€)	1.000,05	2017	Autoridade Tributária e Aduaneira
Empresas com Sede no Concelho (N.º)	5.772	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Empresas sedeadas Concelho face à NUT Terras Trás-os-Montes (%)	29,73	2016	Cálculos próprios
Empresas sedeadas no Concelho face ao Distrito Bragança (%)	34,99	2016	Cálculos próprios
Empresas Indústria Transformadora com Sede Concelho (N.º)	134	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sociedades com Sede no Concelho (N.º)	1.115	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Sociedades da Indústria Transformadora com Sede no Concelho (N.º)	78	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Volume de Negócios das empresas (milhões €)	967,41	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Volume de Negócios das empresas da indústria transformadora (milhões €)	522	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Volume de negócios médio empresas (milhares €)	603,24	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Proporção de empresa individuais (%)	80,68	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	98,3	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Levantamentos nacionais em multibanco (milhões €)	85,79	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Levantamentos internacionais em multibanco (milhões €)	7,7	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Compras através de terminais de pagamento automático (milhões de €)	93,1	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Pagamentos em multibanco (milhões €)	17,99	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Depósitos de clientes nos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo (milhões €)	669.589	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de depósitos de emigrantes (%)	8,66	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Exportações de mercadorias (milhões €)	599,96	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Exportações de mercadorias do Concelho de Bragança face à NUT Terras Trás-os-Montes e Douro (%)	94,60	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Exportações de mercadorias do Concelho de Bragança face ao Distrito de Bragança (%)	94,35	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Saldo da balança comercial do Concelho Bragança (milhões €)	74,09	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)



# Habitação e Construção

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Alojamentos familiares clássicos (N.º)*	25.114	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Edifícios clássicos de habitação familiar (N.º)*	16.730	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Edifícios licenciados (N.º)	133	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Edifícios concluídos (N.º)	61	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (N.º)	50	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar (N.º)	73	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante (€)	248	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Idade média dos edifícios (anos)	34,03	2011	<a href="http://www.portalmunicipal.pt">http://www.portalmunicipal.pt</a>
Edifícios com necessidade de grandes reparações (%)	3,48	2011	<a href="http://www.portalmunicipal.pt">http://www.portalmunicipal.pt</a>
Encargos médios com habitação (€/mês)	305,52	2011	<a href="http://www.portalmunicipal.pt">http://www.portalmunicipal.pt</a>
Valor médio dos prédios urbanos transacionados (€)	49.761,00	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Bairros Municipais de habitação social (N.º)	3	2017	Município de Bragança
Fogos de habitação social (N.º)	270	2018	Município de Bragança
Edifícios de habitação social propriedade do Município	27	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Valor médio das rendas dos contratos de arrendamento, hab. Social (€)	18,02	2017	Município de Bragança
Contratos de compra e venda de prédios (N.º)	778	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Contratos de compra e venda de prédios (milhares €)	24.726,00	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Valores médios de avaliação bancária dos alojamentos (€/m²)	808,00	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)

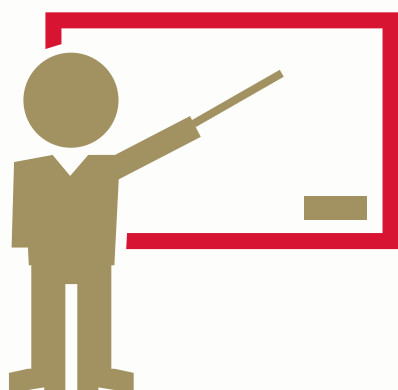
\* Estimativas avançadas pela fonte



## Saúde e Proteção Social

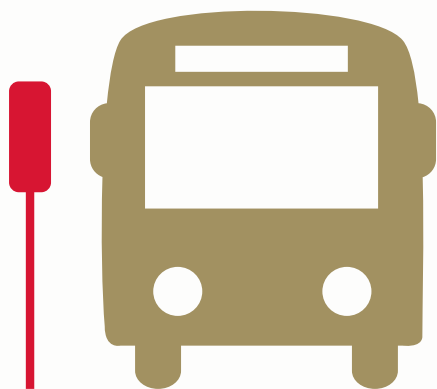
INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (‰)	1,7	2011-2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa quinquenal de mortalidade infantil (‰)	2,6	2011-2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de mortalidade por tumores malignos (‰)	3,2	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Farmácias e postos farmacêuticos móveis (Nº)	9	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Camas dos hospitais (Nº)	199	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Médicos por mil habitantes (Nº)	4,8	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Enfermeiros por mil habitantes (Nº)	16,4	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Total de pensionistas (Nº)	9.971	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Valor médio anual das pensões (€)	3.593,00	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Total de beneficiários de subsídios de desemprego (Nº)	1.149	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Valor médio anual do subsídio de desemprego (€)	2.539,00	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Total de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Nº)	469	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa (%)	24,2	2012	<a href="http://www.portalmunicipal.pt">http://www.portalmunicipal.pt</a>
Intituições na área social (Nº)	32	2012	Carta Social do Concelho de Bragança
Capacidade de alojamento em estruturas residenciais para idosos	768	2011	Centro Distrital de Bragança Segurança Social
Total de beneficiários de abono de família para crianças e jovens (Nº)	2.431	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)





# Educação

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Crianças em Educação Pré-Escolar a frequentar a Rede Pública (Nº)	325	2017/18	Município de Bragança
Total de crianças em Educação Pré-Escolar (Nº)	730	2017/18	Município de Bragança
Alunos no 1.º CEB a frequentar a Rede Pública (Nº)	858	2017/18	Município de Bragança
Total de alunos no 1.º CEB (Nº)	1.057	2017/18	Município de Bragança
Total de alunos no 2.º e 3.º CEB e equiparados, e Secundário (Nº)	2.509	2018/19	Município de Bragança
Total de alunos no Ensino Superior, em Bragança (Nº)	6.200	2018/19	IPB
Total de diplomados no Ensino Superior	880	2015/16	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de analfabetismo (%)	8	2011	INE, Censos 2011
População residente com a escolaridade mínima obrigatória de 12 anos (%)	55,27	2011	INE, Censos 2011
População residente com licenciatura completa (%)	18	2011	INE, Censos 2011
Total de docentes a lecionar no privado, excluindo o Ensino Superior (N.º)	40	2015/16	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Total de docentes a lecionar no público, excluindo o Ensino Superior (N.º)	617	2015/16	Pordata
Total de docentes a lecionar no Ensino Superior (N.º)	393	2015/16	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Apoio municipal para compra de fichas a alunos do 1º CEB (€)	6.609,31	2017/18	Município de Bragança
Alunos apoiados na compra de fichas (Nº)	227	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com suplementos alimentares 1.º CEB (€)	43.209,48	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com o Programa da Generalização das Refeições Escolares pré-escolar (€)	82.466,13	2017/18	Município de Bragança
Despesa municipal com o Programa da Generalização das Refeições Escolares 1.º CEB (€)	232.490,13	2017/18	Município de Bragança
Alunos 1.º CEB beneficiários de suplementos alimentares, pelo Município de Bragança (N.º)	227	2017/18	Município de Bragança
Alunos beneficiários do Programa da Generalização das Refeições Escolares (1.º CEB), pelo Município de Bragança	827	2017/18	Município de Bragança
Alunos do pré-escolar e 1.º CEB apoiados pelo Município de Bragança (N.º)	1.131	2017/18	Município de Bragança
Despesa total de apoios de ação escolar + transportes escolares (€)	900.544,00	2018/19	Município de Bragança
Apoio municipal para material didático de desgaste e outro material educativo (agrupamentos de escolas)	24.325,00	2018/19	Município de Bragança



## Transportes e comunicações

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Parque automóvel com seguro (N.º)	27.905	2017	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Evolução do parque automóvel seguro (%)	15,7	2009-2013	Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Venda de automóveis novos por 1000 habitantes (N.º)	22,12	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Veículos automóveis ligeiros novos vendidos e registados (N.º)	747	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Veículos automóveis pesados novos vendidos e registados (N.º)	10	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Tratores agrícolas novos vendidos e registados (N.º)	70	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Linhas urbanas da rede do Serviço de Transporte Urbano de Bragança (N.º)	4	2018	Município de Bragança
Extensão da rede STUB em Bragança (Km)	38,4	2018	Município de Bragança
Taxa de cobertura global da rede de STUB (%)	60	2018	Município de Bragança
Taxa de cobertura do meio rural da rede de STUB (%)	45	2018	Município de Bragança
Paragens STUB, na cidade (N.º)	85	2018	Município de Bragança
Passageiros STUB (N.º)	147.654	2017	Município de Bragança
Quilómetros percorridos STUB (N.º)	423.602	2017	Município de Bragança
Parques subterrâneos de estacionamento (N.º)	2	2018	Município de Bragança
Viaturas estacionadas em parques subterrâneos (N.º)	247.749	2017	Município de Bragança
Movimento de passageiros embarcados e desembarcados no Aeródromo Municipal (N.º)	3.686	2017	Município de Bragança
Movimento de aeronaves registadas no Aeródromo Municipal (N.º)	3.121	2017	Município de Bragança
Acessos telefónicos por 100 habitantes	42,96	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Estações de correio	2	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Postos de correio	6	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Assinantes do serviço de televisão por subscrição (N.º)	7.859	2012	ANACOM



## Turismo, cultura e desporto

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros* (Nº)	1.314	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Estabelecimentos de alojamento (N.º)	25	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (Nº)	90.502	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Hóspedes em estabelecimentos hoteleiros (Nº)	63.670	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Estada média de hóspedes estrangeiros (Nº noites)	1,5	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Estada média nos estabelecimentos hoteleiros (Nº noites)	1,4	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Taxa de ocupação cama (líquida) (%)	14,5	2015	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros (milhares €)	2,86	2016	INE, Anuário Estatístico da Região Norte (2016)
Imóveis de interesse público (Nº)	21	2017	IGESPAR I.P.
Monumentos nacionais (Nº)	6	2017	IGESPAR I.P.
Imóveis de interesse municipal	2	2017	IGESPAR I.P.
Visitantes do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (Nº)	13.522	2017	Município de Bragança
Visitantes do Museu Ibérico da Máscara e do Traje (Nº)	10.907	2017	Município de Bragança
Espectadores das sessões do Teatro Municipal de Bragança (Nº)	21.023	2017	Município de Bragança
Utentes da Biblioteca Municipal (Nº)	32.472	2017	Município de Bragança
Utilizadores dos Equipamentos desportivos (Nº)	130.492	2017	Município de Bragança
Visitantes do Centro de Fotografia George Dussaud (Nº)	2.826	2017	Município de Bragança
Visitantes do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano (CICS)	4.301	2017	Município de Bragança

Nota:

\* Capacidade de Alojamento é referida ao mês de julho.





## 2. Diagnóstico estratégico

## Diagnóstico estratégico

Para a análise dos principais fatores críticos que afetam e/ou podem afetar a missão, visão, atividades, ações ou projetos e correspondente desempenho do Município de Bragança, sejam eles internos ou externos a esta organização, serão utilizados quatro modelos de diagnóstico estratégico: - Análise PEST; - Análise de Stakeholders; - Análise SWOT; - Análise crítica dos fatores de sucesso.

### 2.1 Análise dos fatores Político-Legais, Económicos, Sociais e Tecnológicos

A análise PEST tem por objetivo analisar a envolvente externa macroambiental da organização, em quatro grupos de fatores: Político-Legais; Económicos, Sociais e Tecnológicos.

#### Políticos:

- ✓ Indefinição do modelo de descentralização administrativa.
- ✓ Conjuntura económica e social de contenção, condicionada pelo necessário equilíbrio das contas públicas nacionais.
- ✓ Quadro jurídico-legal aplicável à Administração Local.
- ✓ Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2020” restritivo no financiamento de infraestruturas.
- ✓ Contingências legais no recrutamento de recursos humanos versus a saída de quadros seniores por via da opção pela aposentação, que condicionam o rejuvenescimento do principal ativo da instituição: os trabalhadores.

#### Económicos:

- ✓ Ligeiro crescimento económico nacional e internacional (ciclos económicos).
- ✓ Baixo investimento público, por parte da Administração Central, que afeta de forma mais significativa os territórios de baixa densidade.
- ✓ Crescimento do setor do turismo.

#### Sociais:

- ✓ Alteração da estrutura demográfica-envelhecimento.
- ✓ Reduzida taxa de natalidade.
- ✓ Aumento da pressão social, que se traduz no aumento dos pedidos de apoio pelas famílias.

## Tecnológica:

- ✓ Aumento da idade da reforma, com perda de know-how para a instituição e impossibilidade de passar testemunho para os mais novos, que têm maiores competências na área das TIC.
- ✓ Baixa cobertura das redes de banda larga móvel em algumas localidades rurais do Concelho.
- ✓ Massificação da comunicação através das redes sociais.
- ✓ Rápido desgaste dos equipamentos tecnológicos, que rapidamente se tornam obsoletos, obrigando a um investimento constante nesta área.
- ✓ Transformação/Utilização das novas tecnologias (web 2.0, web 3.0/Big data, Internet das coisas, ...).
- ✓ Desmaterialização dos processos.
- ✓ Melhoria das infraestruturas (rede, computadores, servidores).

O conjunto dos fatores descritos enquadra bem a complexidade da envolvente externa ao Município, contribuindo para uma série de oportunidades e ameaças à atuação desta organização, como se demonstra através do instrumento analítico seguinte.

## Matriz de análise PEST



Probabilidade: ↑ elevado ↓ baixo ↔ médio

Impacto: + elevado - baixo = médio

## 2.2 Análise de Stakeholders

O Município de Bragança, no âmbito da respetiva atuação e competências, interage, diariamente, numa multiplicidade de relações com outros atores.

Neste contexto, considera-se de extrema importância utilizar o modelo de Stakeholders, que é um processo de análise dos objetivos, preferências e posicionamento das partes interessadas, em função das expectativas e interesses que estas manifestam, de forma mais ou menos direta, face às atividades desenvolvidas pelo Município.

Neste âmbito foram identificados 10 Stakeholders “partes interessadas”, a saber: - Cidadãos; - Trabalhadores; - Governo; - Freguesias/Uniões de Freguesias; - Programa “Norte 2020”; - Instituições de ensino; - Associações Culturais e Desportivas; - Associações Empresarial e Comercial/ Serviços; - Empresários; - Fornecedores; - Outros agentes locais.





## Grelha de análise Stakeholders:

Stakeholders	O que quer o Stakeholder do Município?	O que quer o Município do Stakeholder?
Cidadãos	Transparência, rigor e qualidade nos serviços prestados, em tempo útil, com eficiência, eficácia, economia, equidade e excelência	Reconhecimento e participação
Trabalhadores	Reconhecimento e adequadas condições de trabalho	Dedicação e profissionalismo
Governo	Satisfação das necessidades da população, no âmbito das competências que estão adstritas ao Município	Implementação de políticas e investimentos que visem o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho
Freguesias/Uniões de Freguesias	Colaboração e apoios financeiros	Colaboração na prossecução da missão
Programa "Norte 2020"	Cumprimento dos contratos	Financiamento de projetos/ações materiais e imateriais
Instituições de ensino	Apoios e parcerias	Ensino de qualidade
Associações Culturais e Desportivas	Apoios financeiros e parcerias	Cumprimento dos contratos-programa estabelecidos e colaboração/participação
Associações Empresarial e Comercial/ Serviços	Parcerias	Colaboração/ Participação/ Implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento económico
Empresários	Desburocratização e rapidez na análise dos processos. Infraestruturas empresariais/ outras	Criação de riqueza e emprego
Fornecedores	Adjudicações e pagamentos	Cumprimento dos contratos
Outros agentes locais	Apoios e parcerias	Colaboração

## Matriz de análise dos Stakeholders

		Nível de Interesse	
		Baixo (Esforço mínimo)	Elevado (Manter informado)
Nível de Poder	Baixo	Fornecedores	Trabalhadores Freguesias/Uniões de Freguesias Instituições de ensino Associações culturais e desportivas Associações empresarial e comercial/ serviços Empresários
	Elevado	(Não criar insatisfação) Outros agente locais	( Gerir em proximidade) Cidadãos Governo Programa "Norte2020"

## 2.3 Análise SWOT

Neste ponto procede-se à análise dos fatores críticos de atuação, através do modelo SWOT, por forma a analisar o ambiente interno – pontos fortes e fracos (que pode ser controlado pelo decisor) e externo – oportunidades e ameaças (fora do controlo do decisor).

Pontos Fortes (S)	Pontos Fracos (W)
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dinâmicas de envolvimento coletivo dos trabalhadores</li> <li>2. Capacidade técnica e operacional (know-how)</li> <li>3. Modernização administrativa dos serviços</li> <li>4. Certificação da qualidade (SGQ) dos serviços municipais</li> <li>5. Boas infraestruturas e equipamentos modernos</li> <li>6. Sistemas de informação evoluídos e integrados</li> <li>7. Procedimentos regulamentados</li> <li>8. Existência de sistema de gestão documental</li> <li>9. Celeridade processual</li> <li>10. Situação económica e financeira sólida</li> <li>11. Elevada credibilidade e confiança junto dos diversos Stakeholders</li> <li>12. Boas condições institucionais para o fomento de parcerias e trabalho em rede com outras entidades</li> <li>13. Presença nas redes sociais, com cerca de 35 mil seguidores</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>14. Parque automóvel envelhecido</li> <li>15. Estrutura de recursos humanos envelhecida</li> <li>16. Inexistência de contabilidade de gestão</li> </ol>
Oportunidades (S)	Ameaças (W)
<ol style="list-style-type: none"> <li>17. Afirmação de Bragança como cidade de equilíbrio territorial com papel polarizador</li> <li>18. Novo Quadro Comunitário “2020” com uma aposta clara na regeneração urbana, inovação, promoção económica e na criação de emprego</li> <li>19. Potencial das relações transfronteiriças</li> <li>20. Reserva da Biosfera Transfronteiriça</li> <li>21. Bragança ecocidade e smart city</li> <li>22. Valor identitário, histórico e patrimonial do Concelho</li> <li>23. Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark</li> <li>24. Dinamismo e procura das zonas industriais existentes</li> <li>25. Poder de compra elevado comparativamente com outras regiões do interior</li> <li>26. Presença no concelho de ensino superior público</li> <li>27. Estações Ferroviárias do AVE em Zamora e Puebla de Sanábria</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>28. Extensão territorial de Bragança, com 1.174 km<sup>2</sup>, um dos maiores Concelhos a nível nacional</li> <li>29. Preconceitos existentes em cidadãos que não conhecem a Bragança de hoje (embora genericamente errados): Distância; Ruralidade; Vazio cultural; Ausência de modernidade</li> <li>30. Problemas estruturais, generalizados aos territórios de baixa densidade (envelhecimento populacional, depovoamento das aldeias, baixa taxa de natalidade)</li> <li>31. Estrangulamento da região na ligação à rede rodoviária principal de Espanha, nomeadamente na ligação a Puebla de Sanábria</li> <li>32. Adiamento da conclusão do troço da A-11 entre Zamora e Quintanilha</li> <li>33. Indefinição do modelo de descentralização administrativa, assim como do respetivo envelope financeiro</li> </ol>

## Matriz SWOT



		Ambiente Externo																		
		Ameaças						Oportunidades												
	28. Extensão territorial de Bragança, com 1.174 km <sup>2</sup> , um dos maiores Concelhos a nível nacional	-																		
	29. Preconceitos existentes em cidadãos que não conhecem a Bragança de hoje (embora genericamente errados): Distância; Ruralidade; Vazio cultural; Ausência de modernidade																			+
	30. Problemas estruturais, generalizados aos territórios de baixa densidade (envelhecimento populacional, depovoamento das aldeias, baixa taxa de natalidade)																			-
	31. Estrangulamento da região na ligação à rede rodoviária principal de Espanha, nomeadamente na ligação a Puebla de Sanábria																			+
	32. Adiamento da conclusão do troço da A-11 entre Zamora e Quintanilha																			+
	33. Indefinição do modelo de descentralização administrativa, assim como do respetivo envelope financeiro	-		+	+	+				+	+									-
	17. Afirmação de Bragança como cidade de equilíbrio territorial com papel polarizador																			+
	18. Novo Quadro Comunitário "2020" com uma aposta clara na regeneração urbana, inovação, promoção económica e na criação de emprego			+					+			+	+		+					
	19. Potencial das relações transfronteiriças																			+
	20. Reserva da Biosfera Transfronteiriça																			+
	21. Bragança ecocidade e smart city																			+
	22. Valor identitário, histórico e patrimonial do Concelho																			+
	23. Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark																			+
	24. Dinamismo e procura das zonas industriais existentes																			+
	25. Poder de compra comparativamente elevado com outras regiões do interior																			+
	26. Presença no concelho de ensino superior público			+																+
	27. Estações Ferroviárias do AVE em Zamora e Puebla de Sanábria																			+

14. Parque automóvel envelhecido																				
15. Estrutura de recursos humanos envelhecida																				
16. Inexistência de contabilidade de gestão																				
1. Dinâmicas de envolvimento coletivo dos trabalhadores																				
2. Capacidade técnica e operacional (know-how)																				
3. Modernização administrativa dos serviços																				
4. Certificação da Qualidade (SGQ) dos serviços municipais																				
5. Boas infraestruturas e equipamentos modernos																				
6. Sistemas de informação evoluídos e integrados																				
7. Procedimentos regulamentados																				
8. Existência de sistema de gestão documental																				
9. Celeridade processual																				
10. Situação económica e financeira sólida																				
11. Elevada credibilidade e confiança junto dos diversos Stakeholders																				
12. Boas condições institucionais para o fomento de parcerias e trabalho em rede com outras entidades																				
13. Presença nas redes sociais, com cerca de 35 mil seguidores																				



## 2.4 Análise dos fatores críticos de sucesso

A estratégia territorial de Bragança deverá contribuir para a prossecução de objetivos de âmbito superior, colocados a escalas territoriais mais amplas, num processo interligado e de interação relevante.

Decorrentes dos vários fatores atrás descritos, é possível destacar os seguintes desafios e fatores críticos de sucesso:

### A consolidação de Bragança como pólo estruturante do território envolvente

Bragança assume, historicamente, um papel polarizador enquanto principal centro político-administrativo da sub-região em que se insere, afirmando-se enquanto centro urbano estruturante com uma significativa influência regional.

A relevância do enquadramento geoestratégico de Bragança, acrescida das funções políticas e administrativas que acolhe, fruto do estatuto de capital de distrito, e das dinâmicas urbanas e económicas induzidas, contribuíram para uma concentração neste território de uma oferta diversificada de equipamentos e serviços nos mais variados âmbitos (economia, administração pública, ciência e tecnologia, cultura, educação, saúde, entre outros.).

Para além do seu papel no contributo para a coesão de todo o território do nordeste português, importa destacar que o efeito polarizador de Bragança tem abrangência a uma escala transfronteiriça. A proximidade à região espanhola de Castela e Leão, e mesmo à Galiza, tem, nos últimos anos, facilitado a realização de um conjunto alargado de iniciativas conjuntas.

### A afirmação de Bragança como Eco Cidade e Smart City

Bragança tem vindo a procurar afirmar-se como Eco Cidade, tendo sido elaborado o “Plano Estratégico para a Eco Cidade de Bragança”, sob o lema “fazer de Bragança um Município Classe A” e que pretende tornar Bragança numa Eco Cidade moderna, capaz de atrair pessoas qualificadas e investimento, fazendo valer os seus recursos endógenos.

A Eco Cidade de Bragança é entendida como um ecossistema, seguindo princípios ecológicos, que se devem estender a várias áreas: energias renováveis, eco turismo, eco construção, eco produtos, transportes públicos não poluentes, multifuncionalidade dos espaços (com interação entre os diferentes zonamentos e contra as perspetivas de separação das atividades urbanas), entre outros.

A estratégia para o desenvolvimento de Bragança desdobra-se em diferentes Eixos Estratégicos, onde se inclui o apoio a clusters e setores estratégicos, a valorização do território e o ambiente como suportes do desenvolvimento e a criação de uma cultura de Eco Cidade, centrada na cidadania, na educação e na formação. A prioridade que, hoje em dia, é atribuída a aspetos como a mobilidade sustentável, a eficiência energética, ou a introdução de novas tecnologias nos centros históricos e tradicionais das cidades poderá ser vista como forte oportunidade para reforçar esta estratégia.

Os estudos desenvolvidos pela IDC - Analyze The Future, colocam Bragança no Top 4 das cidades inteligentes em Portugal, sendo o reconhecimento pela estratégia desenvolvida nos últimos anos, que urge consolidar, no sentido de tornar Bragança num território inteligente, orgulhoso, participativo e dinâmico, com cidadãos ainda mais felizes.

Em 2018, Bragança regista entrada direta no Top 25 da Dimensão de Negócios e ocupa, ainda, pela terceira vez consecutiva, o Top 30 dos concelhos mais atrativos para viver, visitar e investir e a 9.ª posição na Região Norte.

## A Promoção de Bragança como Território Competitivo, Empreendedor, Dinâmico, Inovador e Participativo

Bragança pretende afirmar-se como um concelho competitivo na área económica, capaz de atrair e fixar empresas, entidades e recursos humanos qualificados. O particular empenho e esforço do Município, aliados à tradicional tenacidade e capacidade empreendedora dos transmontanos e as características diferenciadoras do território têm dado origem a um conjunto de novas iniciativas empresariais e à atração de investimentos significativos para a região. Para tal, tem sido relevante a presença e dinamismo do Instituto Politécnico de Bragança, como centro de saber e de conhecimento de nível superior, capaz de atrair e fixar, na região, recursos humanos qualificados.

A prioridade atribuída à promoção da inovação e da competitividade teve como reflexo a criação do Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark, fruto de uma parceria entre os Municípios de Bragança e Vila Real, o Instituto Politécnico de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Portus Park, que se apresenta como uma oportunidade significativa, potenciadora da captação de investimentos inovadores à escala internacional, numa lógica de promoção da “hélice tripla”: empresas, administração pública e entidades do sistema científico e tecnológico.



Destaque, ainda, para a presença da empresa Faurecia (produção de componentes automóveis), com mais de 1000 colaboradores e em crescimento. Esta empresa, de matriz exportadora, tem contribuído para a fixação de outras empresas do setor, sendo expectável que Bragança, no médio e longo prazos, se transforme num cluster da indústria automóvel.

Por último, a já implementação de instrumentos e iniciativas de estímulo à participação cívica, tais como o Orçamento Participativo (OP) Geral e Jovem, iniciado em 2015, a integração de jovens voluntários na Festa da História, entre outras ações e projetos desenvolvidos nos últimos anos.

### **A atração de população e o combate ao envelhecimento da população residente**

O Município de Bragança tem demonstrado capacidade para fixar e atrair população, não acompanhando a tendência de despovoamento que se fez sentir, ao longo das últimas décadas, noutros territórios de baixa densidade.

A presença do Instituto Politécnico de Bragança, pólo de juventude e saber, e a atração de um número significativo de empresas, tem contribuído para a fixação de população vindas de outras regiões e a criação de emprego jovem.









3. Missão, Princípios,  
Valores, Visão e  
Lema

## 3. Missão, Princípios, Valores, Visão e Lema

### A Nossa Missão

Promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

### Os Nossos Valores

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Bragança são os seguintes:

- Transparência
- Rigor
- Ética
- Integridade
- Espírito de equipa
- Responsabilidade social
- Sentimento de pertença e coesão
- Respeito
- Dedicção
- Ambição
- Inovação
- Cooperação

### Os Nossos Princípios

- Universalidade e centralidade nas pessoas
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/municípe
- Responsabilização
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos
- Inovação na gestão
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais

## A Nossa Visão

Transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

## O Nosso Lema

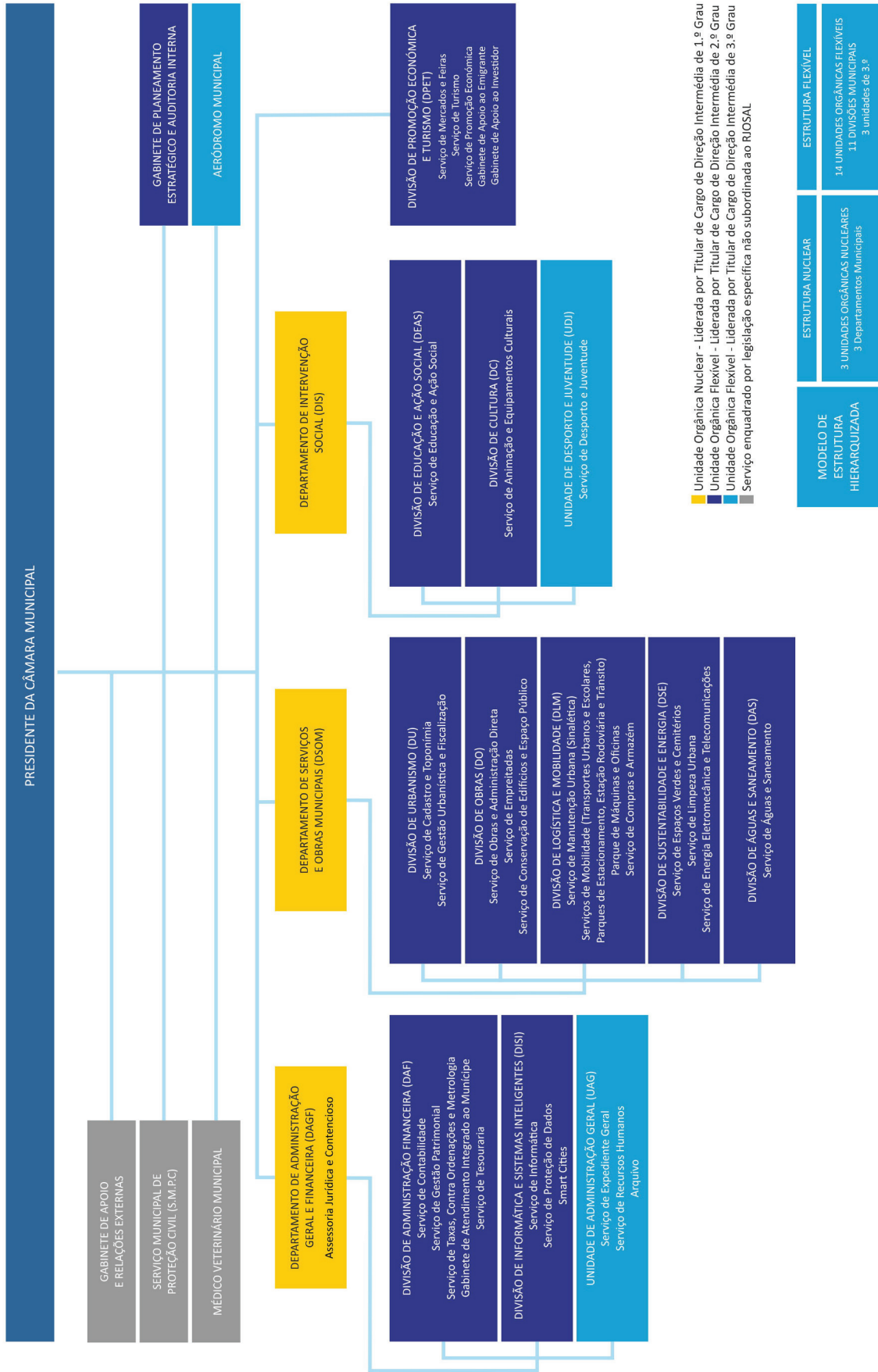
# As pessoas em Primeiro.





BALCÃO  
ÚNICO

# 4. Estrutura de Gestão







# 5. Formulação Estratégica

## 5. Formulação Estratégica

### Vetores Estratégicos e Estratégia

Tendo por base o contexto interno e externo em que o Município de Bragança desenvolve a sua missão, o trajeto rumo à Visão organiza-se em quatro eixos prioritários de intervenção: Gestão, Organização Interna e Relacionamento com o Cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana.



### Estratégia – Eixos prioritários de intervenção

O cruzamento entre as dimensões das análises SWOT, PEST, Stakeholders e dos fatores críticos de sucesso permitiu a identificação de 13 vetores estratégicos, integrados nos quatro eixos estratégicos.

#### Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

Este continuará a ser um eixo prioritário da instituição, por forma a garantir as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão e de interação no triângulo Executivo/Trabalhadores/Cidadãos, dando resposta às necessidades e exigências dos Municípios, através da prestação de serviços com eficácia, eficiência, economia, equidade e excelência, e em tempo útil.

1. Promover as melhores práticas de gestão, rigor e transparência
2. Garantir o equilíbrio das contas municipais
3. Assegurar a assunção dos compromissos com os fornecedores em tempo útil
4. Contribuir para o bem-estar, o espírito de grupo e a união dos colaboradores
5. Implementar instrumentos de participação cívica e de proximidade aos cidadãos
6. Estimular o sentimento de pertença da comunidade brigantina
7. Aferir o nível de notoriedade da instituição perante os stakeholders diretos (cidadãos, colaboradores e fornecedores)

#### metas

- implementar, em 2019, a contabilidade de gestão
- melhorar a posição no ranking dos municípios de média dimensão, no anuário financeiro dos municípios portugueses (ano base:2016)
- estabelecer um plano de desenvolvimento pessoal para, no mínimo, 40% do pessoal administrativo, técnico e superior



- reduzir a dívida global, face ao período homólogo, em pelo menos 5%
- garantir um prazo médio de pagamento, inferior a 5 dias
- realizar, pelo menos dois eventos anuais, para os colaboradores, promotores de convívio e salutar confraternização
- implementar, pelo menos, três instrumentos de participação cívica
- realizar um estudo de imagem e notoriedade da instituição

### **indicadores de desempenho**

- contabilidade de gestão implementada com sucesso
- posição no anuário financeiro dos municípios
- pessoal administrativo, técnico e superior que frequentou ações de formação (40%)
- prazo médio de pagamento (n.º dias)
- dívida global do Município (%)
- convívios promovidos para os colaboradores (n.º)
- instrumentos de participação cívica (n.º)
- seguidores nas redes sociais (n.º)
- visitas à página do MB na internet (n.º)
- índice de notoriedade

### **Coesão social**

Sendo as pessoas o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário.

8. Promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas

#### **metas**

- continuar a apoiar os alunos posicionados nos escalões 1, 2 e 3 do abono de família
- conceder transporte gratuito aos alunos transportados, até ao 12.º ano e a pessoas com mais de 65 anos
- dar continuidade ao forte investimento na requalificação dos Bairros Sociais e seus espaços envolventes (Bairro da Providência)
- atribuir bolsas de estudo a alunos do ensino superior, carenciados, cujo agregado familiar resida no Concelho de Bragança, há mais de três anos e que frequentem estabelecimentos de ensino superior do território nacional
- promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das classes desfavorecidas, através da implementação do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas
- assegurar a redução, em 70%, do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e os resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras
- manter a taxa do IMI no valor mínimo (0,3%), com benefícios para as famílias com filhos
- reforçar as atividades de apoio às famílias, especialmente em tempo de pausas letivas
- implementar o projeto de combate ao insucesso escolar, definido no âmbito da CIM-TTM
- criar um banco municipal de livros escolares usados

## indicadores de desempenho

- estudantes beneficiários de apoios sociais escolares (%)
- montante dos apoios sociais diretos concedidos pelo MB (€)
- alunos do ensino superior beneficiários com bolsa de estudo (n.º)
- beneficiários do plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas (n.º)
- famílias numerosas apoiadas (n.º)
- famílias com descendentes apoiadas (n.º)
- famílias apoiadas com livros escolares usados (n.º)

## Desenvolvimento económico e competitividade

O reforço do **desenvolvimento económico e da competitividade**, como garante da criação de riqueza e emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens.

9. Aumentar o índice de notoriedade de Bragança, projetando a marca como território de excelência
10. Promover a internacionalização e a capacidade da economia do Concelho, à escala regional e global
11. Promover o turismo e as atividades conexas
12. Assegurar e reivindicar melhores acessibilidades e mobilidade para todos

## metas

- desenvolver, durante o ano, pelo menos cinco ações promocionais, em Portugal e Estrangeiro
- aumentar, em 10%, o número de turistas que visitam o Concelho (ano base: 2016), medido através de duas variáveis: hóspedes em unidades hoteleiras (ponderação de 90%) e atendimentos no posto de turismo municipal (ponderação de 10%)
- aumentar, em 30%, a área de acolhimento empresarial (m<sup>2</sup>), até ao final do ano de 2019
- promover, em 2019, pelo menos 8 eventos, capazes de aumentar os fluxos turísticos e a dinamização da economia local

## Indicadores de desempenho

- ações promocionais da marca Bragança (n.º)
- área para acolhimento de empresas na Zona Industrial das Cantarias (m<sup>2</sup>)
- participação em feiras nacionais e estrangeiras (n.º)
- eventos promotores de fluxos turístico e de dinamização da economia (n.º)

## Reabilitação urbana

A **reabilitação urbana** da cidade de Bragança, pretende criar maior atratividade e qualidade de vida para os cidadãos, potenciando novos fluxos de pessoas e de economia para o Centro Histórico.

13. Promover a revitalização urbana da cidade

## metas

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m<sup>2</sup>): 20.575 até 2019
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m<sup>2</sup>): 3.238 até 2019
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º): 35 até 2019

## indicadores de desempenho

- espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m<sup>2</sup>)
- edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m<sup>2</sup>)
- espaços reabilitados através do conceito de Street Art (n.º)





## 6. Premissas do Orçamento

## 6. Premissas do Orçamento

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de política e de gestão que não podem, em qualquer circunstância, ser desligados da conjuntura económica e financeira do país.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, veio estipular novas regras no âmbito da elaboração dos orçamentos municipais. Estabelece, entre outros, como princípio fundamental, a sujeição do setor local aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, reforçando deste modo a sua aplicabilidade.

Prevê-se que o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seja aplicável a partir do próximo dia 1 de janeiro. No entanto e de acordo com o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) divulgado pela DGAL, o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Neste contexto e no que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no RFALEI, quer no POCAL, quer na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018 (LOE 2018), dos quais se salientam os seguinte pontos:

- Previsão dos recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do Equilíbrio Orçamental consagrada na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL. Além do equilíbrio corrente previsto no POCAL, foi observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;
- O orçamento municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes (mapa que consta em anexo), ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);
- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 87.º da LOE 2018).

Os valores orçamentados foram sempre arredondados para a centena imediatamente superior.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece, no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental. Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data, os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei, pelo que, partilhamos do entendimento publicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao considerar que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal - (FAM), com o objetivo de ajudar financeiramente as Câmaras Municipais endividadas. Este fundo baseia-se no princípio de repartição do esforço entre os municípios, os seus credores e o Estado.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 73/2013, através da qual a subscrição do capital social do FAM, foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar. Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo município serão reduzidas em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade. Face a esta modificação, o valor nominal subscrito inicialmente será reduzido em 537.924,75€, apresentando como valor final ajustado o montante de 968.260,50€. Pese embora esta medida, continue a ser penalizadora e de certa forma injusta para os municípios cumpridores e que sempre praticaram e continuam a praticar uma gestão rigorosa, disciplinada e responsável, como seja o caso deste município, obrigando a um esforço financeiro, em 2019 de 107.584,50€ e em 2020 é de 53.792,25€.

No âmbito da política fiscal municipal para o desenvolvimento económico e empresarial, mater-se-á a isenção de pagamento da taxa de derrama para empresas com sede no concelho de Bragança, com o objetivo de apoiar os empresários e empreendedores, gerando emprego e riqueza, que permitam melhorar as condições de vida das populações e, ainda, criar condições que favoreçam a fixação e atração de novas empresas, bem como a isenção do pagamento da taxa municipal de direitos de passagem e ocupação do subsolo, aplicável aos serviços de comunicações fixas.

Assumindo um compromisso de incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, os proprietários de imóveis degradados que venham a ser intervencionados beneficiam da minoração do IMI em 30% ao longo de 4 anos.

Para o ano de 2019 e no sentido da contínua ajuda às famílias e empresas, pretende-se manter o valor do IMI, para os prédios urbanos, na taxa mínima, com benefícios para as famílias com filhos.







7. Linhas estratégicas  
de orientação para  
2019-2020

## 7. Linhas estratégicas de orientação para 2019-2020

### 7.1. Gestão, organização Interna e relacionamento com o cidadão

- RIGOR
- TRANSPARÊNCIA
- EFICIÊNCIA
- RESPONSABILIZAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS
- PARTICIPAÇÃO
- UNIÃO
- PROXIMIDADE

- ✓ Implementar, durante o ano de 2019, a Contabilidade de Gestão (processo em fase de testes), sendo um importante instrumento de planeamento para apoiar as diferentes decisões económicas e permitir um maior controlo e apuramento dos custos, bem como a medição do desempenho e a avaliação da eficiência e eficácia dos programas.
- ✓ Garantir a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com redução gradual da dívida municipal e o cumprimento do prazo médio de pagamentos inferior a 5 dias, contribuindo, deste modo, para a dinamização da atividade económica.
- ✓ Promover a Semana do Colaborador, com a realização de atividades desportivas, culturais, exposição de trabalhos feitos pelos colaboradores, workshop temáticos, entre outros, no sentido de promover o convívio, a união e a motivação do ativo humano do Município de Bragança.
- ✓ Promover a tradicional Ceia de Natal e outros eventos, onde a grande família do Município se reúne para partilhar e confraternizar momentos de alegria.
- ✓ Promover o “Open day” do Município, permitindo aos cidadãos conhecer, de forma descontraída e informal, a instituição e o respetivo funcionamento.
- ✓ Promover, periodicamente, inquéritos de auscultação do nível de satisfação dos stakeholders (munícipes, turistas e fornecedores).
- ✓ Realizar um estudo de imagem e notoriedade da instituição, por forma a monitorizar a sua evolução e adequar a comunicação, otimizando as “mensagens” transmitidas.
- ✓ Implementar um plano ajustado às necessidades de formação dos colaboradores de cada unidade orgânica, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e/ou reforço das suas competências e para o ajustamento às novas exigências do exercício das respetivas funções, aumentando, deste modo, as suas qualificações técnicas ou profissionais tendo em vista uma melhor prestação do serviço ao cidadão, com mais eficiência, eficácia e qualidade.
- ✓ Monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em conformidade com a norma ISO 9001:2015 (nesta data todos os serviços estão certificados).
- ✓ Introduzir, no âmbito das aplicações de gestão autárquica, ações de melhoria com o objetivo de consolidar e estabilizar o Sistema de Informação, o que, por sua vez, irá potenciar uma melhor prestação de serviços ao munícipe.
- ✓ Reforçar a informação na intranet, importante veículo de comunicação interna dos colaboradores.
- ✓ Reforçar e continuar a renovação do parque informático, dotando os serviços com a capacidade tecnológica necessária ao desempenho das suas atividades. Também ao nível dos sistemas centrais será feito um upgrade permitindo aumentar a capacidade de armazenamento da informação e, em simultâneo, melhorar os mecanismos de segurança.
- ✓ Criar o Balcão Único Virtual, em parceria com outras entidades locais.
- ✓ Potenciar o serviço de proximidade “Alerta Bragança”, via internet e/ou através de aplicação móvel (Android e iOS), por forma a permitir ao cidadão reportar de forma fácil, no dia a dia,

pequenos problemas, nomeadamente ao nível da rede viária, da iluminação pública, da recolha de resíduos, da limpeza urbana ou avaria de equipamentos públicos, entre outros.

Em 2019 pretende-se continuar o processo de modernização usando as TIC como instrumento de mudança. Para tal propõe-se a execução dos seguintes projetos:

- ✓ Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia.
- ✓ Evolução de infraestruturas tecnológicas, com melhoria de algumas das infraestruturas centrais existentes.
- ✓ Disponibilização de rede WIFI em novos espaços da cidade, por forma a permitir o acesso a serviços e aplicações relevantes para residentes e turistas.
- ✓ Renovação do Website do Município e criação de um microsite para o turismo.
- ✓ Substituição de equipamentos obsoletos, que perderam a capacidade de operar eficientemente e tornaram-se inadequados.
- ✓ Evolução da utilização da intranet.
- ✓ Evolução dos serviços online, de forma a potenciar a interatividade entre os cidadãos e o Município.
- ✓ Implementação da app CityFy, Wnforms, um sistema de faturação eletrónica e de duas novas apps (ios e android) para o turismo e proteção civil municipal.
- ✓ Upgrade ao sistema de pontualidade dos trabalhadores do município.
- ✓ Aquisição de material informático para as escolas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, dando continuidade à modernização do parque informático das escolas.
- ✓ Elaborar o regulamento de publicidade do Concelho de Bragança, dada a tendência crescente de pretensões dos munícipes e/ou empresários em promover, em espaço público, a comercialização ou alienação de quaisquer bens ou serviços, bem como qualquer outra forma de comunicação que vise promover ideias, princípios, iniciativas ou instituições, que não tenham natureza política.
- ✓ Promover uma contínua articulação e espírito de colaboração com as Freguesias e Uniões de Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da Missão do Município de Bragança, realizando reuniões periódicas com os eleitos locais, assim como visitas às freguesias do concelho e o atendimento permanente por parte dos diversos serviços municipais, dando uma resposta eficaz e em tempo útil às necessidades das populações locais/ rurais.
- ✓ Potenciar a participação dos cidadãos nas decisões municipais, através da dinamização do orçamento participativo (geral e jovem) e de outros instrumentos de participação cívica.

## 7.2 Coesão Social

- **INCLUSÃO**
- **IGUAIS OPORTUNIDADES**
- **PESSOAS NO CENTRO DA ATUAÇÃO**

Os problemas sociais constituem uma das principais preocupações do Município de Bragança, estando consciente da importância da manutenção do intenso trabalho desenvolvido no sentido de criar um concelho ainda mais solidário e inclusivo.

A ação social do município, quer ao nível mais específico da Ação Social Escolar ou de âmbito mais geral, conjugada com a forte rede social implantada no concelho, constituem-se como uma importante frente de combate à pobreza e exclusão social.

### 7.2.1 Educação

- ✓ Contribuir para a promoção do sucesso escolar e a intervenção no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e dos alunos, reforçando a intervenção precoce, o acompanhamento personalizado e a ligação escola/família.
- ✓ Motivar as crianças e os alunos nas suas aprendizagens através de tecnologias aliciantes e metodologias diferenciadoras, reforçando o trabalho colaborativo nas abordagens à promoção do sucesso escolar, promovendo a partilha de experiências e de políticas de atuação, bem como a transformação praxiológica, contribuindo para o sucesso educativo, através da reconfiguração das crenças e práticas docentes, sobre a aprendizagem, trabalhando colaborativamente com os educadores/professores, apoiando-os na construção de ambientes favorecedores da aprendizagem, e apoiando as famílias na construção de uma visão positiva sobre a escola, através da implementação dos projetos “Bragança acompanha – sucesso escolar” e “Projeto Piloto – Prevenir para melhorar Bragança”, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar Terras de Trás-os-Montes.

### 7.2.2 Ensino Pré-escolar

- ✓ Promover uma política de melhoria constante das condições de funcionamento dos equipamentos de educação pré-escolar, assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições e de prolongamento de horário, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, procurando satisfazer as necessidades de toda a comunidade escolar.
- ✓ Continuar a proporcionar a oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins de infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança nos períodos de interrupção das atividades letivas da Páscoa e Natal e nas férias de Verão, organizando e implementando o conceito de “Férias Divertidas”.
- ✓ Proceder à renovação de algum material lúdico-didático e de mobiliário existente nas salas dos jardins de infância existentes no concelho no sentido de o manter permanentemente atualizado face às novas exigências educativas.

### 7.2.3 Ensino Básico

- ✓ Continuar o processo de manutenção dos edifícios escolares e de atualização/renovação do equipamento das escolas que, face às características desta área, ao desgaste constante dos materiais e à evolução da tecnologia na educação, exige um esforço permanente de atualização para que os alunos tenham, no imediato, as melhores condições de aprendizagem.
- ✓ Atribuir apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso no âmbito das atividades educativas no Ensino Pré-escolar e no 1.º CEB, de forma a ser assegurado o correto e normal funcionamento da atividade letiva.
- ✓ Continuar a política de concessão de apoios (transportes, alimentação e fichas escolares) aos alunos carenciados do concelho e assegurar aos alunos deslocados da área rural, a gratuidade do transporte e da alimentação (100% no 1º escalão do abono de família; 50% no 2º escalão e 25% no 3º escalão).
- ✓ Atribuir apoio financeiro às Freguesias/Uniões de Freguesia e Agrupamentos de Escolas para colocação de pessoal no apoio ao serviço de refeições escolares e na componente de apoio à família - prolongamento de horário - nas escolas do 1º CEB e nos Jardins de Infância da rede pública.
- ✓ Contribuir para um ensino de qualidade e mais participativo por parte de todos os agentes ligados à Escola, Agrupamentos, pais/encarregados de educação e Ministério da Educação, pelo que o Município marcará presença nos Conselhos Gerais dos três Agrupamentos de Escolas através dos seus três representantes.
- ✓ Assegurar que o Conselho Municipal de Educação continue a ser um espaço privilegiado de trabalho, de reflexão, debate e partilha de opiniões e saberes que permitam, com mais certeza, encontrar as soluções mais adequadas para os problemas educativos no concelho de Bragança, reunindo periodicamente conforme estipulado no seu regimento e extraordinariamente sempre que se verifique necessidade, convidando entidades e personalidades que possam contribuir para uma melhor abordagem dos assuntos em análise.
- ✓ Promover, nos equipamentos culturais municipais (Centro Cultural Municipal Adriano Moreira/ Biblioteca Municipal, Teatro Municipal, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e no Centro de Fotografia Georges Dussaud), “pacotes” de atividades de serviço educativo, em colaboração com as escolas do concelho, que vão desde as visitas jogo/guiadas, às exposições, aos espetáculos musicais e teatrais direcionados para este público, passando por ateliês de máscaras, escrita, dança e leitura, e pelas oficinas pedagógicas, oferecendo, deste modo, um serviço educativo transversal aos vários equipamentos culturais.
- ✓ Apoiar atividades e projetos das várias escolas do concelho que sejam considerados pedagógicos e relevantes para a comunidade educativa, como a produção de exposições, deslocação de escritores nacionais às escolas e ações de formação para o público escolar.
- ✓ Comemorar o Dia Mundial da Criança, organizando atividades que envolvam a participação de todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º CEB público, particular e cooperativo do concelho.
- ✓ Assinalar a quadra natalícia junto dos jardins de infância e das escolas do 1.º CEB, do ensino público, particular e cooperativo do concelho, através da atribuição de prendas a todas as crianças e alunos, complementadas com a participação nas atividades de Bragança, Terra Natal e de Sonhos.

- ✓ Comemorar o Dia Mundial da Árvore com plantação de árvores e atividades de sensibilização ambiental.
- ✓ Assegurar a realização de ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, em articulação com o Programa Escola Segura da PSP, para os alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público, particular e cooperativo do concelho.
- ✓ Dar início à implementação de um banco municipal de livros escolares usados, incentivando o espírito de partilha dos manuais escolares usados, promovendo a sua reutilização, contribuindo para a diminuição dos custos de aquisição por parte das famílias e incentivando boas práticas de proteção e educação ambiental.
- ✓ Dar continuidade ao processo de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares nos locais de confeção e de receção/consumo desenvolvendo ações de verificação abrangendo todo o desenrolar da operação, incluindo o cumprimento das boas práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor, procurando assegurar a prestação de um serviço de qualidade e a melhoria contínua.

#### **7.2.4 Outros níveis de ensino**

- ✓ Implementar medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socioeconómicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior, nomeadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes residentes no Concelho.
- ✓ Colaborar com o Instituto Politécnico de Bragança, os Agrupamentos de Escolas e instituições de ensino profissional, na integração de alunos estagiários nos serviços municipais, permitindo a aplicação de conhecimentos em ambiente de trabalho.
- ✓ Apoiar projetos desenvolvidos pelas escolas do concelho de Bragança, ao nível do 2º e 3º ciclos, ensino secundário e ensino superior, a partir das iniciativas que surjam nesse sentido.
- ✓ Conceder transporte gratuito aos alunos transportados até ao 12.º ano.

#### **7.2.5 Saúde**

O Município de Bragança, ciente de que a confiança dos cidadãos na disponibilidade e na qualidade dos cuidados de saúde prestados é umas das principais preocupações para quem faz opção de fixar a sua residência e atividade económica no interior, tudo fará para que sejam asseguradas respostas, com qualidade e em tempo útil, que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Assim, destaca-se as seguintes iniciativas:

- ✓ Desenvolver e consolidar o projeto de cuidados de saúde primários de proximidade à população, através da Unidade Móvel de Saúde, em parceria com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança. Esta iniciativa visa aumentar a acessibilidade, equidade e qualidade dos cuidados prestados, principalmente a grupos mais vulneráveis, com dificuldades de acesso à sede ou extensões do Centro de Saúde, nomeadamente a população com 65 e mais anos.

- ✓ Dar continuidade, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Bragança e com a colaboração dos Agrupamentos de Escolas, ao projeto de Saúde Oral, “Sorrir Branquinho”, que visa a prevenção da cárie dentária nas crianças em idade pré-escolar, criando as condições necessárias ao aumento do número de jardins de infância aderentes à escovagem dos dentes em contexto escolar e, assim, reduzir a incidência e prevalência das doenças orais nestas crianças, melhorar conhecimentos e comportamentos sobre higiene oral e promover a equidade na prestação de cuidados de saúde oral às crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais.
- ✓ Apoiar, financeiramente, o funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos da Terra Fria, em parceria com a ULSNE e os Municípios de Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes.
- ✓ Implementar o projeto “Bragança Contigo”, Cidade Compassiva.
- ✓ Apoiar e participar em outras iniciativas que visem a prevenção e melhoria da saúde dos cidadãos podendo, ainda, no âmbito das suas competências, participar em projetos de melhoria das infraestruturas de saúde.
- ✓ Prestar o apoio necessário à continuidade e expansão do projeto “Pé Ativo”, programa de promoção da deslocação ativa, atividade lúdico-motora, saúde e bem-estar em crianças da educação pré-escolar da rede pública, enquadrado pelo protocolo estabelecido com a Escola Superior de Educação de Bragança.
- ✓ Desenvolver iniciativas que promovam a saúde e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente caminhadas, assim como ginástica para a população sénior do meio rural.
- ✓ Reivindicar, junto do Governo, a melhoria da acessibilidade aos cuidados de saúde prestados à população, nomeadamente:
  - Que a ULSNE disponha de uma ampla oferta de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, evitando que os cidadãos tenham de se deslocar a outras Unidades e Regiões, com elevados encargos para os próprios e para o Estado.
  - Requalificação e ampliação das instalações da Unidade Hospitalar de Bragança, face ao atual cenário de alguma degradação de determinados espaços e serviços (Bloco Operatório; Internamento; Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia).
  - Que a ULSNE seja dotada de especialidades médicas fundamentais para os cidadãos, nomeadamente cardiologia 24 horas, e Consultas Externas em determinadas especialidades (Hematologia Clínica, Cardiologia Pediátrica, Dermatologia e Neurocirurgia), atualmente inexistentes na ULSNE.

### **7.2.6 Ação Social**

- ✓ Manter a gratuidade das fichas escolares e alimentação para todos os alunos carenciados, integrados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, a redução de 50% e de 25% para as crianças e alunos integrados nos escalões 2 e 3, respetivamente.
- ✓ Garantir a gratuidade dos transportes para alunos até ao 12º ano de escolaridade.
- ✓ Manter a aplicação do tarifário de família carenciada com redução em 70% do tarifário sobre o valor mensal da fatura de consumo de água, saneamento e os resíduos sólidos urbanos, para famílias com dificuldades financeiras.

- ✓ Manter o IMI, na taxa mínima, com benefícios para as famílias com filhos.
- ✓ Continuar a desenvolver ações que permitam o convívio e a inclusão de setores mais fragilizados da nossa sociedade, como o encontro “Bragança e a Comunidade Internacional”, de forma a aproximar e a integrar os imigrantes aqui residentes e os estudantes em ERASMUS ou outra forma de mobilidade e fazê-los sentirem-se parte da nossa comunidade.
- ✓ Realizar, em colaboração com outras entidades, mais uma edição do Encontro de Gerações (a XVI) que, do inicial Encontro de Idosos, evoluiu, naturalmente, para um Encontro de Gerações dada a abrangência intergeracional que foi conseguindo, procurando estabelecer uma relação de maior proximidade entre a população sénior do nosso concelho e, através deles, uma relação entre familiares e amigos de várias gerações.
- ✓ Organizar a IX Feira de Emprego, Educação e Solidariedade Social de Bragança, em articulação com a entidade gestora do CLDS 4G e em colaboração com diversas entidades, iniciativa que pretende constituir-se como um espaço de oportunidades de divulgação, de apresentação de ofertas de formação, de emprego e de respostas sociais.
- ✓ Manter a representação e colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.
- ✓ Promover ações de sensibilização no âmbito da Rede Social de Bragança e ação de formação na área da parentalidade positiva no âmbito da CPCJ.
- ✓ Participar ativamente no Núcleo Local de Inserção para intervenção em processos do Rendimento Social de Inserção e acompanhamento de beneficiários que tenham subscrito o Programa de Inserção (PI) que incluam ações na área da melhoria habitacional/realojamentos.
- ✓ Participar na Plataforma Supra Concelhia de Alto Trás-os-Montes (Plataforma da Rede Social – NUT’s III).
- ✓ Apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Centros Sociais e Paroquiais, no esforço que estas vêm desenvolvendo para que Bragança se assuma como concelho solidário.
- ✓ Apoiar as Fábricas das Igrejas na requalificação e conservação do importante património religioso existente no Concelho de Bragança.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias na execução de obras de melhoria e construção de centros de convívio, fundamentais para promover a salutar convivência e reforço dos laços de amizade e união dos cidadãos do meio rural.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Freguesias e Uniões de Freguesias na execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações.



### 7.2.7 Habitação

O Município de Bragança dispõe de um total de 270 fogos de habitação social, distribuídos pelo Bairro Social da Mãe d' Água, com 124 fogos, pelo Bairro Social da Coxa, com 114, e pelo Bairro da Previdência, com 32.

No ano de 2019, pretende-se:

- ✓ Intervir no edificado do Bairro da Previdência para requalificação e beneficiação das suas infraestruturas principais, melhorando as condições de conforto, salubridade e bem-estar das populações residentes, bem como a imagem global.
- ✓ Continuar o processo de recuperação e renovação de imóveis de habitação social que vão sendo disponibilizados pelos anteriores inquilinos ao município e proceder ao realojamento de outros agregados familiares necessitados.
- ✓ Intervir em imóveis propriedade do município executando obras de beneficiação mais prioritárias evitando situações de degradação.
- ✓ Implementar a atualização gradual dos valores anuais das rendas ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, em consequência da atualização dos processos dos agregados familiares residentes em habitação social.
- ✓ Reforçar os apoios no âmbito do programa de melhorias habitacionais prioritárias, com a importante colaboração das Juntas de Freguesia, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.



## 7.2.8 Ambiente e Sustentabilidade

### Saneamento

O Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais definia como meta para cada Concelho do País, que se atinja um nível de atendimento, para o saneamento das águas residuais, de 90%. No Concelho de Bragança, com os investimentos concretizados, o atual índice é de 92,7%, sendo a média do Continente e da Região Norte de 76%, e na NUT III Alto Trás-os-Montes de 82% (Anuário Estatístico da Região Norte).

Assim, o Município de Bragança, ciente da importância deste tema para as populações, continuará a investir nesta área, através de uma nova candidatura a fundos comunitários, no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020.

Para 2019 estão previstos os seguintes investimentos:

- ✓ Reabilitação da ETAR de Fermentãos;
- ✓ Execução de uma EPTAR no Matadouro Municipal, para substituição da infraestrutura de pré-tratamento existente, que já não satisfaz as exigências que se impõem a este tipo de unidades industriais;
- ✓ Execução de emissários, ETAR e tubagem de descarga em Gimonde;
- ✓ Execução de saneamento nas aldeias de Cova de Lua e Lanção;
- ✓ Estudo para a resolução do problema dos odores da ETAR de Bragança (POSEUR).

### Águas

No **setor das águas** foram considerados os seguintes trabalhos:

- ✓ Execução de furos de captação de água para reforço de abastecimento nas localidades de Portelo e Portela;
- ✓ Execução de projetos para a reabilitação das redes de abastecimento de água nas localidades de Rabal, Outeiro, Parada, Babe, Nogueira, Santa Comba de Rossas, França, Coelhooso e Izeda;
- ✓ Reabilitação das condutas de abastecimento de água na rua Abade Cicouro (Bairro da Mãe d'Água) e na rua José Vergueiro (Bairro dos Formarigos);
- ✓ Reabilitação de vários troços de condutas na zona rural, nomeadamente nas localidades de Babe, Outeiro, Fontes Barrosas e Santa Comba de Rossas, entre outras;
- ✓ Reabilitação de reservatórios nas localidades de Paradinha Nova e Parâmio;
- ✓ São ainda encarados como objetivos fundamentais para o ano de 2019, no âmbito da melhoria da eficiência da distribuição em baixa, assegurar de forma faseada:
  - Continuação do plano de renovação do parque de contadores com a substituição de cerca de 1.400 contadores obsoletos;
  - Implementação de plano de deteção de roturas na tubagem de água e de monitorização dos caudais em tempo real.

## Meio ambiente

- ✓ Elaborar um folheto de sensibilização, em colaboração com a EIM-Resíduos do Nordeste, para redução da produção de resíduos, contribuindo para um melhor ambiente e uma redução dos quantitativos de RSU's recolhidos e, por conseguinte, uma redução da fatura mensal com recolha, transporte e tratamento de RSU's.
- ✓ Continuar a política de valorização dos resíduos sólidos, com a apresentação de uma candidatura ao POSEUR.
- ✓ Continuar a operação de replantação de árvores, arbustos e herbáceas, que contribuirão para uma melhor imagem urbana e embelezamento paisagístico.
- ✓ Requalificar espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e acessíveis aos cidadãos, por forma a manter uma relação saudável com o ambiente que nos rodeia.
- ✓ Concluir os estudos para construção do Parque Urbano da Trajinha, projeto que será redimensionado ao contexto atual de escassos recursos financeiros, por forma a criar um novo espaço de lazer e bem-estar para a população.
- ✓ Realizar trabalhos de conservação da floresta e matas do concelho, nomeadamente através da realização de ações de silvicultura preventiva, onde se enquadram a limpeza de aceiros florestais em zonas de potencial risco de incêndio florestal.
- ✓ Articular com as autoridades competentes (PSP e GNR), um conjunto de iniciativas que permitirão melhorar a gestão e limpeza de áreas privadas, por forma a dar cumprimento à legislação de defesa da floresta contra incêndios.
- ✓ Fomentar a criação de “pequenas florestas urbanas”, espaços onde poderão ser facilmente exploradas componentes pedagógicas, lúdicas, desportivas, nomeadamente no espaço envolvente ao Estádio Municipal, espaço envolvente aos depósitos da Mãe D'Água, espaços de cedência na Braguinha, Rica Fé, Fraga Selvagem, entre outros.
- ✓ Continuar a política de poupança de água tratada da rede com a reativação de antigas captações e execução de novas para rega dos jardins públicos.

## Atividade Sanitária e Veterinária Municipal

- ✓ Dar cumprimento ao pagamento mensal das despesas de funcionamento do Canil Intermunicipal, conforme protocolo celebrado.
- ✓ Dar eficácia ao regulamento sobre posse, circulação, detenção e alojamento de animais no Município de Bragança.
- ✓ Implementar várias campanhas de sensibilização, visando nomeadamente:
  - recolha de dejetos caninos; alimentação animal na via pública; regras de circulação com cães na via pública.
- ✓ Renovar o protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança (curso de Enfermagem Veterinária) e a Associação Amicus Canis, para colaboração nas esterilizações a animais do canil que vão para adoção.

- ✓ Realizar inspeções sanitárias aos talhos e peixarias, bem como a outras unidades de transformação e venda de produtos, estreitando a colaboração com as restantes entidades inspetivas.





### 7.2.9 Cultura

- ✓ Realizar uma nova exposição de fotografia do fotógrafo Georges Dussaud, a partir do acervo do Centro de Fotografia que possui número significativo de fotografias na coleção.
- ✓ Apresentar exposições temporárias de fotografia na sala do Centro de Fotografia Georges Dussaud destinada a esse fim, prevendo a apresentação de 4 a 6 exposições.
- ✓ Promover a edição do catálogo da exposição de Georges Dussaud e a edição de uma coleção de postais.
- ✓ Promover e divulgar o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, instalado em edifício próprio com projeto da autoria do arquiteto Souto Moura, permitindo a preservação da memória das comunidades judaicas que povoaram a região do Nordeste Transmontano.
- ✓ Organizar a segunda edição do evento, de carácter nacional e internacional, “Bragança Terra(s) de Sefarad – Encontro de Cultura(s) Judaico - Sefardita”, que, partindo da promoção dos equipamentos culturais sobre a Cultura Judaica e Sefardita de Bragança (Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano e Memorial e Centro de Documentação, Bragança Sefardita) e do património material e imaterial com vestígios e referências a esta cultura na região de Trás-os-Montes, através da realização de exposições, de mostra de cinema judaico, de um congresso internacional, de concertos de música sefardita, de mercadinho Kosher, se propõe sensibilizar o Turismo Cultural Religioso Judaico (nacional e internacional), trazer a Bragança figuras de renome internacional judaicas e sefarditas, provocar impacto nos media especializados e generalistas sobre a importância da cultura sefardita, num passado recente, e no nosso futuro próximo, colocar Bragança nas rotas internacionais, através da sua centralidade, e dar continuidade à aproximação entre o Município de Bragança e as associações sefarditas pelo mundo, iniciada com a primeira edição do evento.
- ✓ Potenciar, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, a divulgação e o conhecimento das tradições ligadas com esta temática, desenvolvendo atividades em estreita colaboração com a Academia Ibérica da Máscara.

- ✓ Realizar exposições temporárias ligadas à temática da máscara e aos artesãos representados no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, expondo algumas das peças mais representativas do artesão convidado permitindo, assim, dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos artesãos e criar uma maior proximidade entre o artesão e o visitante do museu.
- ✓ Reimprimir as coleções de postais, que têm tido uma enorme procura, e dos flyers de divulgação, bem como proceder à reformulação das legendas da exposição permanente.
- ✓ Integrar no Serviço Educativo oficinas/ateliês com os alunos das escolas do concelho ligadas a eventos ou exposições que estarão patentes em outros espaços, visitas guiadas e outras atividades de modo a dar a conhecer aos mais jovens as nossas tradições ligadas à temática da máscara.
- ✓ Apresentar no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais (CACGM), ao longo do ano de 2019, seguindo os termos habituais da programação do equipamento, seis exposições, concretamente duas no Espaço Graça Morais. No início de março prevê-se a inauguração da exposição “Sines”, que reunirá um conjunto de obras da artista realizadas em 2005, sobre a vida dos pescadores, para a abertura do Centro de Arte de Sines, e quatro no espaço das Exposições Temporárias, contando com a continuação da exposição realizada a partir das coleções da fundação Calouste Gulbenkian (Coleção do Fundador e Coleção do Centro de Arte Moderna), intitulada “Gulbenkian Itinerante”, que envolve outros museus e centros de arte de vários pontos do país, até ao mês de março, e com uma outra exposição individual, a de Sara Bichão, uma das promissoras artistas da nova geração, mais para o final do ano e que se prolongará até meados de janeiro de 2020.
- ✓ Apoiar a realização de um conjunto de exposições da obra de Graça Morais agendadas para fora de portas, nomeadamente no MNAC – Chiado, em Lisboa, no EMT, em Sabrosa, e no Museu do Douro, na Régua.
- ✓ Promover a edição dos catálogos das exposições realizadas no CACGM, como um importante registo para memória futura das exposições que vão sendo realizadas no CACGM e como uma excelente ferramenta de divulgação do Centro de Arte.
- ✓ Manter, no âmbito do Serviço Educativo, as Visitas/Jogo, as Visitas Pais & Filhos e as Visitas Guiadas, tendo, sempre, como ponto de partida cada uma das novas exposições do CACGM, e, sempre que possível, dentro da disponibilidade dos grupos e da equipa de trabalho, complementá-las com breves Oficinas de Prática Artística.
- ✓ Dar continuidade, ainda no âmbito do Serviço Educativo, às oficinas realizadas em período de férias e a um conjunto de atividades específicas a serem dinamizadas ao longo de todo o ano em alguns dos dias temáticos como o Dia Internacional dos Museus, o Tempo para a Infância, as “Férias Divertidas” ou as Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança.
- ✓ Dar continuidade à realização de projetos pontuais no CACGM, compreendendo uma grande diversidade de iniciativas como: instalações, concursos, concertos, performances, oficinas/ateliês, conferências, encontros com artistas, críticos, arquitetos e escritores, oficinas de prática artística ou apresentação de trabalhos e projetos relevantes, entre outras.
- ✓ Produzir novos artigos de merchandising com ilustrações da artista Graça Morais e outros ligados à imagem do CACGM, como forma de divulgação do equipamento e da obra da artista.
- ✓ Programar, regular e sistematizar, no Teatro Municipal de Bragança (TMB), a apresentação de criações nacionais no âmbito de todas as artes do espetáculo: teatro, música, dança, novo-circo, ópera, musicais e alta comédia, espetáculos que são a espinha dorsal de toda a programação e

definem a linha de orientação estética do TMB, abrangendo as companhias de teatro e dança mais prestigiadas a nível nacional, mas também os novos projetos, as novíssimas companhias, as novíssimas criações, as propostas alternativas para pequenos públicos, bem como, os grandes concertos, a par dos jovens valores e músicos exímios, os espetáculos de grande formato como os musicais, os bailados clássicos e os espetáculos de alta comédia, ao mesmo tempo que os projetos alternativos, performativos e multidisciplinares.

- ✓ Continuar a apostar no trabalho com a comunidade, nas coproduções e nas residências artísticas, numa parceria artística com várias companhias, mais-valias indiscutíveis para o Teatro, a cidade e a região, que se vêm assumindo como projetos âncora do Teatro Municipal de Bragança porque marcam a diferença e definem a identidade deste teatro e que levam a sua marca, a sua identidade, em cada espetáculo que coproduz e dão-lhe visibilidade, projetando-o no país e fora dele, pois são normalmente projetos com carreira nacional e internacional.
- ✓ Desenvolver mais e mais fortes parcerias com as escolas de educação estética e artística (Escola Superior de Educação; Conservatório de Música e Dança; escolas de música; escolas de dança e outras) seja através do apoio logístico a projetos criativos, seja através de possibilidade de estágios curriculares, seja através de formação em áreas que sabemos nucleares para a formação estética e artística.
- ✓ Dar um novo impulso ao Serviço Educativo com a criação da rede AMARELO – Artes. Movimento. Ação. Reflexão. Expansão. Linguagem. Objetividade. envolvendo, na sua fundação, o TMB, a EGEAC (Lisboa), o Teatro Viriato (Viseu), o Teatro Rivoli (Porto) e o Teatro Municipal de Ovar, que tem por missão a “promoção da criação e circulação de projetos artísticos para crianças e jovens”, a “valorização do trabalho em parceria nacional e internacional” e a “Discussão e reflexão sobre práticas artísticas e de mediação” e por objetivos “implementar estratégias que promovam a criação artística nacional”, “potenciar novos mecanismos, bem como a regularidade da circulação de projetos artísticos em território nacional”, “refletir sobre as práticas de mediação em diferentes contextos” e “criar uma bolsa partilhada de projetos artísticos pelos membros da rede”.
- ✓ Continuar a homenagear criadores e artistas de excelência, colocando uma placa evocativa na entrada do auditório que marque, também, a sua passagem pelo TMB.
- ✓ Manter, sob a direção artística do pianista Filipe Pinto-Ribeiro e em parceria com o Centro Cultural de Belém, o Verão Clássico (3.ª edição) – fazendo do mês de Junho o mês por excelência da música clássica no TMB com concertos, master classes e aulas abertas para todos os públicos.
- ✓ Manter o projeto artístico: “É VERÃO!” com uma programação mais leve e ligeira de espetáculos para grandes públicos: comédias, concertos, espetáculos de entretenimento.
- ✓ Continuar a homenagear criadores e artistas que marcaram e marcam com o seu contributo artístico, a filosofia de programação deste espaço, sendo que, em 2019, se pretende homenagear o Teatro do Bolhão, no vinte e sete festival de teatro, e o pianista Filipe Pinto-Ribeiro, no Verão Clássico.

Como vetores de programação para 2019 destaca-se:

- ✓ Programação para a infância e Juventude: dirigida a crianças do pré-escolar e 1º ciclo – espetáculos cujo custo tem sido integralmente suportado pela autarquia (pré-escolar e 1º ciclo) o que resulta em entradas livres para todas as crianças; 2º ciclo – espetáculos com preço reduzido salvaguardando a entrada livre para alunos carenciados.







- ✓ Festivais: Os festivais criam dinâmicas próprias e fluxos de públicos muito interessantes que devem ser desenvolvidos e apurados, introduzindo inovação e renovação e refrescando conceitos e tendências.

Mantêm-se em fevereiro NOITES FRIAS. VOZES QUENTES, alterando o conceito dirigindo-o, em particular, a um público-alvo mais jovem, mais irreverente, abrangendo áreas musicais que não têm tido tanta visibilidade na programação do TMB, sempre com novas propostas e novas tendências da música, da eletrónica ao hip-hop e ao rap, fazendo eco das novas linguagens musicais e performativas. Em março os POETAS AO PALCO! - as vozes dos poetas chegam nas mais diversas formas: diseurs, cantores, músicos, atores... fazendo a festa da poesia no Teatro com espetáculos para o público em geral, mas também com espetáculos direcionados a públicos específicos, nomeadamente o público escolar, e, em parceria com o Teatro Municipal de Vila Real, o festival de teatro – VINTE E SETE - grande mostra do que melhor se faz em Portugal, o mais antigo festival que se organiza e que dá identidade ao TMB. Em maio, o teatro abre-se à comunidade escolar – TEATRO ABERTO – e as escolas dos diferentes níveis e tipo de ensino serão as protagonistas do palco e que, em 2019, fruto da experiência adquirida e das reflexões realizadas sobre as anteriores edições, terá uma nova forma de apresentação; O verão clássico chegará em Junho e em Julho o É Verão!; em outubro, a 4ª edição do BRAGANÇA JAZZ privilegiando o jazz português sem excluir, naturalmente, presenças internacionais. Em 2019 pretende-se fazer um tributo a Vicente de Sousa.
- ✓ Inaugurar o Dança Bragança Dança, um festival de dança contemporânea em nome próprio, para abertura da temporada, no mês de setembro, como resultado da avaliação da implementação do projeto ALGURES A NORDESTE, resultante de uma candidatura apresentada em parceria com o Teatro Municipal de Vila Real ao NORTE 2020, que apontou para a necessidade de manter este tipo de festival, podendo ser mantida a co-organização com o TMVR.
- ✓ Renovar o equipamento de iluminação de cena e na área de som e audiovisual, procedendo à aquisição gradual de novo equipamento para a substituição do que avariou, do que se encontra danificado e do descontinuado.
- ✓ A Biblioteca Municipal de Bragança continuará a constituir-se como um centro de leitura e de pesquisa privilegiado para a comunidade. Tem como objetivo primordial fornecer o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento literário da população que procura este espaço. Recebe, diariamente, dezenas de utilizadores, cada vez mais exigentes, tornando-se necessário continuar o melhoramento do acervo da biblioteca e da biblioteca infantil em material livro e não livro, desenvolvendo, paralelamente, projetos de atração dos jovens ao espaço como o Concurso Literário “Conto de Natal 2019”, a hora do conto, sempre que solicitada e no espaço da Biblioteca, os “Sábados de Encantar”, a visualização de filmes para crianças, atividades de extensão cultural, “Leituras Partilhadas”, “Halloween”, Férias Escolares, “Noite na Biblioteca”, Semana da Leitura, comemoração de eventos relevantes do ponto de vista sociocultural através da exposição de material informativo, tertúlias com escritores e em ligação com os outros espaços culturais municipais.
- ✓ Adquirir monografias, periódicos e material audiovisual para as secções de adultos e infantil, diversificando e atualizando o espólio da Biblioteca Municipal de forma a oferecer à comunidade um serviço de referência a nível nacional que prestigie o orgulho brigantino.
- ✓ Continuar a desenvolver as atividades previstas no protocolo assinado com o Plano Nacional de Leitura, com o objetivo de, em rede com as escolas do concelho, ser elaborado um catálogo conjunto, definido um plano de atividades entre as bibliotecas escolares e a biblioteca municipal, promovendo o intercâmbio e a interação dos objetivos comuns, no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), e comemorar o Dia do Livro e dos Direitos de Autor e o Dia da Poesia.

- ✓ Organizar, em 2019, em Bragança, a Final da Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).
- ✓ Organizar, no âmbito do projeto “Os Escritores vão à Escola”, visitas de escritores consagrados às escolas do concelho permitindo o contacto direto dos alunos com os escritores e ilustradores e a análise das obras estudadas em contexto de sala de aula de formar diferente e pessoal.
- ✓ Implementar o projeto “Biblioteca de Jardim”, pólo sazonal da Secção Infantil da Biblioteca Municipal que funcionará de 1 de julho a 31 de agosto, no Jardim da Braguinha, e pretende usar o espaço público como local estratégico para a promoção do livro e da leitura em época de férias.
- ✓ Organizar o III Encontro da Rede de Bibliotecas de Bragança em parceria com a Rede de Bibliotecas de Bragança e a Rede de Bibliotecas Escolares.
- ✓ Disponibilizar para consulta e leitura, dos cidadãos em geral e, de forma muito particular, aos investigadores do Ensino Superior, um acervo diversificado na Biblioteca Adriano Moreira, fruto da generosa doação do Professor Adriano Moreira ao Município de Bragança.
- ✓ Assinalar a passagem do 10.º aniversário da instalação da Biblioteca Adriano Moreira com a organização de um conjunto diversificado de atividades.
- ✓ Dar continuidade ao ciclo de conferências intitulado “Biblioteca Adriano Moreira: Conversas sobre Valores e o Futuro” e promover a publicação das conferências proferidas.
- ✓ Continuar a atividade do Clube de Leitores, momento onde se promove o enriquecimento pessoal dos seus membros através do contato com os livros, encontros com escritores e tertúlias literárias, tornando a leitura uma atividade de caráter social, comunicacional e de partilha, ao mesmo tempo que se dinamiza a Biblioteca Adriano Moreira, local onde funciona o clube.
- ✓ Restaurar e colocar molduras em pinturas disponibilizadas recentemente pelo Professor Adriano Moreira.
- ✓ Adquirir mobiliário para área de periódicos e para exposição em segurança das esculturas da Biblioteca Adriano Moreira.
- ✓ Dinamizar os espaços expositivos do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, onde tem estado patentes excelentes exposições de artistas locais e nacionais, e onde se prevê a realização de várias exposições de diferentes temáticas e estilos, estando algumas propostas já em estudo para o ano de 2019.
- ✓ Realizar vários eventos culturais, em parceria com outras entidades, nomeadamente: o Dia da Poesia; os Festivais de Tunas Femininas, Masculinas e Mistas; o Festival “Lombada – Música e tradição”; o Festival Internacional de Folclore; o Encontro de Coros Infanto-Juvenil e o Encontro Internacional de Grupos Corais Cidade Bragança, bem como os concursos de presépios e de contos de Natal.
- ✓ Organizar a V edição do Festival Literário de Bragança, incluindo visitas a escolas de autores de literatura infanto-juvenil e sessões na Biblioteca Municipal, reforçando a aproximação entre autores e um público ainda em formação, sessões de leitura, mesas de debate, exposição e venda de livros, entre outras atividades.
- ✓ Continuar a apoiar as atividades desenvolvidas pelas associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social através de protocolos de colaboração, estabelecidos no

âmbito do regulamento de atribuição de apoios, como resultado das candidaturas aos apoios municipais apresentadas por aquelas entidades.

- ✓ Dar continuidade à aposta na valorização e divulgação das festas de Inverno e da máscara ibérica, organizando mais uma edição do Carnaval dos Caretos com participação de mascarados de Portugal e Espanha e das escolas e IPSS do concelho e da MASCARTE – IX Bienal da Máscara que será um encontro com a arte, a música, a dança, a literatura e outras expressões artísticas que rodeiam o imaginário desta época tão identitária da nossa região, bem como participar nos desfiles do Festival da Máscara Ibérica, em Zamora, e da Diputación Provincial de León, integrado na programação do AECT León-Bragança.
- ✓ Promover e organizar a Festa da História continuando o processo de crescimento e de reforço da participação e envolvimento da comunidade, melhorando as condições de mobilidade e logística, os conteúdos de programação, a (re)organização e aproveitamento dos espaços e reforçando a comunicação, de forma a torná-la mais atrativa e com capacidade de gerar maiores fluxos turísticos nacionais e internacionais.
- ✓ Consolidar os projetos existentes e que aparecem já como referência do concelho e suporte da nossa identidade como as Festas de Bragança, que têm dinamizado o centro da cidade, a partir da Praça Camões, com espetáculos musicais com bandas locais, dando oportunidade aos jovens músicos do concelho de, atuando no período festivo, mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano e transformando aquele espaço num ponto de encontro das noites de Verão.
- ✓ Implementar ações de salvaguarda e valorização da produção artesanal de cuscos no Concelho de Bragança no âmbito do processo de inscrição no INPCI - Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, dando continuidade à participação nos projetos Creatour - Desenvolvimento de Destinos de Turismo Criativo e MEDFEST - “Onde Fica...? O melhor do Mediterrâneo.” Relacionado com experiências de turismo gastronómico e culinário sustentável.
- ✓ Continuar com a programação e realização das Projeções Cinematográficas no Auditório Paulo Quintela apresentando, em Bragança, os filmes mais recentes do circuito comercial.
- ✓ Continuar os estudos conducentes à elaboração de proposta de inscrição da Produção de Cantarinhas em Barro, Bragança, no INPCI - Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.
- ✓ Continuar a edição e publicação da Agenda Cultural e da Agenda de Programação do Teatro Municipal, bem como de outros suportes de divulgação das atividades, como meios privilegiados de informação dos munícipes da programação que lhes é disponibilizada, e de atração de visitantes.





### 7.2.10. Desporto e Juventude

Desporto, saúde e bem-estar

- ✓ Continuar a acolher eventos desportivos de nível nacional e internacional.
- ✓ Promover, em colaboração com as três associações de ciclismo locais, o Bragança Granfondo (projeto do OP 2019) e a Maratona Ibérica da Castanha em BTT.
- ✓ Promover e apoiar importantes eventos locais: Zoelae Trail, Corrida das Cantarinhas, jogos tradicionais, torneio da função pública, torneio interfreguesias, entre outros.
- ✓ Apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, em iniciativas pontuais ou tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior seletividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.
- ✓ Continuar com o programa “Bragança Ativa”, que decorre na Piscina e no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, com a participação de pessoas com mais de 50 anos.

- ✓ Promover as seguintes atividades orientadas na Piscina Municipal:
  - Hidroginástica e Deep Water: para todos aqueles que queiram praticar desporto e melhorar a sua condição física.
  - Adaptação ao meio aquático: etapa que compreende o primeiro contato com a água através de atividades diversificadas.
  - Natação para bebés: objetivo primordial da adaptação ao meio aquático, além do prazer de brincar na água traz vantagens de socialização, relaxamento e tranquilidade. Contribui para o fortalecimento do triângulo familiar (Mãe-Pai-Criança).
  - Aprendizagem de técnicas: nesta etapa, o aluno aprende o padrão motor básico de cada uma das técnicas, adquirindo uma coordenação dos movimentos dos braços e pernas, associada a uma respiração controlada.
  - Aperfeiçoamento: procura-se atingir uma maior eficiência técnica, isto é, nadar maiores distâncias ou mais rápido no menor tempo possível.
  - Escola de Natação: etapa de aperfeiçoamento das técnicas alternativas, iniciação da aprendizagem dos gestos técnicos, das técnicas simultâneas e respetivas partidas e ainda participação em provas inter-municipais.
  
- ✓ Semana do Desporto: No ano de 2019 pretende-se dar continuidade à iniciativa, oferecendo um programa diversificado de natureza desportiva, com a realização de seminários e colóquios sobre esta temática e outras atividades.  
Nessa Semana será concedido o acesso gratuito a todos os equipamentos desportivos a fim de sensibilizar e incentivar a população para a prática da atividade física.
  
- ✓ Continuar a realização de passeios pedestres e passeios de BTT, em estreita colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesias, alargando o programa a outras localidades que demonstrem interesse.
  
- ✓ Organizar o Encontro de Jogos Tradicionais, no dia 01 de Maio, com o apoio da Associação de Jogos Populares do Distrito de Bragança, e em colaboração com as Juntas e Uniões de Freguesias do Concelho.
  
- ✓ Promover e apoiar vários torneios de natação na Piscina Municipal.
  
- ✓ Promover Festas temáticas na piscina municipal, que visem, para além do bem-estar físico, o convívio entre os utilizadores, nomeadamente em épocas festivas: Natal, Carnaval, Páscoa, Halloween e S. Valentim, encerramento das atividades, bem como a realização de provas convívio com os alunos inseridos nas atividades da escola de natação e classes orientadas da piscina municipal.
  
- ✓ Organizar a Maratona de Hidroginastica By Night, num sábado à noite, de forma a contemplar a atividade física a socialização e um ambiente festivo.
  
- ✓ Alargar o Programa “Desporto Sénior no Meio Rural” a mais Freguesias, proporcionando, gratuitamente, um plano de atividades lúdico-desportivas, devidamente programadas e orientadas, de natureza inclusiva, eclética e multilateral.
  
- ✓ Realizar, pelo quinto ano consecutivo, o Torneio Interfreguesias de Futsal, numa perspetiva de promoção da igualdade de oportunidades entre a população residente na cidade, vila e aldeias do concelho, visando a promoção da prática da atividade desportiva e do convívio saudável e generalizado a toda a população das 39 freguesias, o desenvolvimento das competências individuais e o fomento do sentimento da união e amizade entre todos, fundamentais para a promoção da cidadania.

- ✓ Requalificar o antigo canal ferroviário para ecopista.
- ✓ Concluir o pavilhão polidesportivo do Bairro Social da Coxa.
- ✓ Construir um Skate Park.
- ✓ Apoiar as freguesias no melhoramento de instalações desportivas.
- ✓ Apoiar a requalificação e ampliação do Pavilhão do Clube Académico de Bragança.



## Juventude

- ✓ Realizar, periodicamente, reuniões do Conselho Municipal de Juventude de Bragança.
- ✓ Dar continuidade à iniciativa “Bragança Jovem – Festa da Juventude”, com a realização de um conjunto de atividades, nas diferentes áreas, dirigidas aos mais jovens.
- ✓ Elaborar o Plano Municipal de Juventude para o Concelho de Bragança, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude, em articulação o Conselho Municipal de Juventude.
- ✓ Continuar a implementação do Orçamento Participativo Jovem.
- ✓ Promover as Férias Desportivas e Culturais (1 de julho a 14 de agosto).
- ✓ Promover intercâmbios com a Diputación de León (Espanha), através da presença de jovens de Bragança nas estâncias de SKI da Província de León (nas férias de Natal) e a participação de jovens de León nas Férias Desportivas e Culturais do Município de Bragança ( nos meses de julho e agosto).
- ✓ Participar, com jovens de Bragança, nos Jogos do Eixo Atlântico.
- ✓ Apoiar, logistica e financeiramente, as associações juvenis, no desenvolvimento dos respetivos planos de atividades.
- ✓ Apoiar a Associação Académica do IPB na realização da receção ao caloiro, semana académica, assim como outros eventos promovidos pelas Associações de Estudantes do ensino superior.
- ✓ Promover o “Carnaval Jovem” e o “Baile de Finalistas”, em articulação com as Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas.
- ✓ Apoiar o Quintanilha Rock e Festival D’onor, importantes eventos transfronteiriços na área da música, que se têm afirmado a cada edição como uma referência neste tipo de eventos.
- ✓ Organizar Exposições de Arte com jovens artistas locais.
- ✓ Promover o projeto “Presidente por um dia”, com o objetivo de potenciar a cidadania e valorizar as opiniões e ideias dos jovens.







FINALIS  
ANALIS  
CLÍNICA  
MÓDE PÓBL  
2016

ANalista  
2015-2016

NO  
ADOT  
LIVRO

### 7.3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

- **INOVAÇÃO**
- **EMPREENDEDORISMO**
- **CRIAÇÃO DE RIQUEZA**
- **MARCA BRAGANÇA**
- **EMPREGO**
- **MOBILIDADE**

- ✓ Promover parcerias e intercâmbios internacionais, reforçando as geminações e estabelecendo novas relações externas, que sejam geradoras de sinergias e promotoras de desenvolvimento sustentável e de competitividade territorial.
- ✓ Transformar o Concelho num ecodestino de excelência, reconhecido a nível nacional e internacional.
- ✓ Melhorar a experiência turística no concelho, com enfoque no acolhimento, informação, interpretação e qualificação dos recursos humanos.
- ✓ Definir uma estratégia eficaz de comunicação que permita gerar o sentimento de pertença da comunidade e reforçar a notoriedade de Bragança na comunicação social nacional e internacional.
- ✓ Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora, melhorando a informação e apoio ao emigrante, bem como a captação de investimento na diáspora.
- ✓ Fomentar e intensificar a cooperação territorial transfronteiriça, através do AECT-ZASNET e do AECT León-Bragança, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do território.
- ✓ Colaborar com outras entidades territoriais de âmbito regional e local na execução de projetos de cooperação.
- ✓ Promover o território no exterior para a valorização das potencialidades e recursos próprios.
- ✓ Colaborar com as cidades geminadas, através da realização de intercâmbios culturais, empresariais e outros.

#### **Agricultura, pecuária, sivilcultura, caça e pesca**

- ✓ Realizar a feira do gado, no recinto de valorização de raças autótones, em estreita articulação com as associações do setor, criando novas oportunidades de negócio para os criadores.
- ✓ Participar de forma ativa, na implementação do plano de ação de proteção ao castanheiro, em colaboração com outras entidades, no sentido de desenvolver uma estratégia profilática de combate às pragas atuais e futuras.
- ✓ Incentivar e apoiar a realização de feiras e certames, nas freguesias rurais, para promoção e divulgação dos produtos da terra e raças autótones, bem como dos recursos endógenos.
- ✓ Valorizar a agricultura e recursos endógenos (incluindo os cinegéticos e piscatórios), promovendo eventos temáticos potenciadores da economia local.

- ✓ Construir/melhorar charcas e os regadios tradicionais em várias aldeias do concelho.
- ✓ Continuar a reivindicar, junto do Ministério da Agricultura e do Mar, a concretização dos seguintes projetos de melhoria da produtividade agrícola do Concelho: - Construção de barragem de rega na Serra da Nogueira (projeto em fase de elaboração); - Construção de uma barragem de rega em Parada, para servir as freguesias contíguas, estando já o projeto feito, assim como o estudo de impacto ambiental; - Construção de uma reserva de água em Macedo do Mato e Calvelhe (projeto em fase de elaboração), para rega do amplo olival existente nas freguesias da parte sul do Concelho de Bragança e freguesias contíguas do Concelho de Macedo de Cavaleiros.
- ✓ Promover e apoiar o Concurso Concelhio Bovino de Raça Mirandesa e o Concurso de Ovinos e Caprinos de Coelhooso, bem como o Concurso Nacional do Cão de Gado Transmontano.
- ✓ Apoiar a luta contra a tuberculose nos bovinos e brucelose nos ovinos, caprinos e bovinos, em parceria com o Agrupamento de Defesa Sanitária de Bragança.
- ✓ Potenciar o evento “Banca na Praça” como espaço de transação de produtos da terra e dinamização económica do tecido local e do Centro Histórico.
- ✓ Melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado no Matadouro Municipal de Bragança, adotando novas técnicas e procedimentos internos e equipamentos mais eficientes.
- ✓ Potenciar a utilização e a taxa de ocupação dos módulos e lojas do Mercado Municipal de Bragança, divulgando e promovendo eventos temáticos e disponibilizando formação específica aos operadores.
- ✓ Apoiar, financeira e tecnicamente, as Juntas e Uniões de Freguesias na construção de pontões de acesso a terrenos agrícolas, charcas, entre outras.
- ✓ Proceder, com a maquinaria municipal, ao enchimento e limpeza de caminhos agrícolas, entre outros trabalhos, que valorizem a atividade agrícola.

#### **Iluminação pública e energia**

- ✓ Continuar a política de substituição de luminárias convencionais por led, no que concerne à iluminação pública.
- ✓ Elaborar contratos de manutenção para vários equipamentos / Manutenção corretiva (AVAC, CTTV, Centrais de incêndios, Up’s, entre outros).
- ✓ Implementar e monitorizar o Plano de Ação para a Eficiência Energética do Município de Bragança, que visa dar resposta aos compromissos assumidos no âmbito do Pacto dos Autarcas.
- ✓ Assegurar as tarefas associadas à gestão dos vários equipamentos municipais nomeadamente, dos semáforos, das fontes luminosas, e outros equipamentos elétricos e mecânicos sob responsabilidade do Município.
- ✓ Proceder à substituição da iluminação cénica do castelo, com instalação de novos projetores de tecnologia Led, no âmbito da candidatura do Fundo de Eficiência Energética.

## Estabelecimentos industriais

- ✓ Captar e apoiar iniciativas e projetos de investimento concelhio com elevado potencial de criação de emprego e riqueza, aumentando a competitividade territorial de Bragança.
- ✓ Estimular a cooperação empresarial e industrial, promovendo o desenvolvimento do cluster da indústria automóvel em Bragança.
- ✓ Dar dimensão ao Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark promovendo, em rede, a inovação, a incubação e acolhimento de empresas de base tecnológica.
- ✓ Garantir a atratividade de Bragança para os investidores privados, no que concerne aos impostos municipais (isenção de derrama, isentar de todas as taxas de licenciamento as operações urbanísticas no Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia EcoPark).
- ✓ Implementar o regulamento de classificação de projetos de investimento de interesse municipal.
- ✓ Proceder à alienação de lotes na Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias, criando mais emprego e riqueza (em fase de desenvolvimento).





### Mobilidade Inteligente, estratégia de baixo teor de carbono

- ✓ Reestruturar a rede de transportes, aumentando a abrangência, permitindo a bidirecionalidade do serviço, diminuindo os tempos de espera.
- ✓ Implementar um novo sistema de bilhética que simplifica a compra e validação dos títulos por parte dos utilizadores.
- ✓ Criar 6 interfaces multimodais e modernização de abrigos.
- ✓ Implementar o serviço de transporte a pedido que sirva as zonas de mais baixa densidade do Concelho.
- ✓ Prestar um melhor serviço ao cidadão, com melhores horários, mais abrangência na área, melhores níveis de conforto e mais segurança.
- ✓ Reorganizar e reforçar a capacidade de estacionamento na área urbana e implementar sistemas de bilhética mais cómodos para o cidadão através da utilização das novas tecnologias.
- ✓ Construir novas ciclovias (22 km) divididas por sete zonas, que permitam garantir a segurança dos utilizadores e potenciem a sua utilização pelo público estudantil.

- ✓ Reorganizar as vias pedonais das Avenidas Dr. Francisco Sá Carneiro e João da Cruz mantendo, acima de tudo, a identidade dos espaços, e potenciando a atividade económica e mobilidade, valorizando o usufruto do espaço público e o património.
- ✓ Implementar o Projeto MOVELETUR - a criação de uma rede de itinerários turísticos “verdes” que promovam/potenciem através da utilização da mobilidade elétrica pontos de elevado valor natural e cultural.
- ✓ Requalificar e implementar soluções de melhoria da mobilidade nas escadarias da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro com o objetivo de potenciar a articulação pedonal entre esta avenida e diferentes pontos do Centro Histórico e da rua Eng.º Adelino Amaro da Costa.
- ✓ Reforçar a rede de bicicletas de uso partilhado, com especial enfoque nos agrupamentos de escolas e zonas industriais.
- ✓ Melhorar a mobilidade pedonal com a construção de faixas de circulação na Zona Histórica.
- ✓ Dar continuidade ao conceito de Mobilidade Universal, continuando a eliminação de barreiras arquitetónicas, implementando soluções dirigidas a seniores, cidadãos com necessidades especiais, carrinhos de bebé, ou outros meios de apoio à mobilidade individual.
- ✓ Construir o troço da Circular Interior com ligação da Avenida Abade Baçal à Zona Industrial das Cantarias e ao NERBA.









## Comércio e turismo

- ✓ Implementar uma estratégia territorial de atração de turismo para Bragança.
- ✓ Aumentar a atratividade e satisfação dos turistas através da conformação de produtos e serviços inovadores que valorizem o património material e maximizem o valor simbólico do mesmo.
- ✓ Converter a região num destino gastronómico de excelência, reconhecido a nível nacional e internacional, com base numa cozinha autêntica e em produtos e produtores regionais e em estreita ligação ao território, às paisagens, aos eventos, às pessoas, à degustação e comércio de produtos de elevada qualidade.
- ✓ Valorizar a vertente económica, social, criativa, científica e turística da gastronomia.
- ✓ Promover os produtos locais através da realização da Semana Gastronómica da Caça, Pesca e Castanha e da Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas, bem como a promoção das carnes de qualidade da região.
- ✓ Promover o lançamento de um bolo que identifique e valorize os produtos endógenos de Bragança, envolvendo as pastelarias na sua comercialização e divulgação.
- ✓ Acompanhar e apoiar as concessões dos parques de campismo municipais, contribuindo para um serviço de qualidade ao turista e utilizador das infraestruturas.
- ✓ Promover os seguintes eventos: Smart Travel, Festival do Butelo e das Casulas de Bragança, Rota do Castanheiro em Flor, Banca na Praça, entre outros.
- ✓ Implementar projetos que visem a dinamização do comércio tradicional e animação do centro histórico, através dos eventos: “Festa Verão Bragança”, “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” e Feira das Cantarinhas, em parceria e colaboração com outras entidades locais.
- ✓ Apoiar iniciativas que visem a dinamização do comércio tradicional e animação do centro histórico, promovidas por outras entidades.
- ✓ Participar ativamente na promoção turística e dos produtos endógenos de Bragança em feiras nacionais e internacionais, envolvendo empresários e produtores do concelho.
- ✓ Realizar ações de marketing turístico e territorial de Bragança junto de mercados nacionais e internacionais, envolvendo e potenciando os empresários e produtores concelhios.
- ✓ Definir um plano de comunicação que tenha em conta distintos segmentos: munícipes, transmontanos residentes no exterior, visitantes e turistas, empresas e profissionais de turismo, criadores e prescritores (profissionais, estudantes e amadores), entidades públicas, setor privado e meios de comunicação social.
- ✓ Continuar o trabalho de redefinição de materiais de informação turística, incluindo a tradução para espanhol, inglês, francês e mandarim, tornando-os mais informativos, apelativos e práticos.
- ✓ Editar um Guia de Visita a Bragança, em português, castelhano e inglês, com um design apelativo e informação turística relevante, que contribua para a melhoria da visita ao território.
- ✓ Em articulação com a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor e a Junta de Freguesia de França, potenciar os recursos turísticos e a visita a Rio de Onor e Montesinho.

- ✓ Renovar totens e muppis de informação turística.
- ✓ Melhorar a sinalética de apoio ao turista, incrementando a informação disponível e promovendo a visitação ao património construído e cultural.
- ✓ Promover a rede integrada de percursos pedestres, bem como de uma rota de BTT no concelho, com 385 km, contribuindo para o reforço da estratégia de promoção do turismo de natureza.
- ✓ Reeditar a ação de (in)formação para os atores turísticos, alargando o âmbito e os atores envolvidos, potenciando a informação e o serviço de qualidade ao turista.
- ✓ Promover rotas temáticas de valorização turística e económica de produtos autótones, diversificando a oferta.
- ✓ Implementar o Programa Integrado de Turismo Cultural e Desenvolvimento Urbano do Município de Bragança, assente em 5 eixos estratégicos:

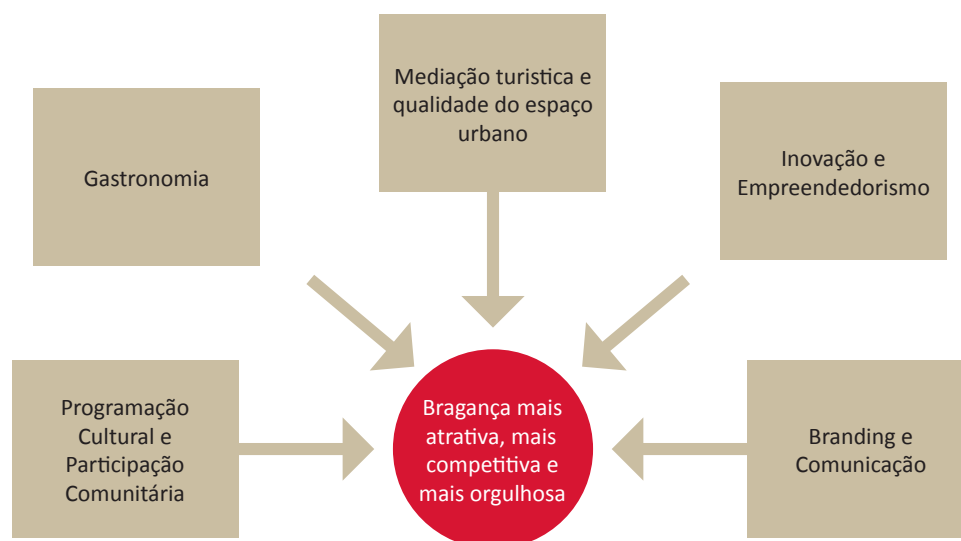
Eixo 1: Programação cultural e participação comunitária (Celebrar e Participar);

Eixo 2: Gastronomia (Saborear e surpreender);

Eixo 3: Mediação turística e qualidade do espaço urbano (Receber e descobrir);

Eixo 4: Inovação e empreendedorismo (Inovar e gerar valor);

Eixo 5: Branding e comunicação (Pertencer, atrair e revelar).





## 7.4. Reabilitação Urbana

- REABILITAÇÃO URBANA
- ATRATIVIDADE
- CRIATIVIDADE
- MELHOR CIDADE

A aposta na valorização urbana de Bragança foi assumida pelo Executivo Municipal como uma prioridade e um vetor estratégico da Governação para os próximos anos.

Neste âmbito, foram criadas três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): Centro Histórico (64 ha); Cantarias ( 225 ha) e S. João de Deus (138,5 ha).



Para as três áreas referidas foi elaborado o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) que, com base numa estratégia integrada, irá definir um conjunto articulado e coerente de iniciativas, ações e investimentos.

A constituição destas ARU's faz com que a cidade seja abrangida por um conjunto alargado de benefícios e incentivos que irão contribuir de forma concertada para estimular o envolvimento do setor privado no processo de reabilitação.

Vantagens da delimitação da Área de Reabilitação Urbana:

- ✓ IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis  
Isenção por um período de 5 anos, prorrogável por mais 5 anos a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;
- ✓ IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis  
Isenção na 1ª transmissão do imóvel reabilitado, quando destinado exclusivamente a habitação própria e permanente;
- ✓ IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado  
Aplicação de taxa reduzida de 6% em empreitadas de reabilitação urbana;
- ✓ IRS - Imposto sobre o Rendimento Singular  
Deduções à coleta, dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis.
- ✓ Fundos de Investimento Imobiliário (IRS E IRC)  
Ficam isentos de IRC os rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário que operem de acordo com a legislação nacional, desde que se constituam entre 1 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 e pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana. Os rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento referidos, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, quer seja por distribuição ou benefícios fiscais, são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%, excetuando as situações referidas no EBF. O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento referidos é tributado à taxa de 10% quando os titulares sejam sujeitos passivos de IRS, residentes em território português, que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

Este programa terá por base um processo partilhado, mobilizador e inspirado nas melhores práticas disponíveis (nacionais e internacionais), envolvendo os agentes locais e identificando as oportunidades de investimento na conceção de apostas estratégicas, indicadores de sucesso e uma carteira de projetos estruturantes.

**Principais medidas/projetos previstos no âmbito do PARU:**

- ✓ Criar uma biblioteca de matriz jurídica que concentre todo o acervo jurídico relativo às questões de interioridade (Centro de Inovação Jurídica), através da reabilitação de um edifício no centro histórico (obra em curso);
- ✓ Criar um núcleo museológico ferroviário na Estação Rodoviária de Bragança (obra em curso);
- ✓ Criar um espaço lúdico-pedagógico intergeracional, através da reabilitação do Jardim António José de Almeida, que promova a atratividade do centro histórico (em projeto);

- ✓ Reabilitar o espaço público na zona pedonal do centro da cidade, de forma a criar melhores condições para os visitantes e assim promover o comércio local (em concurso);
- ✓ Dotar a cidade de um pavilhão multifuncional, capaz de albergar eventos de promoção da atividade económica regional;
- ✓ Promover a requalificação da frente ribeirinha nas proximidades do Bairro da Coxa e do Bairro dos Formarigos, procurando a renaturalização e revitalização do Rio Fervença e suas margens;
- ✓ Criar o Museu da Língua Portuguesa, localizado no espaço dos antigos silos da EPAC, no Bairro da Coxa (projeto de médio/longo prazo);
- ✓ Criar uma estrutura de apoio à reabilitação urbana, dedicada exclusivamente à gestão de todo o processo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Bragança e à mobilização de todos os atores envolvidos na reabilitação urbana;
- ✓ Reabilitar o antigo edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra para instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança (obra em curso);
- ✓ Requalificar o edifício no centro histórico para instalação do Centro de Respostas Integradas (adjudicada);
- ✓ Promover o S'marte - Festival de Street Art, com artistas de renome nacional e internacional, potenciando a criatividade e a melhoria da atratividade da cidade.

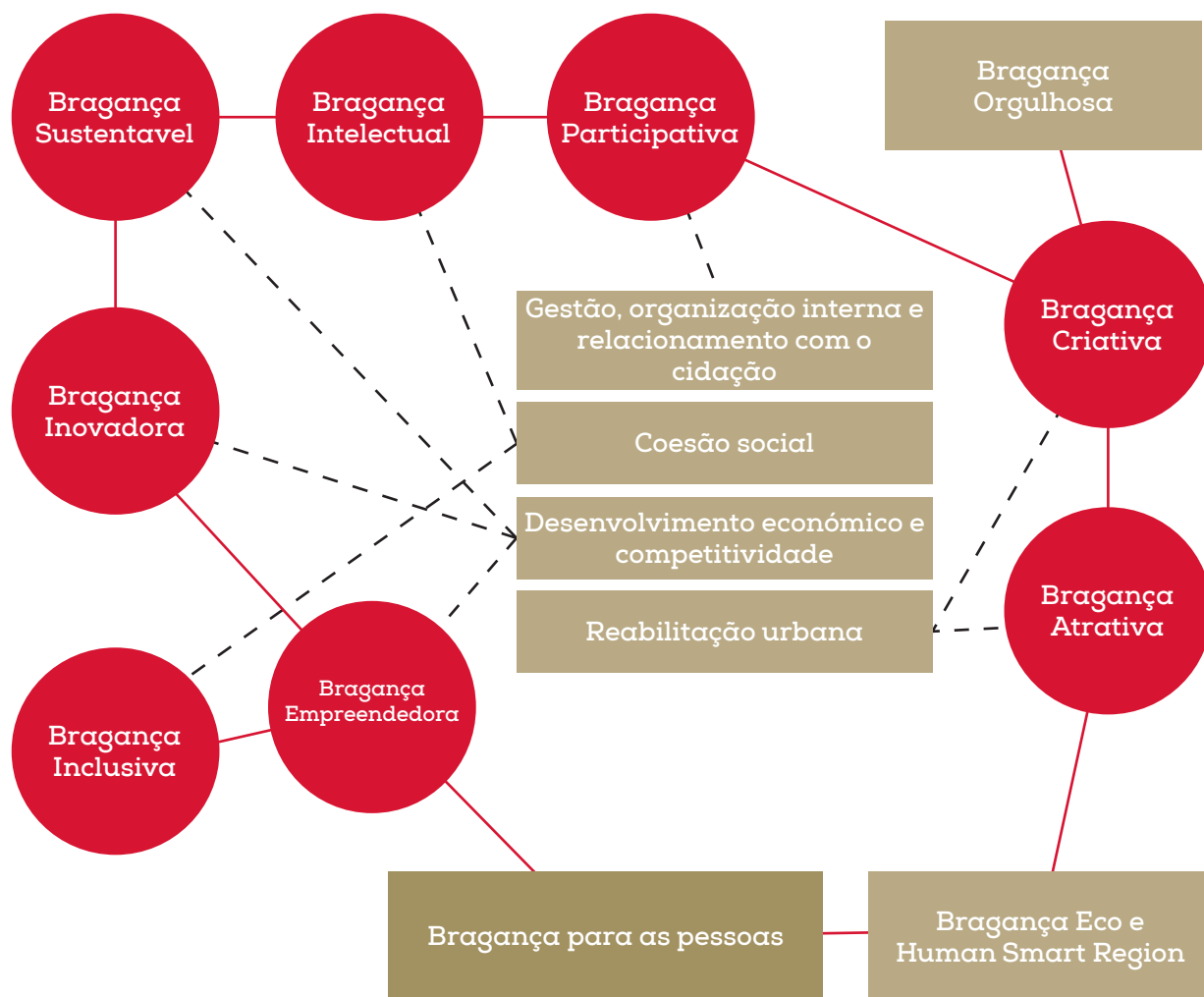




museu  
língua  
portuguesa

museu  
língua  
portuguesa

## 8. Estratégia em 1 página









Um território para



conquistar!

9. Orçamento

## 9. Orçamento

O orçamento do Município de Bragança encontra-se vinculado aos princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, devendo assegurar, no âmbito da sua elaboração e execução, o cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes.

Além das regras genéricas previstas no POCAL para a elaboração do orçamento, destacamos a referida na alínea e) do ponto 3.1.1 ao mencionar que em sede de elaboração do orçamento devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do equilíbrio orçamental. Análoga referência se encontra no RFALEI, sob a epígrafe “Equilíbrio Orçamental”, ao estabelecer a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, pelo que, numa óptica ex-ante, se afere que o cumprimento da referida regra deverá ser, de igual forma, considerado no momento da elaboração do orçamento.

Assim, constituído por receitas correntes e de capital que sustentam despesas de igual natureza, sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos face às necessidades de despesa existentes, o OM para o ano de 2019 apresenta o valor de 41.464.000,00 euros.

### Quadro 1: Resumo do orçamento previsto para o ano de 2019 e cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	29.272.800	12.191.200	41.464.000
Despesas	21.236.900	20.227.100	41.464.000
<b>SALDO</b>	<b>8.035.900</b>	<b>-8.035.900</b>	

Valores em euros

Descrição	2019
A - Receitas correntes previstas	29.272.800
B - Despesas correntes previstas	21.236.900
<b>C - Saldo corrente previsto (A-B)</b>	<b>8.035.900</b>
D - Amortizações médias dos EMLP	338.655
<b>E - Diferença (C-D)</b>	<b>7.697.245</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>Cumprimento da regra do equilíbrio</b> (n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)

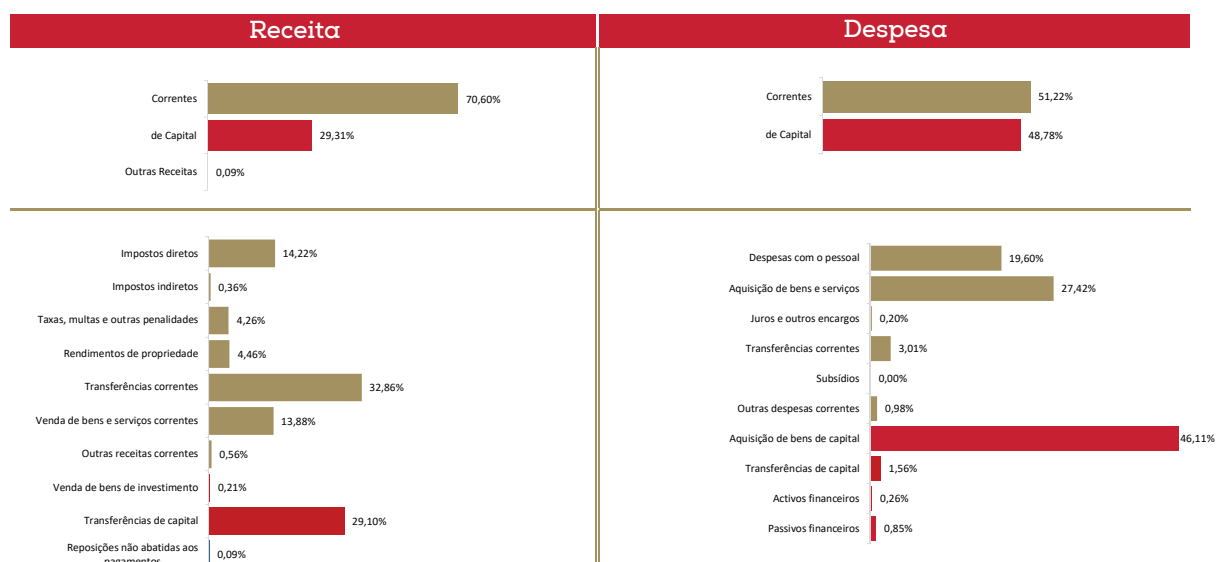
Valores em euros

A previsão das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40.º e artigo 83.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor aproximado de 338.655,00 euros.

Resulta da informação proporcionada, a observação do cumprimento dos referidos princípios orçamentais, ou seja, as receitas correntes no montante de 29.272.800,00 euros quando confrontadas com o valor de 21.236.900,00 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 8.035.900,00 euros e a despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos atingem o valor de 21.575.555,00 euros, inferior à estimativa das receitas correntes.

Seguidamente, apresenta-se o orçamento municipal para o ano de 2019 e a influência dos seus agregados na sua composição.

**Gráfico 1: Composição do orçamento previsto 2019**



Verifica-se que a estrutura da receita municipal é essencialmente corrente, determinada pelas transferências (quer correntes quer de capital) bem como pela receita fiscal.

A composição do orçamento de despesa, é direcionada em 51,22% para despesas correntes, vocacionadas, em grande parte, para a aquisição de bens e serviços (27,42%) e despesas com o pessoal (19,60%). Expressando 48,78% do orçamento municipal, da componente de capital destaca-se a aquisição de bens de capital, absorvendo 46,11% dos recursos do orçamento municipal.

Da análise da estrutura do orçamento para o ano de 2019 evidenciada no quadro seguinte, bem como pela sua comparação com o ano anterior, conclui-se que globalmente apresenta um aumento de 10,13%, ou seja, 3.814.300,00 euros, resultante essencialmente (70,40%) do aumento previsto nas receitas de capital proveniente da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados. Tendo em conta o referido, as receitas de capital refletem um acréscimo, face ao ano anterior, de 45,55%. As receitas correntes evidenciam idêntica estimativa face ao ano anterior, com um ténue aumento de 0,08%. Quanto ao orçamento da despesa, constatada a origem dos recursos, observa-se um aumento de 3,29% nas despesas de natureza corrente (677.100,00 euros) e um aumento em 18,36% (3.137.200,00 euros) nas despesas de capital.

## Quadro 2: Mapas comparativos dos orçamentos previstos: 2018 vs 2019

Orçamento da Receita	2018	2019	Var. %
<b>Receitas Correntes</b>			
Impostos diretos	5.718.800	5.896.800	3,11%
Impostos indiretos	134.100	150.400	12,16%
Taxas, multas e outras penalidades	1.776.100	1.765.500	-0,60%
Rendimentos de propriedade	1.809.700	1.849.500	2,20%
Transferências correntes	13.743.900	13.623.400	-0,88%
Venda de bens e serviços correntes	5.928.600	5.753.700	-2,95%
Outras receitas correntes	137.700	233.500	69,57%
<b>Total (Receitas Correntes)</b>	<b>29.248.900</b>	<b>29.272.800</b>	<b>0,08%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
Venda de bens de investimento	103.400	88.400	-14,51%
Transferências de capital	8.247.400	12.066.000	46,30%
Passivos financeiros	200	200	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0,00%
<b>Total (Receitas Capital)</b>	<b>8.351.300</b>	<b>12.154.900</b>	<b>45,55%</b>
<b>Outras Receitas</b>			
Reposições não abatidas pagamentos	49.500	36.300	-26,67%
<b>Total (Outras Receitas)</b>	<b>49.500</b>	<b>36.300</b>	<b>-26,67%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.649.700</b>	<b>41.464.000</b>	<b>10,13%</b>
Orçamento da Despesa	2018	2019	Var. %
<b>Despesas Correntes</b>			
Despesas com o pessoal	7.445.600	8.128.500	9,17%
Aquisição de bens e serviços	10.515.400	11.369.800	8,13%
Juros e outros encargos	95.100	83.000	-12,72%
Transferências correntes	2.088.500	1.247.500	-40,27%
Subsídios	100	100	0,00%
Outras despesas correntes	415.100	408.000	-1,71%
<b>Total (Despesas Correntes)</b>	<b>20.559.800</b>	<b>21.236.900</b>	<b>3,29%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Aquisição de bens de capital	14.739.200	19.118.200	29,71%
Transferências de capital	1.624.400	647.900	-60,11%
Ativos financeiros	216.500	108.900	-49,70%
Passivos financeiros	509.800	352.100	-30,93%
<b>Total (Despesas Capital)</b>	<b>17.089.900</b>	<b>20.227.100</b>	<b>18,36%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.649.700</b>	<b>41.464.000</b>	<b>10,13%</b>

Valores em euros

## 9.1. Orçamento da Receita

O orçamento de receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL, reportando o mês de agosto de 2018 como o último mês de cálculo. A projeção da receita com a venda de imóveis encontra-se, à semelhança de anos anteriores, condicionada ao que se encontra vertido na LOE 2018. Sendo expectável a alienação de lotes da nova Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias, o valor apresentado encontra-se subavaliado.

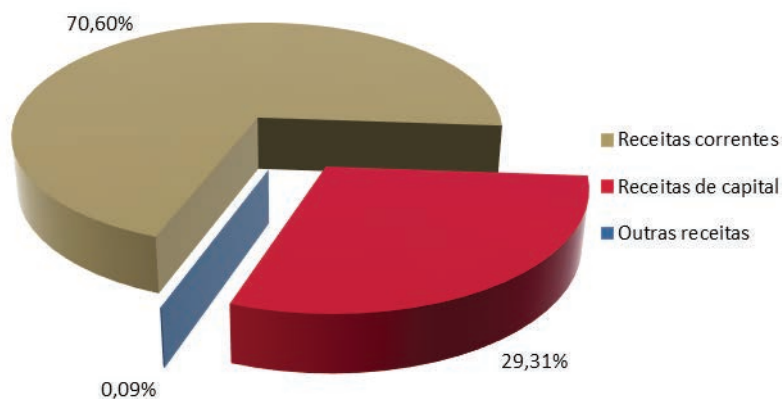
Os valores das transferências previstas a efetuar para o município no ano de 2019, são os constantes da proposta de OE 2019. Acresce, ainda, referir que os valores orçamentados, incluindo os referidos anteriormente, foram arredondados para a centena imediatamente superior.

O orçamento de receita municipal para o ano de 2019 é estimado em 41.464.000,00 euros, apresentando-se a sua estrutura com o detalhe das respetivas origens de fundos, na sua vertente corrente e de capital.

Importa destacar que as receitas correntes são aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, provenientes de rendimentos no período orçamental e agrupadas em: impostos diretos e indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos designados de: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

**Gráfico 2: Composição do orçamento de receita**



**Quadro 3: Principais fontes de financiamento do orçamento de receita**

Fontes de Financiamento das Receitas					
Receitas Correntes			Receitas de Capital		
	Valor	%		Valor	%
<b>Impostos Diretos</b>	<b>5.896.800</b>	<b>100,0%</b>	<b>Venda de Bens de Investimento</b>	<b>88.400</b>	<b>100,00%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis	4.202.400	71,27%	Terrenos	63.900	72,29%
Imposto Unico de Circulação	795.100	13,48%	Habitações/edifícios	24.300	27,49%
Imposto Municipal S/Tran.Onerosas Imóveis	899.000	15,25%	Outras	200	0,23%
Outros	300	0,01%	<b>Transferências de Capital</b>	<b>12.066.000</b>	<b>100,00%</b>
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>150.400</b>	<b>100,00%</b>	Administ. Central - Estado	2.264.200	18,77%
Mercados e Feiras	65.100	43,28%	Estado - Part/comunitária proj.co-financiados	9.677.800	80,21%
Loteamentos e Obras	57.300	38,10%	Outras	124.000	1,03%
Outros	28.000	18,62%	<b>Passivos Financeiros</b>	<b>200</b>	<b>100,00%</b>
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>1.765.500</b>	<b>100,00%</b>	Empréstimos de curto, médio e longo prazos	200	100,00%
Mercados e Feiras	148.000	8,38%	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>300</b>	<b>100,00%</b>
Loteamentos e Obras	254.700	14,43%	Outras Receitas de Capital	300	100,00%
Saneamento - Conservação	1.150.100	65,14%			
Outras	212.700	12,05%	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.154.900</b>	<b>98,28%</b>
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>1.849.500</b>	<b>100,00%</b>			
Rendas - Outros	1.812.000	97,97%	<b>Outras Receitas</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Outros	37.500	2,03%	<b>Outras Receitas</b>	<b>36.300</b>	<b>100,00%</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.623.400</b>	<b>100,00%</b>	Reposições não abatidas nos pagamentos	36.300	100,00%
Administração Central	13.622.600	99,99%			
Outras	800	0,01%	<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>36.300</b>	<b>97,84%</b>
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>5.753.700</b>	<b>100,00%</b>			
Venda de bens - Água	1.413.900	24,57%			
Venda de bens - Eletricidade	654.500	11,38%			
Serviços Sociais, Recreat/Cult/Desporto	187.700	3,26%			
Serv. Esp.Autarquias - Resíduos sólidos	1.612.600	28,03%			
Serv. Esp.Autarquias - Transp. Coletivos	130.200	2,26%			
Serv. Esp.Autarquias - Parq. Estacionamento	385.800	6,71%			
Rendas	913.100	15,87%			
Outras	455.900	7,92%			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>233.500</b>	<b>100,00%</b>			
IVA Reembolsado	87.000	37,26%			
Diversas	29.400	12,59%			
Outras	117.100	50,15%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.272.800</b>	<b>70,60%</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL + OUTRAS RECEITAS</b>	<b>12.191.200</b>	<b>29,40%</b>

Valores em euros



Decorrente da própria estrutura da receita municipal – elevado grau de volume de transferências previstas e da componente da receita fiscal – as receitas correntes representem 70,60% do orçamento municipal.

Assim e atendendo à informação do quadro anterior, acresce referir:

- As receitas fiscais, no valor de 7.812.700,00 euros, representando 18,84% do orçamento, advêm maioritariamente de impostos sobre o património. Incluem os impostos (diretos e indiretos) e as taxas, multas e outras penalidades apresentando um aumento previsível de 183.700,00 euros. Este desempenho reflete essencialmente o aumento do valor previsto de arrecadação de receitas do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, fruto da conjuntura favorável do sector imobiliário;
- Os rendimentos de propriedade, que representam 6,32% do orçamento corrente, são oriundos principalmente da renda de concessão paga pela EDP no âmbito da utilização da rede elétrica municipal em baixa tensão;
- As transferências correntes representam 46,54% do orçamento corrente e 32,86% do orçamento global. Provenientes da administração central, decorrem das medidas de descentralização de competências e das transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos [(Fundo Social Municipal (FSM), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Participação Variável no IRS (PV.IRS)]. Comparativamente ao OE2018, as componentes referidas apresentam, em termos absolutos, diminuição de 178.500,00 euros para o FEF e aumento de 14.500,00 euros para a PV.IRS. O FSM mantém igual valor;
- A venda de bens e serviços correntes, que representam 13,88% do orçamento, incluem como rubricas mais expressivas, representando no seu conjunto 63,98%, o fornecimento de água, a venda de eletricidade e a venda de bens e serviços relacionados com a recolha dos resíduos sólidos. As receitas derivadas das rendas (estando incluídas nestas as de habitação, edifícios e outras) participam em 15,87%.

Ao nível das receitas de capital, representando 29,40 % (com inclusão das outras receitas) do orçamento municipal convém destacar:

- A rubrica venda de bens de investimento que, face às restrições impostas legalmente, apresenta um valor de 88.400,00 euros;
- Os principais agregados de receitas que constituem a rubrica transferências de capital são provenientes da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados (80,21%) e as transferências do OE 2019 com 18,77%. Estas últimas, com o valor de 2.264.200,00 euros, incluem o FEF de capital e uma nova componente, cujo valor ascende a 1.036.600,00 euros. Esta verba é proveniente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, na redação dada pela Lei n.º 51/2018 (excedente resultante das variações máximas e mínimas da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a Capitação Média Nacional).

Seguidamente é efetuada a análise da estimativa da origem dos fundos do orçamento municipal bem como a sua evolução, face às dotações iniciais, relativamente ao ano anterior.

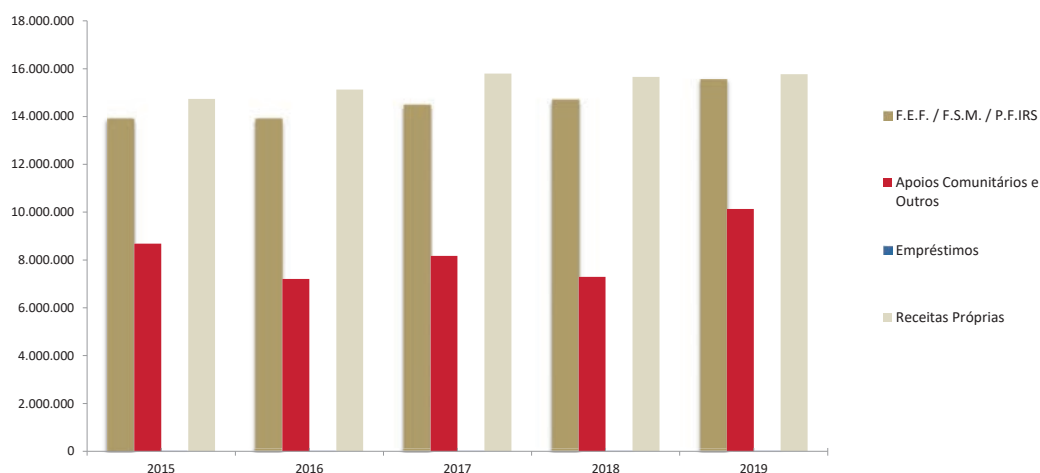
#### Quadro 4: Evolução da previsão das receitas totais por fontes de financiamento

Fontes de Financiamento	2018		2019		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
F.E.F. / F.S.M. / P.V.IRS	14.698.700	39,04%	15.551.600	37,51%	5,80%
Apoios Comunitários e Outros	7.292.600	19,37%	10.137.800	24,45%	39,01%
Empréstimos	200	0,00%	200	0,00%	0,00%
Receitas Próprias	15.658.200	41,59%	15.774.400	38,04%	0,74%
<b>TOTAL</b>	<b>37.649.700</b>	<b>100,00%</b>	<b>41.464.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>10,13%</b>

Valores em euros

Mediante o quadro antecedente e à semelhança do ano anterior, conclui-se que o orçamento para o ano de 2019 é composto em 38,04% por recursos próprios da autarquia, 37,51% por transferências da administração central e 24,45% por receitas provenientes de apoios comunitários e outros. De salientar que as verbas mencionadas provenientes de fundos comunitários, no montante de 9.677.800,00 euros, são receitas consignadas, cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

#### Gráfico 3: Evolução das receitas totais: dotações iniciais por fontes de financiamento



## Quadro 5: Previsão de Receitas Provenientes de Fundos Comunitários para 2019

Operação	Valor
Requalificação e refuncionalização de edifício para implementação do centro de respostas integradas	599.300
Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	65.400
Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para a instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança	510.000
Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (BIOURB NATUR)	140.000
Outros estudos e projetos	35.000
Centro de Inovação Jurídica	510.000
Requalificação do espaço público da avenida Sá Carneiro	850.000
Requalificação dos acessos perpendiculares à avenida Sá Carneiro	170.000
Arranjos exteriores do Convento de S. Francisco - Ordem Terceira Franciscana	850
Requalificação do jardim António José de Almeida - Centro de Artesanato	42.500
Beneficiação do edificado do Bairro Novo da Previdência	17.000
Mobilidade Multimodal, acessos à zona industrial Cantarias e Núcleo Empresarial	1.100.000
Requalificação do espaço público da avenida João da Cruz	850.000
Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano - mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos	1.700.000
Construção do parque verde comunitário na quinta da Traginha	8.500
Reabilitação do espaço público do Bairro da Coxa	170.000
Reabilitação do espaço público do Bairro Novo da Previdência	340.000
Reabilitação do espaço público do Bairro dos Formarigos	170.000
Ampliação da praça sul do teatro municipal	8.500
Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa	1.530.000
Elaboração do projeto do núcleo museológico ferroviário e conteúdos do mesmo	90.750
Construção do núcleo museológico ferroviário	170.000
Manutenção de infraestruturas aeroportuárias	75.000
Valorização e promoção do património religioso da diocese de Bragança e Miranda	28.000
Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Bragança	497.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.677.800</b>

Valores em euros

## 9.2.Orçamento da Despesa

Seguindo a mesma orientação utilizada nas receitas, nomeadamente na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia prevê e as dotações afetadas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou a cada operação económica (classificação económica).

À semelhança do orçamento de receita, a análise das despesas incide sobre a sua natureza económica (correntes e de capital). São despesas correntes as que afetam somente o património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido. A exemplo disso identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na aquisição de serviços ou de bens de consumo correntes. As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da autarquia.

O orçamento de despesa municipal estima a aplicação de recursos no montante de 41.464.000,00 euros revelando, face ao ano anterior, um acréscimo de 10,13%.

Relativamente aos vários agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

Do agregado das despesas correntes, representativo de 51,22% do orçamento, são relevantes as seguintes informações:

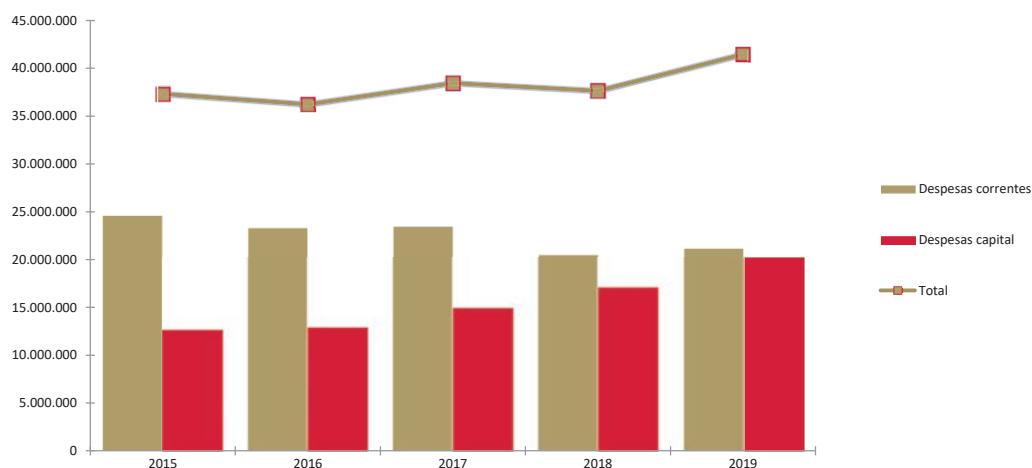
- As despesas com o pessoal, que representam 38,28% do orçamento corrente, face ao valor inicialmente estimado para o ano 2018, registam um aumento de 9,17% (682.900,00 euros). Tendo por base as dotações corrigidas e reportadas a 30 de setembro de 2018, que atingem o valor de 7.493.900,00 euros, este aumento situa-se na ordem dos 8,47%;
- As despesas estimadas para a rubrica de aquisição de bens e serviços, que canalizam 27,42% da totalidade do OM, registam um aumento de 8,13%, com enfoque na componente relativa à aquisição de serviços;
- Os juros e outros encargos ascendem a 83.000,00 euros, diminuindo 12,72% face ao valor previsto no ano anterior;
- A rubrica de transferências correntes, apresenta face ao ano anterior uma diminuição de 40,27% (841.000,00);
- As outras despesas correntes, no valor de 408.000,00 euros, traduzem uma diminuição de 1,71% face ao previsto no ano anterior.

Ao nível das rubricas das despesas de capital, que representam 48,78% do orçamento total, há a salientar:

- O aumento da aquisição de bens de capital em 29,71% (4.379.000,00 euros). Esta tipologia de despesas representa 29,10% do orçamento global;
- As transferências de capital evidenciam uma diminuição de 60,11%;
- Os passivos financeiros diminuem em 30,93%.

Em termos comparativos, a estrutura da despesa prevista comporta-se do seguinte modo:

**Gráfico 4: Evolução da estrutura da despesa (2015 a 2019)**



Sendo a previsão dos fundos da autarquia e a sua aplicação efetuada pelas unidades orgânicas que a integram apresenta-se, sinteticamente, a decomposição da despesa pelos vários setores, bem como pela sua natureza – correntes ou de capital – indiciadoras do tipo de atividade que cada uma desenvolve.

As despesas associadas ao departamento de serviços e obras municipais absorvem mais de metade do orçamento municipal, em valores absolutos 26.251.700,00 euros. É neste departamento que se concentram as obras públicas promovidas pela autarquia, relevando cerca de 93,54% do total das despesas de capital.

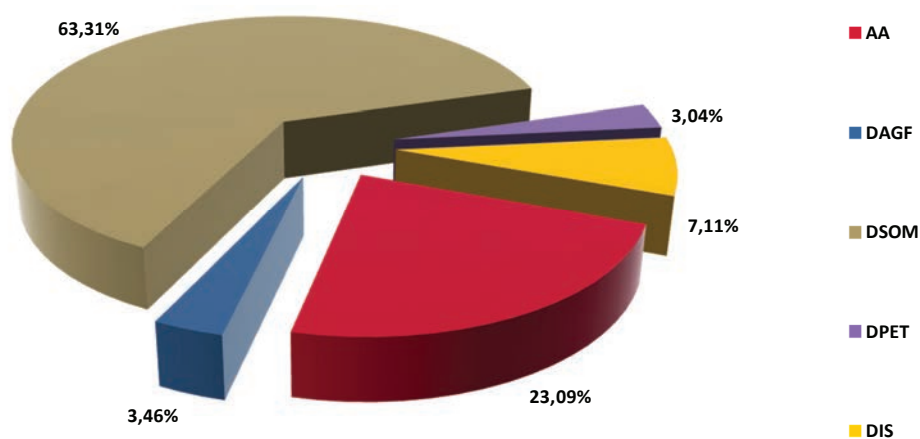
À administração autárquica, com um peso de 23,09% da despesa, estão associados, para além de despesas com o pessoal que integra a administração, os valores inerentes às operações financeiras - encargos correntes da dívida contraída junto de instituições de crédito - aquisições de bens e serviços e as transferências correntes e de capital.

Quadro 6: Repartição departamental da despesa total 2019 – por tipo de despesa

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Total		
<b>Administração Autárquica</b>	<b>1.035.800</b>	<b>5.644.550</b>	<b>1.656.500</b>	<b>8.336.850</b>	<b>1.235.900</b>	<b>9.572.750</b>
Assembleia Municipal	44.050	10.300	-	54.350	-	54.350
Câmara Municipal	991.750	5.634.250	1.573.500	8.199.500	774.900	8.974.400
Operações Financeiras	-	-	83.000	83.000	461.000	544.000
<b>Departamento de Administração Geral e Financeira</b>	<b>1.393.900</b>	<b>36.100</b>	<b>-</b>	<b>1.430.000</b>	<b>4.500</b>	<b>1.434.500</b>
Unidade de Administração Geral	536.100	30.500	-	566.600	1.500	568.100
Divisão de Administração Financeira	650.100	5.400	-	655.500	1.500	657.000
Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes	207.700	200	-	207.900	1.500	209.400
<b>Departamento de Serviços e Obras Municipais</b>	<b>3.780.500</b>	<b>3.541.600</b>	<b>9.400</b>	<b>7.331.500</b>	<b>18.920.200</b>	<b>26.251.700</b>
Divisão de Urbanismo	631.400	32.800	-	664.200	202.000	866.200
Divisão de Obras	547.900	38.200	-	586.100	14.559.700	15.145.800
Divisão de Logística e Mobilidade	1.332.100	1.609.600	-	2.941.700	1.327.000	4.268.700
Divisão de Sustentabilidade e Energia	658.800	903.500	9.400	1.571.700	2.407.000	3.978.700
Divisão de Águas e Saneamento	610.300	957.500	-	1.567.800	424.500	1.992.300
<b>Divisão de Promoção Económica e Turismo</b>	<b>418.000</b>	<b>800.000</b>	<b>15.000</b>	<b>1.233.000</b>	<b>25.500</b>	<b>1.258.500</b>
<b>Departamento de Intervenção Social</b>	<b>1.500.300</b>	<b>1.347.550</b>	<b>57.700</b>	<b>2.905.550</b>	<b>41.000</b>	<b>2.946.550</b>
Divisão de Educação e Ação Social	656.800	317.400	32.600	1.006.800	9.000	1.015.800
Divisão de Cultura	522.700	781.300	20.000	1.324.000	18.000	1.342.000
Unidade de Desporto e Juventude	320.800	248.850	5.100	574.750	14.000	588.750
<b>TOTAL</b>	<b>8.128.500</b>	<b>11.369.800</b>	<b>1.738.600</b>	<b>21.236.900</b>	<b>20.227.100</b>	<b>41.464.000</b>

Valores em euros

Gráfico 5: Despesa global por orgânica



**Quadro 7: Previsão das grandes opções do plano para o ano de 2019**

Descrição	Dotações Iniciais - 2019		
	PPI	PAM	GOP'S
<b>Funções Gerais</b>	<b>1.385.500</b>	<b>78.000</b>	<b>1.463.500</b>
Serviços gerais de administração pública	1.330.500	1.000	1.331.500
Segurança e ordem públicas	55.000	77.000	132.000
<b>Funções Sociais</b>	<b>15.022.700</b>	<b>301.000</b>	<b>15.323.700</b>
Educação	8.500	14.000	22.500
Saúde	-	15.000	15.000
Segurança e acção sociais	-	125.000	125.000
Habituação e serviços colectivos	10.250.500	99.500	10.350.000
Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.763.700	47.500	4.811.200
<b>Funções Económicas</b>	<b>2.710.000</b>	<b>87.400</b>	<b>2.797.400</b>
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	-	7.000	7.000
Indústria e energia	1.361.500	10.400	1.371.900
Transportes e comunicações	507.000	-	507.000
Comércio e Turismo	841.500	20.000	861.500
Outras Funções Económicas	-	50.000	50.000
<b>Outras Funções</b>	<b>107.600</b>	<b>750.000</b>	<b>857.600</b>
Transferências entre Administrações	-	750.000	750.000
Diversas não especificadas	107.600	-	107.600
<b>TOTAL</b>	<b>19.225.800</b>	<b>1.216.400</b>	<b>20.442.200</b>

Valores em euros

O quadro antecedente evidencia a previsão do esforço financeiro a despender pelas diversas áreas de intervenção (classificação funcional) e que se concentram em grandes objetivos: as funções gerais, as funções sociais, as funções económicas e as outras funções. Estas funções encontram-se repartidas por dois grandes documentos de apoio à gestão: o plano plurianual de investimentos e o plano de atividades municipal, vulgarmente designados por PPI e PAM, respetivamente.

A análise destes objetivos ou funções deverá ser efetuada de forma conjunta, tendo presente que no PPI se incluem somente despesas da rubrica de investimentos e que no PAM estão retratadas as transferências, correntes e de capital, associadas aos diferentes objetivos.

Nestes mapas previsionais as despesas encontram-se agrupadas segundo a sua classificação funcional, desagregadas em três níveis de detalhe ou hierarquia organizacional: no primeiro nível surgem os objetivos gerais ou grandes funções; no segundo nível definem-se os meios ou, mais correntemente, subfunções, através das quais se pretendem atingir os objetivos gerais e o terceiro nível fornece a composição mais pormenorizada das subfunções ou a forma de as executar. Esse terceiro nível de detalhe será abordado aquando da explicitação do PPI e do PAM.

Assim, como se pode verificar, estes dois documentos, evidenciam um esforço financeiro de 20.442.200,00 euros, cujo valor é afeto em 7,16% às funções gerais, em 74,96% às funções sociais, em 13,68% às funções económicas e em 4,20% às outras funções. Individualmente, o PAM prevê transferências no valor de 1.216.400,00 euros e o PPI estima um valor de 19.225.800,00 euros.

## 10. Dívida

O presente ponto proporciona informação sobre as principais fontes geradoras de dívida do município. É efetuada a estimativa da evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida – encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) – bem como o comportamento homólogo da sua estrutura face a setembro de 2018. Igualmente apresenta-se, para o referido período, o posicionamento provisório do endividamento municipal calculado de acordo com a redação atual do RFALEI.

Assim sendo, o quadro seguinte evidencia nas previsões subjacentes ao OM2019 uma redução no serviço da dívida de 168.000,00 euros face ao ano anterior, maioritariamente resultante da ocorrência, em 2018, da satisfação com o compromisso bancário assumido perante o Banco Popular Portugal, S.A.

**Quadro 8: Previsão do serviço da dívida**

		Previsões	
		2018	2019
(1)	Amortizações	479.700	322.000
(2)	Juros	92.700	82.400
(3)=(1+2)	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>572.400</b>	<b>404.400</b>

Valores em euros

Da projeção estimada da dívida bancária para o final do ano de 2019, prevê-se uma redução em 10,62% com o seguinte detalhe:

**Quadro 9: Projeção estimada da dívida e encargos para o ano de 2018 e 2019**

Descrição	Ano de 2018			Ano de 2019			Var. 2018/2019
	Dívida (01.01.2018)	Amortizações	Dívida (31.12.2018)	Dívida (01.01.2019)	Amortizações	Dívida (31.12.2019)	
Empréstimos MPL	3.511.288	479.614	3.031.674	3.031.674	321.963	2.709.710	-10,62%
<b>TOTAL</b>	<b>3.511.288</b>	<b>479.614</b>	<b>3.031.674</b>	<b>3.031.674</b>	<b>321.963</b>	<b>2.709.710</b>	<b>-10,62%</b>

Valores em euros



O quadro seguinte apresenta, com reporte a setembro, as principais componentes da estrutura da dívida, bem como a sua variação face ao ano anterior.

#### Quadro 10: Comparativo da dívida nos anos de 2017 e 2018

	Dívida		Variação	
	30.09.2017	30.09.2018	Valor	%
<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>3.653.208,68</b>	<b>3.174.972,58</b>	<b>-478.236,10</b>	<b>-13,09%</b>
<b>Fornecedores imobilizado</b>	<b>1.276.799,93</b>	<b>1.070.472,48</b>	<b>-206.327,45</b>	<b>-16,16%</b>
Fornecedores imobilizado c/c	22.216,89	17.604,90	-4.611,99	-20,76%
Fornecedores imobilizado com cauções	1.254.583,04	1.052.867,58	-201.715,46	-16,08%
<b>Fornecedores conta-corrente</b>	<b>209.809,20</b>	<b>183.011,70</b>	<b>-26.797,50</b>	<b>-12,77%</b>
Fornecedores c/c	182.519,60	161.649,18	-20.870,42	-11,43%
Fornecedores c/c com cauções	27.289,60	21.362,52	-5.927,08	-21,72%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	-	-	0,00	0,00%
<b>TOTAL COM FORNECEDORES COM CAUÇÕES</b>	<b>5.139.817,81</b>	<b>4.428.456,76</b>	<b>-711.361,05</b>	<b>-13,84%</b>
<b>TOTAL SEM FORNECEDORES COM CAUÇÕES</b>	<b>3.857.945,17</b>	<b>3.354.226,66</b>	<b>-503.718,51</b>	<b>-13,06%</b>

No cômputo geral, a dívida total do município de Bragança foi reduzida, relativamente ao ano de 2017, em 13,84% (711.361,05 euros). Se expurgarmos desse cálculo a componente consignada – importâncias retidas de e para terceiros que se encontram depositadas em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização em qualquer momento – esta redução é de 13,06%. Este valor reflete essencialmente a diminuição da dívida de médio e longo prazos em 13,09%, ou seja 478.236,10 euros.

No que diz respeito ao valor da dívida registada com fornecedores conta corrente, no valor de 161.649,18 euros, importa esclarecer que 83,17% dizem respeito à faturação emitida pela empresa Águas do Norte, S.A. (Fornecimento de água SAA Azibo - PE Izeda e Saneamento - recolha e tratamento de efluentes ETAR Bragança/Izeda) que, em nosso entender, é indevida e que abusivamente nos tem sido debitada. Sobre esta matéria foram já apresentados, pelo município, processos de impugnação judicial junto das entidades competentes.

#### Limites de endividamento municipal para 2018

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se definido nos artigos 49.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual. O referido normativo legal não fixa limites de endividamento, estabelecendo no entanto o seu artigo 52.º que a dívida total – de operações orçamentais, que engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais – a 31 de dezembro de cada ano, não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O cálculo e observância dos preceitos mencionados apresentam-se seguidamente com a demonstração do cálculo do limite da dívida no ano de 2018, bem como o valor relevante para efeitos da observância do cumprimento do limite de endividamento estabelecido.

Receita Corrente Líquida 2015	Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2018
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº 73/2013)
27.940.100	29.194.744	28.755.749	85.890.592	28.630.197	42.945.296

Valores em euros

A tutela, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), vem aclarar o conceito de dívida global de operações orçamentais considerando que a mesma corresponde ao total das dívidas a terceiros que constam do balanço do município no período “n” (dívidas a terceiros de médio e longo prazos + dívidas a terceiros de curto prazo), menos as dívidas resultantes de operações não orçamentais no final do período “n” (que incluem, para além das cauções em posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria).

A informação extraída do SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, proporciona a demonstração do limite da dívida total para o ano de 2018 e o seu posicionamento em 30 de setembro de 2018.

Limite	Dívida Total						
	Total da Dívida a Terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), ou (5)>(1)	(7)=(1)-(5), ou (5)>(1)	(8)=(7)*20%
	<b>01-01-2018</b>						
	6.931.176	512.786	7.443.963	4.845.704		38.099.592	7.619.918
42.945.296	<b>30-09-2018</b>						
	5.445.563	0	5.445.563	3.679.669		39.265.628	7.853.126
	<b>Variação da Dívida %</b>						-24,06%
	<b>Variação do Excesso da Dívida %</b>						
	<b>Margem Disponível por Utilizar</b>						8.785.954

Valores em euros

Através do quadro anterior é possível concluir que durante o ano de 2018, à data de 30 de setembro, verifica-se uma redução substancial da dívida (24,06%) e que o limite fixado para a dívida total, no ano de 2018, no valor de 42.945.296 euros foi cumprido, alcançando uma margem de 38.099.592 euros (cfr. dívida registada em 01/01/2018). Esta observância, como já foi referido, permitiu ao município aumentar para o ano de 2018, a margem da sua dívida total em 20%, ou seja, mais 7.619.918 euros, perfazendo o novo limite da dívida o valor de 12.465.623 euros (4.845.704 euros acrescidos de 7.619.918 euros).

Considerando que o valor da dívida total, a 30 de setembro de 2018, totalizava 3.679.669 euros, resulta uma margem disponível por utilizar de 8.785.954 euros.

Salienta-se que, no cumprimento dos vários normativos legais, a dívida total do município inclui a dívida das empresas municipais - entidades participadas e outras - para as quais o Município de Bragança dispõe de informação nas datas limites de reporte de informação à DGAL.







11. Recursos Humanos

## 11. Recursos Humanos

### Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal do Município de Bragança elaborado no âmbito do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, contempla para o ano de 2019 as seguintes modalidades de vínculo de emprego público:

#### MODALIDADES DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO:

- **346** Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- **1** Posto de trabalho previsto e ocupado com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- **6** Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo;
- **2** Postos de trabalho ocupados em regime de Requisição;
- **9** Postos de trabalho previstos e não ocupados a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, nesta data em Comissão de Serviço na entidade;
- **7** Postos de trabalho previstos e não ocupados - em Comissão de Serviço/nomeação na entidade;
- **1** Posto de trabalho em regime de mobilidade interna na categoria (CCDR-N);
- **1** Posto de trabalho com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado suspenso;
- **1** Posto de trabalho de Assistente Operacional, em regime de mobilidade interna intercarreiras (AITA);
- **31** Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- **17** Novos Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;

#### TOTAL DE TRABALHADORES: 432

Da análise ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, resulta que ao nível das diferentes modalidades de vínculo de emprego público prevê-se 432 trabalhadores (comparativamente o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 contemplava 406 trabalhadores), representando um aumento de 0,9% que traduz a necessidade de reposição de saídas de trabalhadores que ocorreram durante os anos de 2017 e 2018, quer pelo mecanismo da aposentação voluntária, quer pela aposentação por doença.

Outro dado que releva é o predomínio do vínculo de emprego público por tempo indeterminado (346 postos de trabalho previstos e ocupados), existindo, na presente data, 1 posto de trabalho ocupado através da modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, considerando que o titular do posto de trabalho se encontra ausente em comissão de serviço, em outra entidade, e 6 postos de trabalho ocupados através da modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo (ao abrigo do projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar” pelo prazo de 3 anos).

Por último, é ainda relevante mencionar que, durante o ano de 2018, decorrem os períodos experimentais dos trabalhadores recrutados neste ano, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e na carreira/categoria de Assistente Técnico, 1 destinado à Divisão de Logística e Mobilidade e ainda, na carreira/categoria de Assistente Operacional, 1 para a Unidade de Administração geral, 1 para a Divisão de Logística e Mobilidade, 1 para a Divisão de Ambiente, Águas e Energia e 1 para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento.

Foram concluídos com sucesso, ainda durante o ano de 2018, os períodos experimentais dos seguintes trabalhadores recrutados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado: 1 Técnico Superior, 2 Assistentes Técnicos e 5 Assistentes Operacionais.

## Orçamentação e gestão de despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

De acordo com os artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e em face da missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento e deve incluir ainda, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis.

Também nos termos do disposto no artigo 29.º do referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Assim, importa sublinhar que o planeamento do mapa de pessoal para 2019, enumera as necessidades de postos de trabalho devidamente identificadas, e o orçamento do Município prevê as verbas destinadas a suportar as despesas com pessoal, não só os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, mas também os encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.

As alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se encontram em exercício de funções, continua o seu pagamento faseado no ano de 2019, de acordo com o previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2018.

As alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções (quer pela regra geral ou pela opção gestionária) e ainda a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, ficam condicionadas ao previsto na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019.

Nesta conformidade qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2019, ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários quer para a execução das atividades de natureza permanente dos serviços e que se opera com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, constantes no respetivo Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

## Reforço/reajustamento funcional de Recursos Humanos

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2018, estabelece no artigo 53.º o regime para o recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rotura. Para os municípios em equilíbrio financeiro, como é o caso do Município de Bragança, é necessário cumprir as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, para proceder ao recrutamento

de trabalhadores, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas.

Encontrando-se o Município de Bragança em cumprimento com as regras de equilíbrio orçamental, com o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, o que permitiu a aprovação de recrutamento de trabalhadores para postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes dos serviços, para as seguintes carreiras/categorias:

- **1 Técnico Superior na área de atividade – Serviço social**, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Técnico Superior na área de atividade – Sociologia**, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Técnico Superior na área de atividade – Psicologia Clínica**, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Técnico Superior na área de atividade – Psicologia do Trabalho**, Social e das Organizações, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Técnico Superior na área de atividade – Psicologia da Educação**, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Técnico de Informática**, para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;
- **1 Assistente Técnico para o Serviço de Compras e Armazém**, da Divisão de Logística e Mobilidade;
- **1 Assistente Operacional – Limpeza das Instalações**, para o Serviço de Expediente Geral e Arquivo, da Unidade de Administração Financeira;
- **1 Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais**, para o Serviço de Compras e Armazém, da Divisão de Logística e Mobilidade;
- **1 Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais**, para o Serviço de Parque de Máquinas e Oficinas, da Divisão de Logística e Mobilidade;
- **1 Assistente Operacional – Coveiro**, para o Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios da Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- **3 Assistentes Operacionais – Auxiliar dos Serviços Gerais**, para o Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.
- **1 Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais**, para o Matadouro Municipal, da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- **1 Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais**, para o Serviço de Desporto e Juventude, da Unidade de Desporto e Juventude.

De salientar que a abertura dos referidos procedimentos concursais, ou, através do recurso a reserva de recrutamento, devidamente previstos no Mapa de Pessoal do corrente ano, são imprescindíveis para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ainda para fazer face à prossecução das atribuições cometidas ao município, não obstante o grande esforço no sentido de racionalizar e otimizar ao máximo os recursos humanos disponíveis, conforme evidenciado nas respetivas propostas submetidas para autorização dos órgãos competentes.

As situações concretas de trabalhadores, assistentes operacionais, que vinham exercendo em mobilidade, as funções inerentes à categoria de encarregado operacional, mas ao qual estava vedado o acesso à categoria mediante procedimento concursal, face às sucessivas inibições legais em vigor, desde janeiro de 2011, foram objeto de consolidação da mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e são as seguintes:

- 1 posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, da Divisão de Ambiente, Águas e Energia.
- 1 posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, na Divisão de Logística e Mobilidade.



## QUADRO 11. Cessação de vínculo de emprego público

Carreira	Categoria	Situação	Verificadas
Técnica Superior	Técnica Superior de Arquivo	Término do Contrato a termo resolutivo incerto	1
Técnica Superior	Eng. Gestão Florestal	Mobilidade	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Suspenso	1
<b>TOTAL</b>			<b>3</b>

Os dados do quadro 11 assinalam que no ano de 2018 ocorreu a desvinculação de 3 trabalhadores, nas carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Operacional.

## Recrutamento excepcional de trabalhadores

O Mapa de Pessoal para o ano de 2018, contemplou a criação de 21 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo, nomeadamente, 1 Técnico Superior – Engenharia Civil, 1 Técnico Superior- Educação, 1 Especialista de Informática, 4 Assistentes Técnicos, 2 Assistentes Técnicos – Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo, 2 Fiscais Municipais, 1 Topógrafo, 3 Assistentes Operacionais – na área de canalizador e 6 postos de trabalho para o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar” pelo prazo de 3 anos.

Alguns procedimentos concursais já terminaram e outros ainda se encontram a decorrer, conforme evidenciado no quadro seguinte:

## QUADRO 12. Procedimentos concursais a decorrer

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	Modalidades	Postos de trabalho
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador (DAAE)	Por Tempo indeterminado	2
Informática	Informática	Especialista de Informática	Interno de Mudança de Nível	1
Informática	Informática	Especialista de Informática Grau 3, Nível 1	Interno de Acesso limitado	1
Informática	Informática	Técnico Informática Grau 2, Nível 1	Interno de Acesso limitado	2
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal- Especialista Principal	Interno de Acesso limitado	2
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal- Principal	Interno de Acesso limitado	1
<b>TOTAL</b>				<b>9</b>

Os indicadores do quadro 12 traduzem que a ocupação dos postos de trabalho faz-se com a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

## Aposentação

A publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, introduziu algumas alterações no âmbito do regime jurídico das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, designadamente na fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000, adequando, em conformidade, a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2014, passando-a dos 65 para os 66 anos.

Neste sentido e a partir de 1 de janeiro de 2014, a idade da reforma dos trabalhadores da Administração Pública passou para os 66 anos, facto este que originou previamente e durante o ano de 2014, pedidos às aposentações antecipadas.

Atualmente não se regista nenhum processo a aguardar, por aposentação voluntária/antecipada.

A aposentação pode ainda ocorrer por incapacidade absoluta e permanente para qualquer profissão ou trabalho.

### QUADRO 13. Trabalhadores com pedidos de aposentação por incapacidade

Carreira	Categoria	Aguardar
Assistente Técnico	Coordenador	1
Assistente Operacional	Cabouqueiro	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>

Os dados do quadro 13 traduzem que se encontram a aguardar 2 processos, de aposentação voluntária, nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, sem impacto significativo na previsão da redução do número de trabalhadores para o ano de 2019.

Não se regista qualquer processo de aposentação obrigatória por limite de idade.

Medidas remuneratórias relativas aos trabalhadores

A Lei do Orçamento do Estado para 2018, assim como a publicação do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, e do Despacho n.º 84-A/2018, obriga a um conjunto de alterações que produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, concretamente:

- Alteração da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), de € 557,00 para € 580,00;
- Atualização das tabelas de retenção na fonte (IRS).
- Atualização do valor de referência do subsídio de refeição.
- Cálculo do subsídio de natal sem duodécimos.
- Descongelamento de carreiras / Valorizações remuneratórias.

Com a implementação da Portaria n.º 160/2018, de 6 de junho, foram atualizados os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, e respetivas majorações, e do subsídio de funeral.

### Valorizações remuneratórias

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a partir de 1 de janeiro de 2018 iniciou-se o descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública, sejam gerais, especiais, não revistas ou subsistentes, permitindo-se as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:

- a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, sendo reconhecidos todos os direitos que o trabalhador detenha, nos termos das regras próprias da sua carreira, que retoma o seu desenvolvimento.
- b) Promoções, nomeações, ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso.

Assim, o descongelamento teve aplicação aos trabalhadores que reuniam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras a 31 de dezembro de 2017.

No Município de Bragança foram abrangidos pelo direito a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório um total de 210 trabalhadores, distribuído pelas seguintes carreiras/categorias:

Carreira	Categoria	N.º de trabalhadores
Assistente Operacional	Assistente Operacional	119
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	5
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	49
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	6
Técnico Superior	Técnico Superior	26
Fiscal obras		1
Especialista de Informática		2
Técnico de Informática		1
<b>Total</b>		<b>210</b>

### Faseamento do pagamento dos acréscimos remuneratórios

O pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tiver direito, é faseado nos seguintes termos:

- Em 2018, 25 % a 1 de janeiro e 50 % a 1 de setembro;
- Em 2019, 75 % a 1 de maio e 100 % a 1 de dezembro.

O pagamento dos acréscimos remuneratórios dos 210 trabalhadores abrangidos, traduz-se no montante total de € 76.742,45, € 157.523,97 e € 226.188,27, respetivamente, para os anos 2018, 2019 e 2020.

## Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior

Também com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2018, a partir de 1 de janeiro de 2018 é possível proceder a promoções para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou para categorias de acesso de carreiras não revistas ou subsistentes, desde que tal possibilidade esteja prevista no regime da respetiva carreira.

Os acréscimos dependentes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superior não dependem de qualquer faseamento.

Estas promoções dependem de despacho prévio favorável do presidente do órgão executivo da autarquia local e abertura de procedimento concursal próprio para o efeito, incluindo procedimento próprio para mudança de categoria ou de posto, ou obtenção de determinados graus ou títulos, desde que exigidos para integração em categoria superior.

No Município de Bragança foram abrangidos pelas promoções 7 trabalhadores, pertencentes a carreiras não revistas ou subsistentes (informática e fiscal municipal), com um impacto financeiro anual de 27.952,85€.

## Trabalho Suplementar

Em cumprimento da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, por despacho do Presidente da Câmara exarado em 24 de junho de 2016, a partir do dia 01 de julho de 2016, foi reposto a todos os trabalhadores do Município de Bragança, o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas por semana, que se mantém.

Com a publicação do Orçamento do Estado para 2018, é reposto o regime de trabalho suplementar previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no que respeita aos acréscimos ao valor da retribuição horária, que são realizados nos seguintes termos:

- a) 25% da remuneração na 1.ª hora;
- b) 37,5% da remuneração nas horas ou frações subsequentes.

O trabalho suplementar prestado pelas pessoas acima identificadas, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e em dia feriado, confere o direito a um acréscimo de 150% da remuneração por cada hora de trabalho efetuado.

## Segurança, Higiene e Saúde no trabalho

Para o ano de 2018, foram contratualizados novos serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho, tendo por objetivo a tomada das medidas necessárias à prevenção de riscos profissionais e na promoção da saúde, higiene e segurança dos trabalhadores do Município de Bragança.

## Formação profissional

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Município de Bragança através da certificação ISO 9001:2015, na área de gestão de Recursos Humanos, dar-se-á continuidade ao procedimento de Formação, que assenta no levantamento de necessidades de formação dos trabalhadores por parte de cada unidade orgânica, para aprovação superior, bem como todas as necessidades pontuais que surja, decorrentes da publicação de nova legislação.

A implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços do Município sofreu um forte incremento nos últimos quatro anos, passando de 7 serviços/unidades orgânicas certificados em 2013, para os atuais 42 serviços incluídos nas diversas unidades orgânicas, estando envolvidos 350 trabalhadores. Pretendeu-se, com esta evolução, incluir no processo todos os serviços do Município de Bragança, transformando este num dos poucos municípios nacionais cujos serviços se encontram totalmente certificados facto particularmente relevante pelo esforço que implicou para todos os trabalhadores. Este esforço visou garantir a transparência de todos os processos de molde a garantir um serviço com a qualidade esperada por parte dos munícipes.

## 12. Colaboração com as Freguesias

O paradigma da territorialidade defende que o objetivo do desenvolvimento é a satisfação das necessidades básicas (materiais e imateriais) de toda a população de uma unidade territorial, dispondo, de forma integral e integrada, dos recursos endógenos naturais, humanos e instituições.

Neste contexto, as Freguesias/União de Freguesias pela proximidade e conhecimento que têm dos recursos locais, dos problemas e anseios da população são os principais agentes de desenvolvimento local, e o seu papel é fundamental no quadro do paradigma da territorialidade, na medida em que a pequena escala – a dimensão local – é a privilegiada para desenvolver estratégias de desenvolvimento.

QUADRO 14. Previsões de transferência de capital

Freguesia/ União de Freguesias	Valor (em euros)
Alfaião	5 300
Babe	6 400
Baçal	7 100
Carragosa	6 000
Castro de Avelãs	5 000
Coelhoso	6 800
Donai	5 600
Espinhosela	7 800
França	9 300
Gimonde	5 300
Gondesende	4 500
Gostei	6 500
Grijó de Parada	7 300
Macedo do Mato	5 700
Mós	4 600
Nogueira	5 500
Outeiro	8 000
Parâmio	6 300
Pinela	5 900
Quintanilha	6 300
Quintela de Lampaças	6 000
Rabal	5 500
Rebordãos	7 500
S. Pedro de Sarracenos	5 200
Salsas	7 500
Samil	6 300
Santa Comba de Rossas	4 900
Sendas	5 300
Serapicos	6 600
Sortes	6 000
Zoio	5 700
UF Rio Aveleda e Rio de Onor	16 400
UF Castrelos e Carrazedo	10 700
UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	20 700
UF Rio Frio e Milhão	12 900
UF Parada e Faílde	14 300
UF Rebordaínhos e Pombares	8 200
UF de S. Julião de Palácios e Deilão	14 400
UF Sé, Santa Maria e Meixedo	102 600
<b>TOTAL</b>	<b>391 900,00 €</b>

O Município de Bragança continuará a apoiar técnica e financeiramente estas entidades, de forma significativa, por considerar que estas são um parceiro estratégico para a promoção da coesão territorial, social e ambiental, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos.

As transferências previstas neste orçamento para apoiar financeiramente a atividade das Juntas de Freguesia são no valor de 1.181.400 euros, sendo 682.700,00 euros para transferências correntes e 498.700 euros de transferências de capital, incluindo estas, o valor das transferências contempladas no PAM (754.500 euros).

De registar que no corrente ano de 2018 e até 30 de outubro, as transferências (de capital e correntes) operadas para as Juntas de Freguesia, foram de 961.709,00 euros.

Será, ainda, concedido o apoio técnico e o financeiro possível, em trabalhos identificados como prioritários na satisfação das necessidades e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, sendo a tomada de decisão assente no rigor, responsabilidade e prudência, devido ao atual contexto de escassez de recursos financeiros.

De referir que as verbas de capital previstas, no quadro anterior, apenas serão transferidas com base na justificação prévia de aplicabilidade em investimentos concretos e validados pelo Executivo Municipal, havendo a obrigatoriedade de entrega dos documentos justificativos da despesa e pagamento.

O Município de Bragança celebrará com as 39 Freguesias/União de Freguesias do concelho acordos de execução, para transferência de competências previstas na Lei .º 75/2013, de 12 de Setembro, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2019, em domínios dos interesses próprios das respetivas populações, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e apoio direto às comunidades locais.

Com esta medida, essas entidades serão dotadas dos necessários recursos financeiros para a prossecução das competências que, para o triénio 2019-2021, apresenta o valor de 1.920.545,96 euros.



### 13. Colaboração com as Instituições sem fins lucrativos

O Município de Bragança, atento ao relevante trabalho desenvolvido pelas diversas Instituições, continuará a apoiar as atividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, contribuindo para o reforço da cidadania ativa e a construção de um território mais inclusivo, dinâmico e solidário.

Estas ações/atividades têm por base acordos de colaboração previamente celebrados, incidindo uma parte significativa das verbas no apoio à construção e conservação de equipamentos.

Às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) continuar-se-á a prestar uma atenção especial tendo em conta o trabalho que desenvolvem a favor dos mais carenciados, marginalizados e excluídos socialmente do processo de desenvolvimento e daqueles que, por impossibilidades físicas e outras, necessitam de apoios especiais. Continuando a colaborar com as Fábricas das Igrejas para a recuperação do património religioso edificado, um dos mais proeminentes na área do Município.

Para as Instituições sem fins lucrativos estão previstas transferências de verbas no valor global de 286.600 euros, 217.100,00 euros de origem corrente e 69.500,00 euros de capital. Destes montantes, 211.400,00 euros encontram-se refletidos no Plano de Atividades Municipal.



## 14. Grandes Opções do Plano para o ano de 2019

Nas Grandes Opções do Plano do município de Bragança estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal. Elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, em estrutura e conteúdo, proporciona informação sobre todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o município, identificando a sua classificação económica devidamente desagregada, a sua forma de realização e fonte de financiamento, datas de início e de fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido.

No seu conjunto apresentam, para o ano de 2019, o valor de 20.442.200,00 euros, destinados à aplicação de 19.483.100,00 euros em despesas de capital e 959.500,00 euros em despesas correntes.

O quadro seguinte apresenta, em suma, a evolução das Grandes Opções do Plano no período 2018-2019.

Quadro 15: Resumo das grandes opções do plano no período 2018-2019

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Plano Plurianual de Atividades Municipal (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOPS)		
	Dotações Iniciais			Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
	2018	2019	Var. %	2018	2019	Var. %	2018	2019	Var. %
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>2.452.500</b>	<b>1.385.500</b>	<b>-43,51%</b>	<b>292.000</b>	<b>78.000</b>	<b>-73,29%</b>	<b>2.744.500</b>	<b>1.463.500</b>	<b>-46,68%</b>
Serviços gerais de administração pública	2.442.500	1.330.500	-45,53%	15.000	1.000	0,00%	2.457.500	1.331.500	-45,82%
Segurança e ordem públicas	10.000	55.000	450,00%	277.000	77.000	-72,20%	287.000	132.000	-54,01%
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>9.807.700</b>	<b>15.022.700</b>	<b>53,17%</b>	<b>1.365.000</b>	<b>301.000</b>	<b>-77,95%</b>	<b>11.172.700</b>	<b>15.323.700</b>	<b>37,15%</b>
Educação	6.500	8.500	30,77%	164.000	14.000	-91,46%	170.500	22.500	-86,80%
Saúde	0	0	-	15.000	15.000	-	15.000	15.000	0,00%
Segurança e acção sociais	0	0	-	335.000	125.000	-62,69%	335.000	125.000	-62,69%
Habituação e serviços colectivos	7.784.500	10.250.500	31,68%	293.500	99.500	-66,10%	8.078.000	10.350.000	28,13%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.016.700	4.763.700	136,21%	557.500	47.500	-91,48%	2.574.200	4.811.200	86,90%
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.626.000</b>	<b>2.710.000</b>	<b>3,20%</b>	<b>227.400</b>	<b>87.400</b>	<b>-61,57%</b>	<b>2.853.400</b>	<b>2.797.400</b>	<b>-1,96%</b>
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000	0	-100,00%	62.000	7.000	-88,71%	65.000	7.000	-89,23%
Indústria e energia	613.000	1.361.500	122,10%	10.400	10.400	0,00%	623.400	1.371.900	120,07%
Transportes e comunicações	1.006.000	507.000	-49,60%	0	0	0,00%	1.006.000	507.000	-49,60%
Comércio e Turismo	1.004.000	841.500	-16,19%	105.000	20.000	-80,95%	1.109.000	861.500	-22,32%
Outras Funções Económicas	0	0	-	50.000	50.000	0,00%	50.000	50.000	0,00%
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>215.200</b>	<b>107.600</b>	<b>-</b>	<b>360.000</b>	<b>750.000</b>	<b>-</b>	<b>575.200</b>	<b>857.600</b>	<b>49,10%</b>
Transferências entre Administrações	0	0	-	360.000	750.000	-	360.000	750.000	108,33%
Diversas não especificadas	215.200	107.600	-	0	0	-	215.200	107.600	-50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.101.400</b>	<b>19.225.800</b>	<b>27,31%</b>	<b>2.244.400</b>	<b>1.216.400</b>	<b>-45,80%</b>	<b>17.345.800</b>	<b>20.442.200</b>	<b>17,85%</b>

Valores em euros

### 14.1. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos para 2019, doravante designado por PPI, é um documento previsional que integra as Grandes Opções do Plano. Na sua elaboração incluíram-se os compromissos assumidos (estimativa) de anos anteriores e não finalizados até ao término do ano de 2018. Constatam, também, projetos que na sua maioria beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

O quadro seguinte reflete a despesa associada às intervenções previstas e com financiamento definido no valor de 19.225.800,00 euros, distribuído pelas funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras, com 1.385.500,00 euros, 15.022.700,00 euros, 2.710.000,00 euros e 107.600,00 euros, respetivamente.

A análise exaustiva dos mapas que constam em anexo ao presente orçamento permitirá identificar, ação a ação, as áreas de atuação do município, bem como a sua extensão temporal.



Quadro 16: Plano plurianual de investimentos para 2019 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>1.385.500</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública	1.330.500
1.1.1	Administração geral	1.330.500
1.1.1.1	Edifícios	727.000
1.1.1.2	Material de transporte	457.000
1.1.1.3	Maquinaria e equipamento	146.500
1.2	Segurança e ordem pública	55.000
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	55.000
1.2.1.2	Segurança pública	55.000
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>15.022.700</b>
2.1	Educação	8.500
2.1.1	Ensino não superior	8.500
2.1.1.1	Ensino Pré-escolar	3.000
2.1.1.2	Ensino Básico	5.500
2.4	Habituação e serviços colectivos	10.250.500
2.4.1	Habituação	1.587.000
2.4.2	Ordenamento do Território	7.255.500
2.4.2.1	Planeamento Urbanístico	301.000
2.4.2.2	Urbanização	6.954.500
2.4.3	Saneamento	70.000
2.4.4	Abastecimento de água	346.500
2.4.6	Protecção do meio amb. e conserv. da natureza	991.500
2.4.6.2	Cemitérios	10.000
2.4.6.3	Meio Ambiente	981.500
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.763.700
2.5.1	Cultura	3.821.500
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	942.200
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>2.710.000</b>
3.2	Indústria e energia	1.361.500
3.2.1	Iluminação pública	100.500
3.2.2	Energia	1.211.000
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	50.000
3.3	Transportes e Comunicações	507.000
3.3.1	Transportes rodoviários	206.000
3.3.1.1	Rede viária e sinalização	186.000
3.3.1.2	Estacionamento	20.000
3.3.2	Transportes aéreos	301.000
3.4	Comércio e turismo	841.500
3.4.1	Mercados e feiras	7.000
3.4.2	Turismo	834.500
3.5	Outras funções económicas	-
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>107.600</b>
4.3	Diversas não especificadas	107.600
<b>TOTAL</b>		<b>19.225.800</b>

Valores em euros

Pela expressividade dos montantes previstos referem-se alguns dos projetos a desenvolver em 2019:

Nos **serviços gerais de administração pública** assumem maior relevância os seguintes projetos:

- Requalificação e refuncionalização de edifício para implementação do centro de respostas integradas – 705.000,00 euros;

- Mobilidade inteligente+sustentabilidade no transporte público – 386.000,00 euros.

#### **Nas funções sociais:**

- Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa – 3.400.000,00 euros;
- Mobilidade multimodal, acessos à zona industrial das Cantarias e núcleo empresarial – 2.000.000,00 euros;
- Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano-mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos – 2.000.000,00 euros;
- Requalificação do espaço público da Avenida João da Cruz– 1.000.000,00 euros;
- Requalificação do espaço público da Avenida Sá Carneiro – 1.000.000,00 euros;
- Requalificação do polidesportivo do bairro da Coxa – 803.000,00 euros;
- Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para instalação da direção de finanças e delegação aduaneira de Bragança – 600.000,00 euros;
- Centro de inovação jurídica – 600.000,00 euros;
- Núcleo Museológico Ferroviário (projeto e construção) – 365.000,00 euros;
- Repavimentação dos bairros e passeios diversos da cidade, com os valores de 100.000,00 euros e de 350.000,00 euros, respetivamente;
- Requalificação dos acessos perpendiculares à Avenida Sá Carneiro – 200.000,00 euros;
- Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (BIOURB NATUR) – 205.000,00 euros;
- Sistema de informação geográfica e cartográfica digital do concelho – 185.000,00 euros;
- Reabilitação do espaço público dos bairros da Previdência, Coxa, e Formarigos, com valores de 401.000,00 euros, 201.000,00 euros e 200.000,00, respetivamente.

#### **Nas funções económicas:**

- Melhoria da eficiência energética – 1.200.000,00 euros;
- Manutenção de infraestruturas aeroportuárias – 301.000,00 euros;
- Valorização turística da linha do Tua - troço de Bragança – 750.000,00 euros;

### **14.2. Plano de Atividades Municipal para o ano 2019**

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o Plano de Atividades Municipal (PAM) para 2019. O fluxo financeiro líquido para o conjunto das atividades que não sendo consideradas de investimento são padronizadas como sendo as mais relevantes, constituem uma previsão de financiamento definido no valor de 1.216.400,00 euros.

## Quadro 17: Plano de atividades municipal para 2019 – resumo

Código Obj./Prog.	Designação das rubricas	Valor do Investimento	% dentro do Obj./prog	% em relação ao total PAM
<b>1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>78.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,41%</b>
1.1	Serviços gerais de administração pública	1.000	1,28%	0,08%
1.1.1	Administração geral	1.000	1,28%	0,08%
1.1.1.1	Edifícios	-	0,00%	0,00%
1.1.1.2	Material de transporte	1.000	1,28%	0,08%
1.1.1.3	Maquinaria e equipamento	-	0,00%	0,00%
1.2	Segurança e ordem pública	77.000	98,72%	6,33%
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	77.000	98,72%	6,33%
1.2.1.1	Bombeiros	77.000	98,72%	6,33%
<b>2</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>301.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>24,75%</b>
2.1	Educação	14.000	4,65%	1,15%
2.1.1	Ensino não superior	-	0,00%	0,00%
2.1.1.2	Ensino Básico	-	0,00%	0,00%
2.1.1.3	Educação de adultos	-	0,00%	0,00%
2.1.2	Serviços auxiliares de Ensino	14.000	4,65%	1,15%
2.2	Saúde	15.000	4,98%	1,23%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	15.000	4,98%	1,23%
2.3	Segurança e Ação Sociais	125.000	41,53%	10,28%
2.3.2	Ação social	125.000	41,53%	10,28%
2.4	Habituação e serviços coletivos	99.500	33,06%	8,18%
2.4.1	Habituação	10.000	3,32%	0,82%
2.4.2	Ordenamento do Território	5.000	1,66%	0,41%
2.4.2.1	Planeamento Urbanístico	-	0,00%	0,00%
2.4.2.2	Urbanização	5.000	1,66%	0,41%
2.4.4	Abastecimento de água	-	0,00%	0,00%
2.4.5	Resíduos sólidos	-	0,00%	0,00%
2.4.6	Protção do meio amb. e conserv. da natureza	84.500	28,07%	6,95%
2.4.6.1	Higiene pública	49.500	16,45%	4,07%
2.4.6.2	Cemitérios	20.000	6,64%	1,64%
2.4.6.3	Meio Ambiente	15.000	4,98%	1,23%
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	47.500	15,78%	3,90%
2.5.1	Cultura	27.500	9,14%	2,26%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	20.000	6,64%	1,64%
<b>3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>87.400</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,19%</b>
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	7.000	8,01%	0,58%
3.2	Indústria e energia	10.400	11,90%	0,85%
3.2.1	Iluminação pública	-	0,00%	0,00%
3.2.2	Energia	9.400	10,76%	0,77%
3.2.3	Estabelecimentos Industriais	1.000	1,14%	0,08%
3.3	Transportes e Comunicações	-	0,00%	0,00%
3.3.1	Transportes rodoviários	-	0,00%	0,00%
3.3.1.1	Rede viária e sinalização	-	0,00%	0,00%
3.4	Comércio e turismo	20.000	22,88%	1,64%
3.4.1	Mercados e feiras	10.000	11,44%	0,82%
3.4.2	Turismo	10.000	11,44%	0,82%
3.5	Outras funções económicas	50.000	57,21%	4,11%
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>750.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>61,66%</b>
4.2	Transferências entre Administrações	750.000	100,00%	61,66%
<b>TOTAL</b>		<b>1.216.400</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Valores em euros

No âmbito das colaborações já contratadas entre o município a administração central e local e as instituições sem fins lucrativos e as famílias preconizam-se com os seguintes apoios:

- Segurança e ordem públicas: apoios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda para fazerem face às despesas de funcionamento no âmbito da proteção civil municipal e equipas de intervenção permanente;
- Educação: despesas de funcionamento e aquisição de equipamento da Associação Centro Ciência Viva de Bragança;
- Nos serviços individuais de saúde: apoio ao funcionamento da unidade domiciliária de cuidados paliativos da Terra Fria;
- Ação social: bolsas de estudo para alunos do ensino superior, apoio à construção e conservação de equipamentos de instituições e outras do interesse do concelho, reabilitação das habitações de famílias carenciadas, construção de centros de convívio, centros de dia e lares da terceira idade, bem como no apoio destinado à construção de centros sociais e paroquiais;
- Habitação e serviços coletivos: assumem-se os principais encargos com a construção de sedes de junta de freguesia, apoio à requalificação dos largos das aldeias, comparticipação nas despesas de funcionamento do canil intermunicipal de Vimioso e o apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios;
- Higiene pública: destaca-se o projeto para aumento da capacidade de alojamento do canil intermunicipal;
- No subprograma serviços culturais, recreativos e religiosos destacam-se os apoios ao desenvolvimento das atividades promovidas pelas associações culturais, recreativas e desportivas e freguesias, nomeadamente para a construção e/ou beneficiação dos seus equipamentos coletivos (a título de exemplo salienta-se o apoio à construção do pavilhão do Clube Académico de Bragança);
- Na indústria e energia inclui-se as transferências para a Agência de Energia de Trás-os-Montes e Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park;
- Em mercados e feiras assinala-se o apoio atribuído à realização de feiras e certames nas áreas do comércio e do turismo;
- As outras funções comportam as transferências entre administrações, nomeadamente o apoio à CIM-TTM, à Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark para despesas de funcionamento e investimento e acordos de execução com as freguesias.









ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO				DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019					
Objectivo	Descrição	Valor Realizado	Valor Realizado	Despesas de Investimento (Previsão)						Total Previsto	
		Até 1 Out.	Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
				Total	Definido	Não Definido	2020	2021	2022		Outros
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>1 463 500,00</b>	<b>1 463 500,00</b>		<b>711 000,00</b>	<b>348 000,00</b>	<b>298 000,00</b>		<b>2 820 500,00</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1 331 500,00	1 331 500,00		404 000,00	51 000,00	1 000,00		1 787 500,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1 331 500,00	1 331 500,00		404 000,00	51 000,00	1 000,00		1 787 500,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			727 000,00	727 000,00		350 000,00				1 077 000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			458 000,00	458 000,00		54 000,00	51 000,00	1 000,00		564 000,00
1.1.1.3.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			146 500,00	146 500,00						146 500,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			132 000,00	132 000,00		307 000,00	297 000,00	297 000,00		1 033 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			132 000,00	132 000,00		307 000,00	297 000,00	297 000,00		1 033 000,00
1.2.1.1.	BOMBEIROS			77 000,00	77 000,00		297 000,00	297 000,00	297 000,00		968 000,00
1.2.1.2.	SEGURANÇA PÚBLICA			55 000,00	55 000,00		10 000,00				65 000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>15 323 700,00</b>	<b>15 323 700,00</b>		<b>13 572 500,00</b>	<b>1 386 500,00</b>	<b>826 500,00</b>		<b>31 109 200,00</b>
2.1.	EDUCAÇÃO			22 500,00	22 500,00		170 000,00	170 000,00	150 000,00		512 500,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			8 500,00	8 500,00		20 000,00	20 000,00			48 500,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR			3 000,00	3 000,00						3 000,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			5 500,00	5 500,00		20 000,00	20 000,00			45 500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			14 000,00	14 000,00		150 000,00	150 000,00	150 000,00		464 000,00
2.2.	SAÚDE			15 000,00	15 000,00		15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			15 000,00	15 000,00		15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			125 000,00	125 000,00		215 000,00	215 000,00	175 000,00		730 000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			125 000,00	125 000,00		215 000,00	215 000,00	175 000,00		730 000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			10 350 000,00	10 350 000,00		8 830 000,00	644 000,00	144 000,00		19 968 000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1 597 000,00	1 597 000,00		261 000,00	10 000,00	10 000,00		1 878 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			7 260 500,00	7 260 500,00		7 595 000,00	575 000,00	75 000,00		15 505 500,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			301 000,00	301 000,00						301 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			6 959 500,00	6 959 500,00		7 595 000,00	575 000,00	75 000,00		15 204 500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			70 000,00	70 000,00		800 000,00				870 000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			346 500,00	346 500,00						346 500,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			1 076 000,00	1 076 000,00		174 000,00	59 000,00	59 000,00		1 368 000,00
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA			49 500,00	49 500,00		39 000,00	39 000,00	39 000,00		166 500,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			30 000,00	30 000,00		20 000,00	20 000,00	20 000,00		90 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			996 500,00	996 500,00		115 000,00				1 111 500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			4 811 200,00	4 811 200,00		4 342 500,00	342 500,00	342 500,00		9 838 700,00
2.5.1.	CULTURA			3 849 000,00	3 849 000,00		3 952 500,00	152 500,00	152 500,00		8 106 500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			962 200,00	962 200,00		390 000,00	190 000,00	190 000,00		1 732 200,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>2 797 400,00</b>	<b>2 797 400,00</b>		<b>1 353 900,00</b>	<b>253 400,00</b>	<b>233 400,00</b>		<b>4 638 100,00</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			7 000,00	7 000,00		62 000,00	62 000,00	62 000,00		193 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1 371 900,00	1 371 900,00		10 400,00	10 400,00	10 400,00		1 403 100,00
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100 500,00	100 500,00						100 500,00
3.2.2.	ENERGIA			1 220 400,00	1 220 400,00		9 400,00	9 400,00	9 400,00		1 248 600,00
3.2.3.	ESTABELECIAMENTOS INDUSTRIAIS			51 000,00	51 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		54 000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			507 000,00	507 000,00		820 000,00	20 000,00			1 347 000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			206 000,00	206 000,00		820 000,00	20 000,00			1 046 000,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			186 000,00	186 000,00		820 000,00	20 000,00			1 026 000,00
3.3.1.2.	ESTACIONAMENTO			20 000,00	20 000,00						20 000,00
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS			301 000,00	301 000,00						301 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			861 500,00	861 500,00		411 500,00	111 000,00	111 000,00		1 495 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			17 000,00	17 000,00		105 000,00	105 000,00	105 000,00		332 000,00
3.4.2.	TURISMO			844 500,00	844 500,00		306 500,00	6 000,00	6 000,00		1 163 000,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		200 000,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>857 600,00</b>	<b>857 600,00</b>		<b>1 058 800,00</b>	<b>1 005 000,00</b>	<b>360 000,00</b>		<b>3 281 400,00</b>
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			750 000,00	750 000,00		1 005 000,00	1 005 000,00	360 000,00		3 120 000,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			107 600,00	107 600,00		53 800,00				161 400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20 442 200,00</b>	<b>20 442 200,00</b>		<b>16 696 200,00</b>	<b>2 992 900,00</b>	<b>1 717 900,00</b>		<b>41 849 200,00</b>

valores em euros







ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

Objetivo	Código da Classificação Económica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon.ável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1. Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsão	
		Código	Tipo			AA	AC		Início	Fim				NÃO Definido	2020	2021	2022		Outros
2.1.1.1.	0302/07030205	2	2018	I	21	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMARIAS	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	1.000,00						1.000,00	
2.1.1.2.	0302/07030201	9	2005	I	21	PRIMÁRIO BÁSICO	100	DO	02/01/2005	31/12/2019	9	5.000,00						45.000,00	
2.1.1.2.	0302/07030205	1	2017	I	5	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA/CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	4	500,00						500,00	
2.1.1.2.	0501/07010009	2	2018	I	22	COBERTURA DOS RECREIOS E OUTRAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	100	DE-45	02/01/2018	31/12/2019	0	2.000,00						22.000,00	
2.1.1.2.	0501/07010002	3	2018	I	23	BIBLIOTECAS ESCOLARES	100	DE-45	02/01/2018	31/12/2021	0	1.000,00						21.000,00	
2.1.1.2.	0102/080701	4	2018	I	24	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LÚDICO NAS ESCOLAS	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	4	1.000,00						1.000,00	
2.1.1.2.	0102/070107	5	2018	I	25	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS PRIMARIAS E BIBLIOTECAS	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00						500,00	
2.1.2.	0102/080701	1	2018	A	6	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	14.000,00						464.000,00	
2.1.2.	0102/040701	2	2018	A	7	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	9.000,00						24.000,00	
2.2.	0102/040701	1	2018	A	8	APOIO AO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	100	OA	01/01/2019	31/12/2021	0	5.000,00						440.000,00	
2.2.1.	0102/040101	1	2018	A	8	APOIO À ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	15.000,00						60.000,00	
2.2.1.	0102/040101	1	2018	A	8	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	15.000,00						60.000,00	
2.2.1.	0102/040101	1	2018	A	8	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS TERRA FRIA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	15.000,00						60.000,00	
2.3.	0102/080701	1	2018	A	9	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	125.000,00						730.000,00	
2.3.2.	0102/08050102	2	2018	A	10	APOIO À CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSTITUIÇÕES E OUTRAS DO INTERESSE DO CONCELHO	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00						115.000,00	
2.3.2.	0102/080701	3	2018	A	11	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO (FREGUESIAS)	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00						20.000,00	
2.3.2.	0102/080701	4	2018	A	12	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE DIA E LARES DA TERCEIRA IDADE	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	10.000,00						40.000,00	
2.3.2.	0102/080701	5	2018	A	13	APOIO À CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	20.000,00						80.000,00	
2.3.2.	0102/08050102	6	2018	A	14	APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	50.000,00						200.000,00	
2.3.2.	0102/04080202	7	2018	A	15	BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	30.000,00						120.000,00	
2.4.	0302/07010399	1	2011	I	2	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	15	DO	02/01/2011	31/12/2019	9	10.350.000,00						19.968.000,00	
2.4.1.	0302/07010303	1	2012	I	8	DOMIUS UNIVERSITÁRIA-RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	15	DO	02/01/2012	31/12/2019	9	1.000,00						1.000,00	
2.4.1.	0102/08050102	1	2018	A	44	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NO CENTRO HISTÓRICO PARA ALOJAMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS JOVENS	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	10.000,00						40.000,00	
2.4.1.	0102/070101	2	2018	I	26	APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	0	70.000,00						70.000,00	
2.4.1.	0102/07010202	2	2018	I	26	AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS DIVERSOS	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	3	20.000,00						100.000,00	
2.4.1.	0302/07010203	3	2018	I	27	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA	15	DO	02/01/2018	31/12/2020	3	300.000,00						100.000,00	
2.4.1.	0302/07010301	4	2018	I	28	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DA DIREÇÃO DE FINANÇAS E DELEGAÇÃO ADUANEIRA DE BRAGANÇA	100	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	600.000,00						700.000,00	
2.4.1.	0102/070101	5	2018	I	29	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DE MÓIS	100	OA	02/01/2018	31/12/2020	0	1.000,00						2.000,00	
2.4.1.	0102/07010203	6	2018	I	30	RENOVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÃE DE ÁGUA E COXA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	4	5.000,00						5.000,00	
2.4.1.	0302/07010301	7	2018	I	31	REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÃE DE ÁGUA E COXA	15	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	600.000,00						750.000,00	
2.4.1.	0302/07010301	8	2018	I	84	CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA EDIFICAÇÃO BIOCLIMÁTICA E REABILITAÇÃO SUSTENTÁVEL NOS ESPAÇOS NATURAIS (BIOURB NATUR)	30	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	205.000,00						205.000,00	



ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Respostável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1. Out.	Valor Realizado Prev. de Out. a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsão					
		Código	Ano			Tipo	Número	AA		AC	FC				Início	Fim	Total		Definido	Não Definido	2020	2021	2022
24.4.	0305/0703007	3	2018	I	49	EMPREENHADA	100	DAS	02/01/2018	31/12/2020	1	35.000,00	35.000,00	35.000,00				35.000,00					
24.4.	0305/0703007	4	2018	I	50	EMPREENHADA	100	DAS	02/01/2018	31/12/2019	1	500,00	500,00	500,00				500,00					
24.4.	0305/0703007	5	2018	I	51	EMPREENHADA	100	DAS	02/01/2018	31/12/2019	9	500,00	500,00	500,00				500,00					
24.4.	0305/0703007	6	2018	I	52	EMPREENHADA	100	DAS	02/01/2018	31/12/2019	1	200.000,00	200.000,00	200.000,00				200.000,00					
24.4.	0305/0703007	7	2018	I	53	EMPREENHADA	100	DAS	02/01/2018	31/12/2019	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00				70.000,00					
24.6.												1.076.000,00	1.076.000,00	1.076.000,00	59.000,00	59.000,00		1.368.000,00					
24.6.1.	0102/0405001	1	2018	A	17	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	49.500,00	49.500,00	49.500,00	39.000,00	39.000,00		166.500,00					
24.6.1.	0102/0405001	1	2019	A	3	OUTRA	100	OA	02/01/2019	31/12/2019		39.000,00	39.000,00	39.000,00				156.000,00					
24.6.1.	0102/0805001	1	2019	A	3	EMPREENHADA	100	OA	02/01/2019	31/12/2019		30.500,00	30.500,00	30.500,00				10.500,00					
24.6.2.	0302/0703032	1	2010	I	16	EMPREENHADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00					
24.6.2.	0102/0805002	1	2018	A	18	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00				80.000,00					
24.6.3.	0302/0703001	1	2014	I	4	EMPREENHADA	100	DO	01/01/2014	31/12/2019	1	996.500,00	996.500,00	996.500,00	500,00	500,00		1.111.500,00					
24.6.3.	0304/0701049	1	2015	I	10	EMPREENHADA	100	DSE	01/01/2015	31/12/2019	1	500,00	500,00	500,00				500,00					
24.6.3.	0304/0701045	1	2016	I	1	EMPREENHADA	100	DSE	10/09/2016	31/12/2019	4	500,00	500,00	500,00				500,00					
24.6.3.	0304/0703005	2	2016	I	2	EMPREENHADA	15	DSE	02/01/2016	31/12/2020	1	10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00					
24.6.3.	0304/0703005	3	2016	I	6	EMPREENHADA	15	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	201.000,00	201.000,00	201.000,00				201.000,00					
24.6.3.	0304/070115	3	2016	I	6	EMPREENHADA	15	DO	01/07/2016	31/12/2021	3	401.000,00	401.000,00	401.000,00	100.000,00	100.000,00		501.000,00					
24.6.3.	0304/0703005	4	2016	I	9	OUTRA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00				50.000,00					
24.6.3.	0304/070115	4	2016	I	9	OUTRA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	400.000,00	400.000,00	400.000,00				25.000,00					
24.6.3.	0304/0701002	2	2018	I	55	EMPREENHADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00					
24.6.3.	0304/070112	3	2018	I	56	EMPREENHADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00					
24.6.3.	0304/0703005	4	2018	I	57	EMPREENHADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00					
24.6.3.	0302/0703005	6	2018	I	85	EMPREENHADA	25	DO	02/01/2019	31/12/2019	2	200.000,00	200.000,00	200.000,00				200.000,00					
24.6.3.	0302/0703005	7	2018	I	92	EMPREENHADA	100	DO	02/01/2019	31/12/2019	1	43.000,00	43.000,00	43.000,00				43.000,00					
24.6.3.	0102/040701	1	2019	A	2	OUTRA	100	OA	02/01/2019	31/12/2020		15.000,00	15.000,00	15.000,00				30.000,00					
25.												4.811.200,00	4.811.200,00	4.811.200,00	342.500,00	342.500,00		9.838.700,00					
25.1.												3.849.000,00	3.849.000,00	3.849.000,00	152.900,00	152.900,00		8.106.500,00					
25.1.												30.000,00	30.000,00	30.000,00				10.000,00					
25.1.												500,00	500,00	500,00				500,00					
25.1.												3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00				7.200.000,00					
25.1.	0302/0701001	4	2016	I	15	OUTRA	100	DC	01/01/2019	31/12/2022	0	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00				180.000,00					
25.1.	0302/070115	4	2016	A	15	OUTRA	100	DC	01/01/2019	31/12/2022	0	400.000,00	400.000,00	400.000,00				60.000,00					
25.1.	0302/040701	2	2018	A	39	OUTRA	100	DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00		180.000,00					
25.1.	0302/080701	2	2018	A	20	OUTRA	100	DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00		20.000,00					



Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento AC AA FC	Respon.ável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)					Total Previsto			
		Código	Ano					Tipo	Número			Inicio	Fim	EX	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes		
															Total	Definido		Não Definido	2020	2021
3.2.1.	0304/0703024	7	2018	1	90		DSE	01/05/2018	31/12/2019	1	43 000,00							43 000,00		
3.2.1.	0304/0703024	8	2018	1	91		DSE	01/05/2018	31/12/2019	1	23 000,00							23 000,00		
3.2.2.	0304/070115	1	2015	1	16		DSE	01/01/2015	31/12/2019	9	1 220 400,00	1 220 400,00			9 400,00			1 229 800,00		
3.2.2.	0304/040703	1	2018	A	32		DSE	01/01/2019	31/12/2022	0	9 400,00			9 400,00				37 600,00		
3.2.2.	0304/0701002	2	2018	1	71		DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00						1 000,00		
3.2.2.	0304/0701040	3	2018	1	72		DSE	02/01/2018	31/12/2019	2	1 200 000,00	1 200 000,00						1 200 000,00		
3.2.3.	0302/0701069	1	2010	1	19		DO	02/01/2010	31/12/2019	4	51 000,00	51 000,00			1 000,00			54 000,00		
3.2.3.	0103/09082	1	2018	A	33		DF	01/01/2019	31/12/2022	0	1 000,00			1 000,00				4 000,00		
3.3.																				
3.3.1.																				
3.3.1.1.	0401/0701069	1	2017	1	7		DPET	01/06/2017	31/12/2018	4	507 000,00	507 000,00			20 000,00			1 347 000,00		
3.3.1.1.	0302/0703028	1	2018	1	73		DO	02/01/2018	31/12/2019	1	206 000,00	206 000,00			20 000,00			1 046 000,00		
3.3.1.1.	0303/0703028	2	2018	1	74		DO	02/01/2018	31/12/2019	1	186 000,00	186 000,00			20 000,00			1 026 000,00		
3.3.1.1.	0303/0701069	3	2018	1	75		DO	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00						1 000,00		
3.3.1.1.	0302/0701069	4	2018	1	76		DO	02/01/2018	31/12/2019	1	20 000,00	20 000,00						10 000,00		
3.3.1.1.	0302/0703028	5	2018	1	77		DO	02/01/2018	31/12/2019	3	50 000,00	50 000,00			20 000,00			60 000,00		
3.3.1.1.	0302/0703028	6	2018	1	78		DO	02/01/2018	31/12/2020	4	100 000,00	100 000,00			800 000,00			900 000,00		
3.3.1.2.																				
3.3.1.2.	0303/0701002	1	2018	1	79		DO	02/01/2018	31/12/2019	1	20 000,00	20 000,00						20 000,00		
3.3.2.																				
3.3.2.	0304/070115	1	2018	1	80		DSE	02/01/2018	31/12/2021	0	301 000,00	301 000,00						301 000,00		
3.4.																				
3.4.1.	0302/0701069	1	2018	1	80		DSE	02/01/2018	31/12/2021	0	301 000,00	301 000,00						301 000,00		
3.4.1.	0302/0701069	1	2010	1	10		DO	02/01/2010	31/12/2019	9	861 500,00	861 500,00			411 500,00			1 495 000,00		
3.4.1.	0302/0701069	1	2011	1	4		DO	01/05/2011	31/12/2019	9	17 000,00	17 000,00			105 000,00			332 000,00		
3.4.1.	0302/0701069	1	2015	1	22		DO	01/01/2015	31/12/2019	0	5 000,00	5 000,00						5 000,00		
3.4.1.	0302/070115	2	2016	1	14		DO	01/07/2016	31/12/2019	0	1 000,00	1 000,00						1 000,00		
3.4.1.	0302/0703013	2	2016	1	14		DO	01/01/2019	31/12/2020	0	5 000,00	5 000,00			100 000,00			305 000,00		
3.4.1.	0401/0405002	1	2018	A	34		DPET	01/01/2019	31/12/2020	0	2 500,00	2 500,00						20 000,00		
3.4.1.	0401/040701	1	2018	A	34		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5 000,00	5 000,00			5 000,00			20 000,00		
3.4.1.	0401/040102	2	2018	A	35		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5 000,00	5 000,00			5 000,00			20 000,00		
3.4.2.																				
3.4.2.	0401/0805002	1	2011	1	3		DO	02/01/2011	31/12/2019	4	844 500,00	844 500,00			306 900,00			1 163 000,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2011	1	3		DO	02/01/2011	31/12/2019	4	35 000,00	35 000,00			500,00			35 500,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2013	1	3		DO	02/01/2013	31/12/2019	9	500,00	500,00						500,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2015	1	1		DO	01/01/2015	31/12/2019	0	1 000,00	1 000,00						1 000,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2015	1	1		DO	01/07/2016	31/12/2019	0	40 000,00	40 000,00						40 000,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2015	1	1		DO	01/07/2016	31/12/2019	0	5 000,00	5 000,00						5 000,00		
3.4.2.	0302/0701002	1	2016	1	16		DO	01/07/2016	31/12/2019	0	40 000,00	40 000,00			5 000,00			20 000,00		
3.4.2.	0502/0805002	2	2018	A	36		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5 000,00	5 000,00			5 000,00			20 000,00		
3.4.2.	0502/0805002	2	2018	A	37		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5 000,00	5 000,00			1 000,00			8 000,00		

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										GRANDES OPÇÕES DO PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projeto Acção		Descrição	Forma de Realização		Fonte de Financiamento		Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out. a Dez.	Valor Realizado Prev. de Out. a Dez.	Despesas de Investimento (Previsão)		Total	Total Previsto							
		Código	Ano		Tipo	Número	AC	AA	FC	Respon- sável				Início	Fim			2020	2021	2022	Outros			
3.4.2.	0302/07010405	3	2018	1	81	EMPREGADA	100	00	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00			500,00	500,00							
3.4.2.	0302/07010406	4	2018	1	82	EMPREGADA	100	00	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00			500,00	500,00							
3.4.2.	0302/07010407	5	2018	1	83	EMPREGADA	29	71	02/01/2018	31/12/2020	0	750 000,00	750 000,00			300 000,00	1 050 000,00							
3.4.2.	0303/07030301	5	2018	1	83	EMPREGADA	100	00	01/05/2018	31/12/2019	0	700 000,00	700 000,00				5 000,00							
3.4.2.	0303/07030309	5	2018	1	83	EMPREGADA	100	00	01/05/2018	31/12/2019	0	50 000,00	50 000,00				1 000,00							
3.4.2.	0302/07030305	6	2018	1	86	EMPREGADA	100	00	01/05/2018	31/12/2019	0	5 000,00	5 000,00				1 000,00							
3.4.2.	0401/07010499	1	2019	1	2	EMPREGADA	100	DPET	02/01/2019	31/12/2020	0	1 000,00	1 000,00				1 000,00							
3.4.2.	0401/07011002	2	2019	1	3	OUTRA	100	DPET	02/01/2019	31/12/2020	0	1 000,00	1 000,00				1 000,00							
3.5.	0102/040901	1	2018	A	38	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	50 000,00	50 000,00			50 000,00	200 000,00							
3.5.	0102/040901	2	2018	A	39	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	30 000,00	30 000,00			30 000,00	120 000,00							
3.5.	0102/040901	2	2018	A	39	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	20 000,00	20 000,00			20 000,00	80 000,00							
4.						OUTRA						20 000,00	20 000,00			20 000,00								
4.2.	0102/04050104	1	2018	A	40	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	857 600,00	857 600,00			1 058 800,00	3 281 400,00							
4.2.	0102/04050104	2	2018	A	41	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	750 000,00	750 000,00			1 005 000,00	3 120 000,00							
4.2.	0102/04050104	2	2018	A	41	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	31 000,00	31 000,00			31 000,00	124 000,00							
4.2.	0102/080701	3	2018	A	42	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	68 000,00	68 000,00			68 000,00	272 000,00							
4.2.	0102/040701	4	2018	A	43	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	1 000,00	1 000,00			1 000,00	4 000,00							
4.2.	0102/04050102	1	2019	A	1	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2021	0	5 000,00	5 000,00			260 000,00	785 000,00							
4.3.	0103/090802	2	2015	I	23	OUTRA	100	OA	02/01/2015	31/12/2020	4	645 000,00	645 000,00			645 000,00	1 935 000,00							
						OUTRA						107 600,00	107 600,00			645 000,00	1 935 000,00							
						OUTRA						107 600,00	107 600,00			53 800,00	1 61 400,00							
						OUTRA						307 600,00	307 600,00			53 800,00	1 61 400,00							
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>20 442 200,00</b>	<b>20 442 200,00</b>	<b>16 686 200,00</b>	<b>2 992 500,00</b>	<b>1 717 900,00</b>	<b>41 849 200,00</b>						

Fases de Execução:

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto definido
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução Física até 50%
- 4 - Execução Física superior a 50%
- 9 - Concluída
- P -

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo

valores em euros









ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019						
Objectivo	Descrição	Valor Realizado	Valor Realizado	Despesas de Investimento (Previsão)							Total Previsto		
		Até 1 Out.	Prev. de Out a Dez.	Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes						
				Total	Definido	Não Definido	2020	2021	2022	Outros			
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>1 385 500,00</b>	<b>1 385 500,00</b>				<b>413 000,00</b>	<b>50 000,00</b>			<b>1 848 500,00</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1 330 500,00	1 330 500,00				403 000,00	50 000,00			1 783 500,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1 330 500,00	1 330 500,00				403 000,00	50 000,00			1 783 500,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS			727 000,00	727 000,00				350 000,00				1 077 000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			457 000,00	457 000,00				53 000,00	50 000,00			560 000,00
1.1.1.3.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			146 500,00	146 500,00								146 500,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			55 000,00	55 000,00				10 000,00				65 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			55 000,00	55 000,00				10 000,00				65 000,00
1.2.1.2.	SEGURANÇA PÚBLICA			55 000,00	55 000,00				10 000,00				65 000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>15 022 700,00</b>	<b>15 022 700,00</b>				<b>12 691 000,00</b>	<b>520 000,00</b>			<b>28 233 700,00</b>
2.1.	EDUCAÇÃO			8 500,00	8 500,00				20 000,00	20 000,00			48 500,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			8 500,00	8 500,00				20 000,00	20 000,00			48 500,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR			3 000,00	3 000,00								3 000,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			5 500,00	5 500,00				20 000,00	20 000,00			45 500,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			10 250 500,00	10 250 500,00				8 671 000,00	500 000,00			19 421 500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1 587 000,00	1 587 000,00				251 000,00				1 838 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			7 255 500,00	7 255 500,00				7 520 000,00	500 000,00			15 275 500,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			301 000,00	301 000,00								301 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			6 954 500,00	6 954 500,00				7 520 000,00	500 000,00			14 974 500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			70 000,00	70 000,00				800 000,00				870 000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			346 500,00	346 500,00								346 500,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			991 500,00	991 500,00				100 000,00				1 091 500,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			10 000,00	10 000,00								10 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			981 500,00	981 500,00				100 000,00				1 081 500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			4 763 700,00	4 763 700,00				4 000 000,00				8 763 700,00
2.5.1.	CULTURA			3 821 500,00	3 821 500,00				3 800 000,00				7 621 500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			942 200,00	942 200,00				200 000,00				1 142 200,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>2 710 000,00</b>	<b>2 710 000,00</b>				<b>1 120 500,00</b>	<b>20 000,00</b>			<b>3 850 500,00</b>
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1 361 500,00	1 361 500,00								1 361 500,00
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100 500,00	100 500,00								100 500,00
3.2.2.	ENERGIA			1 211 000,00	1 211 000,00								1 211 000,00
3.2.3.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			50 000,00	50 000,00								50 000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			507 000,00	507 000,00				820 000,00	20 000,00			1 347 000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			206 000,00	206 000,00				820 000,00	20 000,00			1 046 000,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			186 000,00	186 000,00				820 000,00	20 000,00			1 026 000,00
3.3.1.2.	ESTACIONAMENTO			20 000,00	20 000,00								20 000,00
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS			301 000,00	301 000,00								301 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			841 500,00	841 500,00				300 500,00				1 142 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			7 000,00	7 000,00								7 000,00
3.4.2.	TURISMO			834 500,00	834 500,00				300 500,00				1 135 000,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>107 600,00</b>	<b>107 600,00</b>				<b>53 800,00</b>				<b>161 400,00</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			107 600,00	107 600,00				53 800,00				161 400,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>14 278 300,00</b>	<b>590 000,00</b>			<b>34 094 100,00</b>

valores em euros





ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projeto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon.ável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. Out.a. Dgr.	Valor Realizado Prev. de	Despesas de Investimento (Previsão)		Anos Seguintes		Total	Total					
		Código	Ano			Tipo	Número		AA	FC			Início	Fim	EA	Definido			Não Definido	2020	2021	2022	Outros
2.1.1.2.	0501/07011002	2	2018	1	22	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LÚDICO NAS ESCOLAS	OUTRA	100	DEAS	02/01/2018	31/12/2021	0	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	21.000,00					
2.1.1.2.	0501/07011002	3	2018	1	23	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E BIBLIOTECAS	EMPREGADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	0302/07030205	4	2018	1	24	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA AS ESCOLAS	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00	8.671.000,00	8.671.000,00	500,00	1.000,00					
2.4.	0102/070107	5	2018	1	25	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	0	10.250.500,00	10.250.500,00	251.000,00	251.000,00	500,00	500,00					
2.4.1.	0302/07010399	1	2011	1	2	DOMUS UNIVERSITÁRIA-RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES	EMPREGADA	15	85	DO	02/01/2011	31/12/2019	9	1.887.000,00	1.887.000,00	5.000,00	5.000,00	1.897.000,00	1.897.000,00				
2.4.1.	0302/07010203	1	2012	1	8	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS NO CENTRO HISTÓRICO PARA ALOJAMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS JOVENS	EMPREGADA	15	85	DO	02/01/2012	31/12/2019	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.1.	0102/070101	2	2018	1	26	ACQUIZIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS DIVERSOS	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	0	70.000,00	70.000,00	2.000,00	2.000,00	70.000,00	70.000,00					
2.4.1.	0102/07010202	2	2018	1	26	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA	EMPREGADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.4.1.	0302/07010203	3	2018	1	27	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA PARA INSTALAÇÃO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DELEGAÇÃO ADJUNTA DE BRAGANÇA	EMPREGADA	15	85	DO	02/01/2018	31/12/2020	3	600.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00	700.000,00				
2.4.1.	0102/070101	5	2018	1	29	ACQUIZIÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DE MOS	OUTRA	100	OA	02/01/2018	31/12/2020	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.4.1.	0102/07010203	6	2018	1	30	REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BARRIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÃE DE ÁGUA E COXA	EMPREGADA	100	OA	02/01/2018	31/12/2019	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.1.	0302/07010301	7	2018	1	31	CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA	EMPREGADA	15	85	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	600.000,00	600.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00	750.000,00				
2.4.1.	0302/07010301	8	2018	1	84	EDIFICAÇÃO BIOClimática E REABILITAÇÃO SUSTENTÁVEL NOS ESPAÇOS NATURAIS (BIOURB NATURI)	EMPREGADA	30	70	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00				
2.4.1.	0302/070115	8	2018	1	84								5.000,00	5.000,00									
2.4.1.	0302/07030313	8	2018	1	84								200.000,00	200.000,00									
2.4.2.1.	0301/070115	4	2018	1	33	ORDENAMENTO URBANÍSTICO	OUTRA	100	DU	02/01/2018	31/12/2019	0	7.955.500,00	7.955.500,00	7.520.000,00	7.520.000,00	500.000,00	15.375.500,00					
2.4.2.1.	0302/070115	1	2018	1	32	PLANOS DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE BRAGANÇA E OUTROS	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.2.1.	0301/070115	3	2018	1	34	OUTROS PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO URBANA NO CONCELHO	OUTRA	100	DU	02/01/2018	31/12/2019	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.4.2.1.	0301/070115	4	2018	1	35	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRAFIA DIGITAL DO CONCELHO	OUTRA	100	DU	02/01/2018	31/12/2019	2	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00					
2.4.2.1.	0302/070115	5	2018	1	36	REABILITAÇÃO DE ESCOLAS E PROJETOS URBANÍSTICOS	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.4.2.2.	0302/07030201	3	2010	1	30	CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE DE ÁGUA	EMPREGADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	9	6.954.500,00	6.954.500,00	7.520.000,00	7.520.000,00	500.000,00	14.974.500,00					
2.4.2.2.	0302/07030201	4	2010	1	31	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DA MÃE DE ÁGUA	EMPREGADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.2.2.	0302/07030201	1	2011	1	5	CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR - TROÇO DA MÃE DE ÁGUA	EMPREGADA	100	DO	01/05/2011	31/12/2019	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2013	1	4	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA EMÍDIO NAVARRO NO ACESSO AO PAÇO ESCOPAL	EMPREGADA	100	DO	02/01/2013	31/12/2019	0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	1	2015	1	2	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO	EMPREGADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2020	1	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	2	2015	1	3	REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS PERPENDICULARES À AVENIDA SÁ CARNEIRO	EMPREGADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2020	1	200.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	3	2015	1	4	REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS À CIDADELA	EMPREGADA	100	DO	01/01/2015	31/12/2019	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.4.2.2.	0302/070115	3	2015	1	4	ARRANJOS EXTERIORES DO CONVENTO DE S. FRANCISCO	EMPREGADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2019	9	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00					
2.4.2.2.	0302/07030301	4	2015	1	7	ARRANJO TERCEIRA FRANCSISCANA	EMPREGADA	100	DO	01/01/2015	31/12/2019	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.4.2.2.	0302/07030313	5	2015	1	13	PRAÇA CANÓIS COM UTILIZAÇÃO PERMANENTE	EMPREGADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2020	1	50.000,00	50.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00					
2.4.2.2.	0302/07010301	6	2015	1	14	ALMEIDA - CENTRO DE ARTESANATO	EMPREGADA	15	85	DO	01/01/2015	31/12/2020	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.4.2.2.	0302/07010301	2	2016	1	8	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO BARRIO NOVO DA PREVIDÊNCIA	EMPREGADA	15	85	DO	01/07/2016	31/12/2019	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00					
2.4.2.2.	0302/07010203	2	2016	1	8								1.000,00	1.000,00									

ENTIDADE:		CAMARA MUNICIPAL DE BRAGAÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projecto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon.ável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out. a Dez.	Despesa de Investimento (Previsão)		Anos Seguintes		Total								
		Código	Ano			Tipo	Número		AA	AC			FC	SAV	Início	Fim		EX	Definido	Não Definido	2020	2021	2022	Outros	
2.4.2.2.	8302/0703015	2	2016	1	8	EMPREitada	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	9	30 000,00	10 000,00	3 500 000,00	500 000,00		30 000,00	30 000,00	6 000 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	1	2017	1	1	EMPREitada	45	DO	02/01/2017	31/12/2021	1	2 000 000,00	2 000 000,00				2 000 000,00	30 000,00							
2.4.2.2.	8302/07030301	2	2017	1	4	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2021	1	100 000,00	100 000,00				100 000,00	100 000,00	1 500 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	3	2018	1	37	EMPREitada	15	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	1 000 000,00	1 000 000,00				1 000 000,00	1 000 000,00							
2.4.2.2.	8302/07030301	2	2018	1	38	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	50 000,00	50 000,00				50 000,00	50 000,00	50 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	4	2018	1	39	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	5	2018	1	40	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	9	100 000,00	100 000,00				100 000,00	100 000,00	320 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	6	2018	1	41	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2020	1	350 000,00	350 000,00				350 000,00	350 000,00	350 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	7	2018	1	42	EMPREitada	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	2	2 000 000,00	2 000 000,00				2 000 000,00	2 000 000,00	4 000 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	8	2018	1	43	EMPREitada	15	DO	02/01/2018	31/12/2020	0	45 000,00	45 000,00				45 000,00	45 000,00	45 000,00						
2.4.2.2.	8302/07030301	1	2019	1	4	EMPREitada	100	DO	02/01/2019	31/12/2019	0	70 000,00	70 000,00				70 000,00	70 000,00	870 000,00						
2.4.3.	8305/07030303	1	2010	1	11	EMPREitada	100	DA5	02/01/2010	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00	10 000,00	10 000,00						
2.4.3.	8305/07030303	2	2018	1	45	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00	10 000,00	10 000,00						
2.4.3.	8305/07030303	3	2018	1	46	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2020	1	50 000,00	50 000,00				50 000,00	50 000,00	850 000,00						
2.4.4.	8305/07030307	1	2010	1	13	EMPREitada	100	DA5	02/01/2010	31/12/2019	3	346 500,00	346 500,00				346 500,00	346 500,00	346 500,00						
2.4.4.	8305/07030307	2	2010	1	14	OUTRA	100	DA5	02/01/2010	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00	10 000,00	10 000,00						
2.4.4.	8305/07030307	3	2010	1	15	EMPREitada	100	DA5	02/01/2010	31/12/2019	0	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.4.	8305/07030307	3	2018	1	49	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2020	1	35 000,00	35 000,00				35 000,00	35 000,00	35 000,00						
2.4.4.	8305/07030307	4	2018	1	50	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2019	1	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.4.	8305/07030307	5	2018	1	51	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.4.	8305/07030307	6	2018	1	52	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2019	1	200 000,00	200 000,00				200 000,00	200 000,00	200 000,00						
2.4.4.	8305/07030307	7	2018	1	53	EMPREitada	100	DA5	02/01/2018	31/12/2019	1	70 000,00	70 000,00				70 000,00	70 000,00	70 000,00						
2.4.6.	8305/07030307	1	2010	1	16	EMPREitada	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	4	991 500,00	991 500,00				991 500,00	991 500,00	1 091 500,00						
2.4.6.2.	8305/07030312	1	2014	1	4	EMPREitada	100	DO	01/01/2014	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00	10 000,00	10 000,00						
2.4.6.3.	8304/07010499	1	2015	1	10	EMPREitada	100	DSE	13/09/2016	31/12/2019	4	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.6.3.	8304/07010405	1	2016	1	1	EMPREitada	100	DSE	13/09/2016	31/12/2019	4	500,00	500,00				500,00	500,00	500,00						
2.4.6.3.	8304/07030305	2	2016	1	2	EMPREitada	15	DSE	02/01/2016	31/12/2020	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00	10 000,00	10 000,00						
2.4.6.3.	8304/070115	3	2016	1	6	EMPREitada	15	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	201 000,00	201 000,00				201 000,00	201 000,00	201 000,00						
2.4.6.3.	8304/07030305	3	2016	1	6	EMPREitada	15	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	1 000,00	1 000,00				1 000,00	1 000,00	1 000,00						
2.4.6.3.	8304/07030305	4	2016	1	9	EMPREitada	15	DO	01/07/2016	31/12/2021	3	401 000,00	401 000,00				401 000,00	401 000,00	501 000,00						
2.4.6.3.	8304/070115	4	2016	1	9	EMPREitada	15	DO	01/07/2016	31/12/2021	3	1 000,00	1 000,00				1 000,00	1 000,00	1 000,00						



ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019									
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																			
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon.ável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. OUT 1.º Dez.	Valor Realizado Prev. de 2019	Despesas de Investimento (Previsão)			Total Previsto			
		Código	Ano			Tipo	Número		AC	AA			FC	Início	Fim		EX	Definito	Não Definito
2.4.6.3.	0304/0703095	4	2016	1	9	OUTRA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	400 000,00	50 000,00				50 000,00		
2.4.6.3.	0304/0703102	2	2018	1	55	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	50 000,00	25 000,00				25 000,00		
2.4.6.3.	0304/0703112	3	2018	1	56	OUTRA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	50 000,00	25 000,00				25 000,00		
2.4.6.3.	0304/0703095	4	2018	1	57	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	200 000,00	200 000,00				200 000,00		
2.4.6.3.	0302/0703095	6	2018	1	85	EMPREITADA	25	DO	02/01/2019	31/12/2019	2	43 000,00	43 000,00				43 000,00		
2.4.6.3.	0302/0703095	7	2018	1	92	EMPREITADA	100	DO	02/01/2019	31/12/2019	1	4 763 700,00	4 763 700,00				8 763 700,00		
2.5.												3 821 500,00	3 821 500,00	4 000 000,00			7 621 500,00		
2.5.1.	0302/0701092	2	2010	1	7	EMPREITADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	4	500,00	500,00				500,00		
2.5.1.	0302/0703022	1	2015	1	5	EMPREITADA	15	DO	01/01/2015	31/12/2019	9	10 000,00	10 000,00				10 000,00		
2.5.1.	0302/0701091	2	2015	1	11	EMPREITADA	100	DO	01/01/2015	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00		
2.5.1.		4	2016	1	15	EMPREITADA	55	DO	01/07/2016	31/12/2020	1	3 400 000,00	3 400 000,00				7 200 000,00		
2.5.1.	0302/0701091	4	2016	1	15	OUTRA	45	DO	02/01/2018	31/12/2019	4	3 000 000,00	3 000 000,00				165 000,00		
2.5.1.	0302/070115	7	2018	1	59	EMPREITADA	15	DO	02/01/2018	31/12/2019	3	140 000,00	140 000,00				200 000,00		
2.5.1.	0302/070115	7	2018	1	59	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	3	25 000,00	25 000,00				500,00		
2.5.1.	0302/0703021	8	2018	1	60	EMPREITADA	100	DC	01/05/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00				45 000,00		
2.5.1.	0502/070111	9	2018	1	88	EMPREITADA	100	DO	01/05/2018	31/12/2019	1	45 000,00	45 000,00				1 142 200,00		
2.5.1.	0302/0701092	10	2018	1	89	EMPREITADA	100	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	803 200,00	803 200,00				803 200,00		
2.5.2.		3	2016	1	7	EMPREITADA	100	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	942 200,00	942 200,00	200 000,00			1 142 200,00		
2.5.2.		3	2016	1	7	EMPREITADA	100	DO	01/07/2016	31/12/2019	3	803 200,00	803 200,00				803 200,00		
2.5.2.	0302/070115	3	2016	1	7	EMPREITADA	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	2	3 200,00	3 200,00				90 000,00		
2.5.2.	0302/0703095	3	2016	1	7	EMPREITADA	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	2	800 000,00	800 000,00				500,00		
2.5.2.	0302/07010406	1	2017	1	2	EMPREITADA	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00		
2.5.2.	0302/07010406	2	2017	1	3	EMPREITADA	100	DO	02/01/2017	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00		
2.5.2.	0302/07010406	5	2018	1	61	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00				1 000,00		
2.5.2.	0302/07010406	6	2018	1	62	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00				1 000,00		
2.5.2.	0302/07010406	7	2018	1	63	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00				201 000,00		
2.5.2.	0302/07010406	1	2019	1	1	EMPREITADA	100	DO	02/01/2019	31/12/2020	1	1 000,00	1 000,00				45 000,00		
2.5.2.	0304/0703095	2	2019	1	5	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2019	31/12/2019	0	45 000,00	45 000,00				45 000,00		
3.												2 710 000,00	2 710 000,00	1 120 500,00	20 000,00		3 850 500,00		
3.2.												1 361 500,00	1 361 500,00	100 500,00			1 361 500,00		
3.2.1.	0304/07010404	1	2015	1	17	EMPREITADA	100	DSE	01/01/2015	31/12/2019	3	2 500,00	2 500,00				2 500,00		
3.2.1.	0304/07010404	1	2017	1	6	EMPREITADA	100	DSE	01/06/2017	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00		
3.2.1.	0304/0703095	1	2018	1	65	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00		
3.2.1.	0304/0703095	2	2018	1	66	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00		
3.2.1.	0304/0703095	3	2018	1	67	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	1 000,00	1 000,00				1 000,00		
3.2.1.	0304/07010410	5	2018	1	69	OUTRA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	10 000,00	10 000,00				10 000,00		
3.2.1.	0304/0701091	6	2018	1	70	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	9	500,00	500,00				500,00		

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação	Código Ano Tipo Número	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Respon.ável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesa de Investimento (Previsão)					Total Previsto
						AC	AA		FC	Início				Fim	Definido	Não Definido	2020	2021	
3.2.1.	0304/07030304	7	2018	1	90	EMPREITADA	100	DSE	01/05/2018	31/12/2019	1	43.000,00	43.000,00						43.000,00
						ILUMINAÇÃO DA PONTE ROMÂNICA E ÁREA ENVOLVENTE EM GIMONDE (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)													23.000,00
3.2.1.	0304/07030304	8	2018	1	91	EMPREITADA	100	DSE	01/05/2018	31/12/2019	1	23.000,00	23.000,00						23.000,00
						ARRANDOS NO LARGO DE S. JOÃO, ILUMINAÇÃO DA PONTE ROMÂNICA E DA ÁREA ENVOLVENTE EM FREIRA (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)													1.111.000,00
3.2.2.	0304/070115	1	2015	1	16	OUTRA	100	DSE	01/01/2015	31/12/2019	9	10.000,00	10.000,00						10.000,00
						PLANO DE RACIONALIZAÇÃO DOS CONSUMOS ENERGÉTICOS (PREN) - CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E MEDIDAS CORRETIVAS													1.000,00
3.2.2.	0304/07011002	2	2018	1	71	OUTRA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	1.200.000,00	1.200.000,00						1.200.000,00
3.2.2.	0304/07010410	3	2018	1	72	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	2	50.000,00	50.000,00						50.000,00
						REPERTELA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA													50.000,00
3.2.2.	0302/07010499	1	2010	1	19	EMPREITADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	4	507.000,00	507.000,00						507.000,00
						ESTRUTURAMENTO DE CANTARIS - FASE II													50.000,00
3.3.						TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													206.000,00
3.3.1.						REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO													206.000,00
3.3.1.1.	0401/07010409	1	2017	1	7	EMPREITADA	100	DPET	01/06/2017	31/12/2018	4	5.000,00	5.000,00						5.000,00
						SINALIZAÇÃO DA REDE DE PRECURSOS PEDESTRES NA ÁREA DO MUNICÍPIO													1.000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	1	2018	1	73	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	1	1.000,00	1.000,00						1.000,00
						PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS													10.000,00
3.3.1.1.	0303/07030309	2	2018	1	74	EMPREITADA	100	DUM	02/01/2018	31/12/2019	1	10.000,00	10.000,00						10.000,00
						SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL-SINALIZAÇÃO DIRECIONAL E REGRESSIVA													20.000,00
3.3.1.1.	0303/07010409	3	2018	1	75	OUTRA	100	DUM	02/01/2018	31/12/2019	5	20.000,00	20.000,00						20.000,00
						SINALIZAÇÃO URBANA													50.000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	5	2018	1	77	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	3	50.000,00	50.000,00						50.000,00
						PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM VÁRIAS ALDEIAS													800.000,00
3.3.1.1.	0302/07030308	6	2018	1	78	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2020	4	100.000,00	100.000,00						900.000,00
						REMODELACÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL													20.000,00
3.3.1.2.	0303/07011002	1	2018	1	79	OUTRA	100	DUM	02/01/2018	31/12/2019	1	20.000,00	20.000,00						20.000,00
						ESTACIONAMENTO													301.000,00
3.3.2.						TRANSPORTES AÉREOS													301.000,00
3.3.2.						MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS													301.000,00
3.3.2.	0304/07010499	1	2018	1	80	EMPREITADA	75	DSE	02/01/2018	31/12/2021	0	301.000,00	301.000,00						300.000,00
						MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS AEROPORTUÁRIAS													1.000,00
3.4.	0304/070115	1	2018	1	80	EMPREITADA	100	DSE	02/01/2018	31/12/2019	1	841.500,00	841.500,00						841.500,00
						COMÉRCIO E TURISMO													7.000,00
3.4.1.	0302/07010303	1	2010	1	10	EMPREITADA	100	DO	02/01/2010	31/12/2019	9	500,00	500,00						500,00
						CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO PARA A FEIRA													500,00
3.4.1.	0302/07010499	1	2011	1	4	EMPREITADA	100	DO	01/05/2011	31/12/2019	9	500,00	500,00						500,00
						CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PACAS AUTÓCTONES													5.000,00
3.4.1.	0302/07010301	1	2015	1	22	EMPREITADA	100	DO	01/01/2015	31/12/2019	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00
						CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO PARA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE E CONOMICA REGIONAL													1.000,00
3.4.1.	0302/07010301	2	2016	1	14	EMPREITADA	100	DO	01/07/2016	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						CENTRO COMERCIAL AO AR LIVRE													500,00
3.4.1.	0302/070115	2	2016	1	14	EMPREITADA	100	DO	01/07/2016	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						TURISMO													834.500,00
3.4.2.	0302/07030313	2	2016	1	14	EMPREITADA	100	DO	02/01/2016	31/12/2019	0	35.000,00	35.000,00						35.000,00
						ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A POSTO DE TURISMO E ESPAÇO MEMÓRIA DA PRESENÇA SEFARDITA													300.500,00
3.4.2.	0302/07010301	1	2011	1	3	EMPREITADA	100	DO	02/01/2011	31/12/2019	4	300.000,00	300.000,00						500,00
						ESPAÇO MEMÓRIA DA PRESENÇA SEFARDITA													500,00
3.4.2.	0302/07011002	1	2011	1	3	OUTRA	100	DO	02/01/2013	31/12/2019	9	500,00	500,00						500,00
						ESPAÇO MEMÓRIA DA PRESENÇA MILITAR EM BRAGANÇA													40.000,00
3.4.2.	0302/07011002	1	2013	1	3	EMPREITADA	100	DO	01/01/2015	31/12/2019	0	1.000,00	1.000,00						500,00
						INSTALAÇÃO DO BRAGANÇA WELCOME CENTER													500,00
3.4.2.	0302/07010301	1	2015	1	1	EMPREITADA	30	DO	01/07/2016	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO DA DIOCESE DE BRAGANÇA E MIRANDA													40.000,00
3.4.2.	0302/07011002	1	2015	1	1	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL													500,00
3.4.2.	0302/07010399	1	2016	1	16	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO DA DIOCESE DE BRAGANÇA E MIRANDA													500,00
3.4.2.	0302/07010405	3	2018	1	81	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						CAMPISMO MUNICIPAL													500,00
3.4.2.	0302/07010406	4	2018	1	82	EMPREITADA	100	DO	02/01/2018	31/12/2019	0	500,00	500,00						500,00
						CONSTRUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE GOSTEI													300.000,00
3.4.2.	0302/07010399	5	2018	1	83	EMPREITADA	29	DUM	02/01/2018	31/12/2020	0	750.000,00	750.000,00						50.000,00
						VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA LINHA DO TUA - TROÇO DE BRAGANÇA													1.050.000,00
3.4.2.	0303/07030301	5	2018	1	83	EMPREITADA	100	DO	01/05/2018	31/12/2019	0	700.000,00	700.000,00						5.000,00
						EXECUÇÃO DE PAINÉIS CERÁMICOS E LUM ELEMENTO ESCULTÓRICO ALUSIVO AO TEMA DAS MÁSCARAS EM SALAS (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO)													5.000,00
3.4.2.	0302/07030305	6	2018	1	86	EMPREITADA	100	DO	01/05/2018	31/12/2019	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização		Fonte de Financiamento		Respon- sável	Datas		EX	Valor Realizado Até 31 Out. de 2018	Valor Realizado Prev. de 2019	Despesas de Investimento (Previsão)				Total Previsto				
		Código	Ano		Tipo	Número	AC	FC		Início	Fim				Total	Definido	Não Definido	2020		2021	2022	Outros	
3.4.2.	0401/07010699	1	2019	1	2	REQUALIFICAÇÃO DA VISITAÇÃO A RIO DE ONOR	100	DPET	DPET	02/01/2019	31/12/2020	0			1 000,00					1 000,00			
3.4.2.	0401/07011002	2	2019	1	3	REQUALIFICAÇÃO DA VISITAÇÃO A RIO DE ONOR	100	DPET	DPET	02/01/2019	31/12/2020	0			1 000,00					1 000,00			
4.						<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>									107 600,00					161 400,00			
4.3.						<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>									107 600,00					161 400,00			
4.3.	0103/090802	2	2015	1	23	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	100	OA	OA	02/01/2015	31/12/2020	4			107 600,00					161 400,00			
<b>TOTAL GERAL</b>															19 225 800,00	19 225 800,00	14 278 300,00	590 000,00		34 094 100,00			

valores em euros

- Fase de Execução:
- 0 - Não iniciada
  - 1 - Com projeto técnico
  - 2 - Ajudicada
  - 3 - Execução Física até 50%
  - 4 - Execução Física superior a 50%
  - 9 - Concluída

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão executivo





ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA		RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL					DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019				
Objectivo	Descrição	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas (Previsão)						Total Previsto	
				Ano em Curso (Financiamento)			Anos Seguintes				
				Total	Definido	Não Definido	2020	2021	2022		Outros
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>78 000,00</b>	<b>78 000,00</b>		<b>298 000,00</b>	<b>298 000,00</b>	<b>298 000,00</b>		<b>972 000,00</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			77 000,00	77 000,00		297 000,00	297 000,00	297 000,00		968 000,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			77 000,00	77 000,00		297 000,00	297 000,00	297 000,00		968 000,00
1.2.1.1.	BOMBEIROS			77 000,00	77 000,00		297 000,00	297 000,00	297 000,00		968 000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>301 000,00</b>	<b>301 000,00</b>		<b>881 500,00</b>	<b>866 500,00</b>	<b>826 500,00</b>		<b>2 875 500,00</b>
2.1.	EDUCAÇÃO			14 000,00	14 000,00		150 000,00	150 000,00	150 000,00		464 000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			14 000,00	14 000,00		150 000,00	150 000,00	150 000,00		464 000,00
2.2.	SAÚDE			15 000,00	15 000,00		15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			15 000,00	15 000,00		15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			125 000,00	125 000,00		215 000,00	215 000,00	175 000,00		730 000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			125 000,00	125 000,00		215 000,00	215 000,00	175 000,00		730 000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			99 500,00	99 500,00		159 000,00	144 000,00	144 000,00		546 500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			10 000,00	10 000,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00		40 000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			5 000,00	5 000,00		75 000,00	75 000,00	75 000,00		230 000,00
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO			5 000,00	5 000,00		75 000,00	75 000,00	75 000,00		230 000,00
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			84 500,00	84 500,00		74 000,00	59 000,00	59 000,00		276 500,00
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA			49 500,00	49 500,00		39 000,00	39 000,00	39 000,00		166 500,00
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS			20 000,00	20 000,00		20 000,00	20 000,00	20 000,00		80 000,00
2.4.6.3.	MEIO AMBIENTE			15 000,00	15 000,00		15 000,00				30 000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			47 500,00	47 500,00		342 500,00	342 500,00	342 500,00		1 075 000,00
2.5.1.	CULTURA			27 500,00	27 500,00		152 500,00	152 500,00	152 500,00		485 000,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			20 000,00	20 000,00		190 000,00	190 000,00	190 000,00		590 000,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>87 400,00</b>	<b>87 400,00</b>		<b>233 400,00</b>	<b>233 400,00</b>	<b>233 400,00</b>		<b>787 600,00</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			7 000,00	7 000,00		62 000,00	62 000,00	62 000,00		193 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			10 400,00	10 400,00		10 400,00	10 400,00	10 400,00		41 600,00
3.2.2.	ENERGIA			9 400,00	9 400,00		9 400,00	9 400,00	9 400,00		37 600,00
3.2.3.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			20 000,00	20 000,00		111 000,00	111 000,00	111 000,00		353 000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			10 000,00	10 000,00		105 000,00	105 000,00	105 000,00		325 000,00
3.4.2.	TURISMO			10 000,00	10 000,00		6 000,00	6 000,00	6 000,00		28 000,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			50 000,00	50 000,00		50 000,00	50 000,00	50 000,00		200 000,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>750 000,00</b>	<b>750 000,00</b>		<b>1 005 000,00</b>	<b>1 005 000,00</b>	<b>360 000,00</b>		<b>3 120 000,00</b>
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			750 000,00	750 000,00		1 005 000,00	1 005 000,00	360 000,00		3 120 000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1 216 400,00</b>	<b>1 216 400,00</b>		<b>2 417 900,00</b>	<b>2 402 900,00</b>	<b>1 717 900,00</b>		<b>7 755 100,00</b>

valores em euros

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objetivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção		Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Valor Realizado Até 1 Out. Dez.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas (PREVISÃO)			Total Previsto		
		Código	Ano			Tipo	Número	AC		AA	FC			Definido	Não Definido	2020		2021	2022
1.																			
1.1.																			
1.1.1.																			
1.1.1.2.																			
1.1.1.2.	0102/08001	1	2016	A	5				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
1.2.																			
1.2.1.																			
1.2.1.1.																			
1.2.1.1.	0102/080701	1	2018	A	1				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
1.2.1.1.	0102/080701	2	2018	A	2				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
1.2.1.1.	0102/040701	3	2018	A	3				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
1.2.1.1.	0102/040701	4	2018	A	4				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.																			
2.1.																			
2.1.2.																			
2.1.2.	0102/080701	1	2018	A	6				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.1.2.	0102/040701	2	2018	A	7				OA	01/01/2019	31/12/2021	0							
2.2.																			
2.2.1.																			
2.2.1.	0102/040101	1	2018	A	8				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.																			
2.3.2.																			
2.3.2.	0102/080701	1	2018	A	9				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/0805102	2	2018	A	10				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/080701	3	2018	A	11				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/080701	4	2018	A	12				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/080701	5	2018	A	13				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/0805102	6	2018	A	14				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.3.2.	0102/04080202	7	2018	A	15				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.4.																			
2.4.1.																			
2.4.1.	0102/0805102	1	2018	A	44				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.4.2.																			
2.4.2.2.																			
2.4.2.2.	0102/0805102	1	2018	A	16				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							
2.4.6.																			
2.4.6.1.																			
2.4.6.1.	0102/04060101	1	2018	A	17				OA	01/01/2019	31/12/2022	0							

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA				PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL												DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019			
Objetivo	Código da Classificação Econômica	Projeto Ação		Descrição	Forma de Realização		Fonte de Financiamento		Responsável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1. Out. Dez.	Valor Realizado Previs. de Out. Dez.	Despesa (PREVISÃO)				Total Previsto
		Código	Ano		Tipo	Número	AC	AA		FC	Definido				Não Definido	2020	2021	2022	
2.4.6.1	0102/08950101	1	2019	A	3	OUTRA	100	0	OA	02/01/2019	31/12/2019		10.500,00		10.500,00				10.500,00
2.4.6.2	0102/08950102	1	2018	A	18	OUTRA	100		OA	01/01/2019	31/12/2022	0	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	80.000,00
3.4.6.3	0102/040701	1	2019	A	2	OUTRA	100		OA	02/01/2019	31/12/2020		15.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	30.000,00
2.5.1	0502/040701	1	2018	A	19	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	47.500,00		47.500,00	342.500,00		342.500,00	1.075.000,00
2.5.1	0502/040701	2	2018	A	20	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	27.500,00		27.500,00	132.500,00		132.500,00	485.000,00
2.5.1	0502/080701	3	2018	A	21	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	60.000,00		60.000,00	385.000,00
2.5.1	0502/080701	4	2018	A	22	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	2.500,00		2.500,00	2.500,00		2.500,00	10.000,00
2.5.1	0502/040701	4	2018	A	22	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	30.000,00		30.000,00	95.000,00
2.5.1	0502/040701	5	2018	A	23	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	10.000,00		10.000,00	35.000,00
2.5.1	0502/040701	6	2018	A	24	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	45.000,00		45.000,00	140.000,00
2.5.2	0503/040701	1	2018	A	25	OUTRA	100		UDI	01/01/2019	31/12/2022	0	20.000,00		20.000,00	190.000,00		190.000,00	590.000,00
2.5.2	0503/080701	2	2018	A	26	OUTRA	100		UDI	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	180.000,00		180.000,00	545.000,00
2.5.2	0102/08950102	3	2018	A	27	OUTRA	100		UDI	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
2.5.2	0102/080701	4	2018	A	28	OUTRA	100		UDI	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
3.1.													87.400,00		87.400,00	233.400,00		233.400,00	787.600,00
3.1.	0305/08950102	1	2018	A	29	OUTRA	100		DAS	01/01/2019	31/12/2022	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00
3.1.	0305/08950102	2	2018	A	30	OUTRA	100		DAS	01/01/2019	31/12/2022	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00
3.1.	0401/040701	3	2018	A	31	OUTRA	100		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	60.000,00		60.000,00	385.000,00
3.2.													10.400,00		10.400,00	10.400,00		10.400,00	41.600,00
3.2.2.	0305/08950102	1	2018	A	32	OUTRA	100		DSE	01/01/2019	31/12/2022	0	9.400,00		9.400,00	9.400,00		9.400,00	37.600,00
3.2.3.	0103/090802	1	2018	A	33	OUTRA	100		OF	01/01/2019	31/12/2022	0	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	4.000,00
3.4.1.	0401/04050102	1	2018	A	34	OUTRA	100		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	2.500,00		2.500,00	2.500,00		2.500,00	35.000,00
3.4.1.	0401/040701	1	2018	A	34	OUTRA	100		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
3.4.1.	0401/040102	2	2018	A	35	OUTRA	100		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
3.4.2.	0401/08950102	1	2018	A	36	OUTRA	100		DPET	01/01/2019	31/12/2022	0	10.000,00		10.000,00	6.000,00		6.000,00	28.000,00
3.4.2.	0502/08950102	2	2018	A	37	OUTRA	100		DC	01/01/2019	31/12/2022	0	5.000,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	20.000,00
3.5.													50.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	200.000,00



ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019												
Objectivo	Código da Classificação Económica	Projecto Acção			Descrição	Forma de Realização			Fonte de Financiamento			Respon- sável	Datas		EX	Valor Realizado Até 1 Out.	Valor Realizado Prev. de Out a Dez.	Despesas (PREVISÃO)				Total Previsto
		Código	Ano	Tipo		Número	AC	AA	FC	Início	Fim		Definido	Não Definido				2020	2021	2022	Outros	
3.5.	0102/040901	1	2018	A	38	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	120 000,00
3.5.	0102/040901	2	2018	A	39	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	80 000,00
4.																						
4.2.	0102/04050104	1	2018	A	40	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	750 000,00	750 000,00	750 000,00	1 005 000,00	1 005 000,00	1 005 000,00	1 005 000,00	1 005 000,00	1 005 000,00	360 000,00	3 120 000,00
4.2.	0102/04050104	2	2018	A	41	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	31 000,00	124 000,00
4.2.	0102/040701	3	2018	A	42	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	68 000,00	272 000,00
4.2.	0102/040701	4	2018	A	43	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2022	0	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 000,00
4.2.	0102/04050102	1	2019	A	1	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2021	0	5 000,00	5 000,00	5 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	260 000,00	785 000,00
4.2.	0102/04050102	1	2019	A	1	OUTRA	100	OA	01/01/2019	31/12/2021	0	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	645 000,00	1 935 000,00
<b>TOTAL GERAL</b>																1 216 400,00	1 216 400,00	2 417 900,00	2 402 900,00	1 717 900,00	7 755 100,00	

valores em euros

Estado de Execução:

- 0 - Não iniciado
- 1 - Com início
- 2 - Adjudicat
- 3 - Execução Física até 50%
- 4 - Execução Física superior a 50%
- 9 - Concluída
- P -

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo de \_\_\_\_ de 2018





ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	RESUMO DO ORÇAMENTO		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
CORRENTES	29 272 800,00	CORRENTES	21 236 900,00
DE CAPITAL	12 154 900,00	DE CAPITAL	20 227 100,00
OUTRAS RECEITAS	36 300,00		
<b>TOTAL</b>	<b>41 464 000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41 464 000,00</b>
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41 464 000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41 464 000,00</b>

valores em euros

Órgão executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		RESUMO DO ORÇAMENTO			DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
RECEITAS		MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	IMPOSTOS DIRETOS	5 896 800,00	14,2%	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8 128 500,00 19,6%
02	IMPOSTOS INDIRETOS	150 400,00	0,4%	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11 369 800,00 27,4%
03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	83 000,00 0,2%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 765 500,00	4,3%	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 247 500,00 3,0%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 849 500,00	4,5%	05	SUBSÍDIOS	100,00 0,0%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 623 400,00	32,9%	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408 000,00 1,0%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5 753 700,00	13,9%			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233 500,00	0,6%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>29 272 800,00</b>	<b>70,6%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21 236 900,00 51,2%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	88 400,00	0,2%	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	19 118 200,00 46,1%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 066 000,00	29,1%	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	647 900,00 1,6%
11	ACTIVOS FINANCEIROS			09	ACTIVOS FINANCEIROS	108 900,00 0,3%
12	PASSIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%	10	PASSIVOS FINANCEIROS	352 100,00 0,8%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300,00	0,0%	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>12 154 900,00</b>	<b>29,3%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>20 227 100,00 48,8%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>						
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	36 300,00	0,1%			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>		<b>36 300,00</b>	<b>0,1%</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41 464 000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41 464 000,00 100,0%</b>

valores em euros

Órgão executivo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Código	Designação	Montante	
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29 272 800,00</b>	
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>5 896 800,00</b>	
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5 896 800,00</b>	
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4 202 400,00	
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	795 100,00	
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	899 000,00	
01.02.05	DERRAMA	100,00	
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>200,00</b>	
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00	
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>150 400,00</b>	
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>150 400,00</b>	
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>150 400,00</b>	
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	65 100,00	
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	57 300,00	
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7 800,00	
02.02.06.05	PUBLICIDADE	3 800,00	
02.02.06.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	100,00	
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	100,00	
<b>02.02.06.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>16 200,00</b>	
<b>02.02.06.99.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>16 200,00</b>	
02.02.06.99.99.01	VELOCÍPEDES	100,00	
02.02.06.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	100,00	
02.02.06.99.99.99	OUTROS	16 000,00	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1 765 500,00</b>	
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1 637 400,00</b>	
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1 637 400,00</b>	
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	148 000,00	
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	254 700,00	
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	15 800,00	
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00	
04.01.23.06	SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	1 150 100,00	
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>68 700,00</b>	
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>68 700,00</b>	
04.01.23.99.99.01	VELOCÍPEDES	100,00	
04.01.23.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	35 800,00	
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	32 800,00	
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>128 100,00</b>	
04.02.01	JUROS DE MORA	118 200,00	
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	3 200,00	
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	6 500,00	
<b>04.02.99</b>	<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>	<b>200,00</b>	
04.02.99.01	MULTAS	100,00	
04.02.99.02	PENALIDADES DIVERSAS	100,00	
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>1 849 500,00</b>	
<b>05.01</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>	
05.01.01	PÚBLICAS	100,00	
05.01.02	PRIVADAS	100,00	
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>4 300,00</b>	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4 200,00	
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00	
<b>05.03</b>	<b>JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>200,00</b>	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	100,00	
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>8 500,00</b>	
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	4 100,00	
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	4 200,00	
05.07.99	OUTRAS	100,00	
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>600,00</b>	
05.09.99	OUTROS	600,00	
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1 835 700,00</b>	
05.10.01	TERRENOS	17 000,00	
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00	
05.10.04	EDIFÍCIOS	6 500,00	
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	
05.10.99	OUTROS	1 812 000,00	

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Código	Designação	Montante	
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>13 623 400,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>300,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>300,00</b>
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
06.01.01.99	OUTRAS		100,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>		<b>200,00</b>
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>13 622 600,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>		<b>13 580 300,00</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		11 047 700,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		545 000,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1 694 700,00
06.03.01.99	OUTROS		292 900,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS</b>		<b>100,00</b>
06.03.06.01	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		42 100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>100,00</b>
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>100,00</b>
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>100,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>		<b>5 753 700,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>		<b>2 101 500,00</b>
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		4 700,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS		1 800,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		21 900,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>		<b>100,00</b>
07.01.08.99	OUTROS		100,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>		<b>100,00</b>
07.01.10.99	OUTROS		100,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>		<b>2 072 700,00</b>
07.01.11.01	ÁGUA		1 413 900,00
07.01.11.02	ELETRICIDADE		654 500,00
07.01.11.99	OUTROS		4 300,00
07.01.99	OUTROS		100,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>		<b>2 739 100,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE		100,00
07.02.06	REPARAÇÕES		100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>		<b>187 700,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS		47 800,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS		139 700,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>		<b>2 551 000,00</b>
07.02.09.01	SANEAMENTO - LIGAÇÃO		100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS		1 612 600,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		130 200,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		29 200,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS		23 700,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS		100,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		385 800,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO		100,00
07.02.09.99	OUTROS		369 200,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>		<b>913 100,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES		53 800,00
07.03.02	EDIFÍCIOS		78 300,00
07.03.99	OUTRAS		781 000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>233 500,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>233 500,00</b>

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
Código	Designação	Montante	
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>233 500,00</b>	
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	18 700,00	
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00	
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	87 000,00	
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	19 500,00	
08.01.99.99	DIVERSAS	108 200,00	
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12 154 900,00</b>	
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>88 400,00</b>	
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>63 900,00</b>	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	32 300,00	
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.01.10	FAMÍLIAS	31 400,00	
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>400,00</b>	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00	
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>23 900,00</b>	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	
09.03.10	FAMÍLIAS	23 600,00	
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>200,00</b>	
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>	
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>12 066 000,00</b>	
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>11 942 000,00</b>	
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2 264 200,00</b>	
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1 227 600,00	
10.03.01.05	ART.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1 036 600,00	
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>9 677 800,00</b>	
10.03.07.01	FEDER	9 677 800,00	
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>124 000,00</b>	
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	124 000,00	
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>200,00</b>	
<b>12.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>100,00</b>	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>100,00</b>	
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300,00</b>	
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>300,00</b>	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00	
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	100,00	
13.01.99	OUTRAS	100,00	
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>36 300,00</b>	
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>36 300,00</b>	
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>36 300,00</b>	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	36 300,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>41 464 000,00</b>	

valores em euros

Órgão executivo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>9 572 750,00</b>		
<b>01.01</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>54 350,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>54 350,00</b>	
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>44 050,00</b>	
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>44 050,00</b>	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00	
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>43 950,00</b>	
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00	
	01.02.13.02	OUTROS		100,00	
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		43 750,00	
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>10 300,00</b>	
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>400,00</b>	
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>200,00</b>	
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00	
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00	
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>9 900,00</b>	
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00	
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8 400,00	
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		900,00	
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00	
<b>01.02</b>		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>8 974 400,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8 199 500,00</b>	
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>991 750,00</b>	
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>672 350,00</b>	
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155 800,00	
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>262 100,00</b>	
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		129 500,00	
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		122 700,00	
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9 900,00	
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>3 000,00</b>	
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00	
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00	
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		41 350,00	
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000,00	
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		93 800,00	
	<b>01.01.10</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>		<b>500,00</b>	
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		500,00	
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>31 500,00</b>	
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		31 500,00	
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>39 800,00</b>	
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>		<b>13 900,00</b>	
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		13 900,00	
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		21 200,00	
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4 700,00	
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		<b>42 500,00</b>	
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>24 300,00</b>	
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		24 300,00	
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18 200,00	
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00	
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>26 700,00</b>	
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		18 500,00	
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		8 000,00	
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00	
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>292 700,00</b>	
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		140 000,00	
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 500,00	
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 100,00	
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		200,00	
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>98 400,00</b>	
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		55 500,00	
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		42 900,00	
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	
	01.03.09	SEGUROS		50 000,00	
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50 000,00	
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>5 634 250,00</b>	

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>287 300,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		25 000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS		100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFEIONAR		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		38 000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		95 000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>80 100,00</b>
	02.01.16.01	ÁGUA		80 000,00
	02.01.16.03	OUTROS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5 500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15 400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		20 000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>5 346 950,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1 150 000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 350 650,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1 500,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		30 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		253 000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15 000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5 000,00
	02.02.12	SEGUROS		100 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1 000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		30 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		28 000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1 000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		90 000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500 000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		65 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		450 000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		21 000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		220 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 035 000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1 165 400,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>15 100,00</b>
	04.01.01	PÚBLICAS		15 000,00
	04.01.02	PRIVADAS		100,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>824 300,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>824 300,00</b>
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		39 000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		680 200,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		105 000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>175 000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		175 000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>101 000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>101 000,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		70 000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		31 000,00
	<b>04.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>		<b>50 000,00</b>
	04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		50 000,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>100,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>100,00</b>
	05.01.01	PÚBLICAS		100,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>408 000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>408 000,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>93 000,00</b>
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		93 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019		
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE				
Códigos		Designação	Orgânica	Económica		
Orgânica	Económica					
	06.02.01.01.02	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - TRH				3 000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS				90 000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>				<b>315 000,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES				22 000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO				280 000,00
	06.02.03.05	OUTRAS				13 000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>774 900,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				<b>151 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>				<b>151 500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS				21 000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>				<b>55 000,00</b>
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO				50 000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO				5 000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)				5 500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO				5 000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>				<b>55 000,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO				55 000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR				10 000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				<b>623 400,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>				<b>1 000,00</b>
	08.03.01	ESTADO				1 000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>565 400,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>				<b>565 400,00</b>
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS				10 500,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS				486 900,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				68 000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>57 000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				57 000,00
<b>01.03</b>		<b>OPERACOES FINANCEIRAS</b>	<b>544 000,00</b>			
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>83 000,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>				<b>83 000,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				<b>82 500,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>				<b>82 500,00</b>
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO				100,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS				82 400,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>				<b>400,00</b>
	03.05.02	OUTROS				400,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA				300,00
	03.05.02.99	OUTROS				100,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>				<b>100,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>461 000,00</b>
	<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>				<b>108 900,00</b>
	<b>09.07</b>	<b>AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>				<b>200,00</b>
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS				100,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS				100,00
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>				<b>108 700,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS				108 600,00
	09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO				100,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				<b>352 100,00</b>
	<b>10.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>				<b>100,00</b>
	10.05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS				100,00
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>				<b>322 000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				322 000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>				<b>30 000,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO				30 000,00
<b>02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA</b>	<b>1 434 500,00</b>			
<b>02.01</b>		<b>UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>568 100,00</b>			
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>566 600,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>				<b>536 100,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>				<b>439 100,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>				<b>338 900,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES				327 400,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO				11 500,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>				<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO				1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO				1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO				2 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO				1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>				<b>500,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS				500,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>				<b>31 100,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>				<b>30 600,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO				30 600,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			500,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>59 100,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>57 600,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			57 600,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			3 000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>4 400,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			2 400,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			500,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>92 600,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			5 900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			1 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>85 100,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			79 200,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			5 900,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>30 500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>7 300,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			100,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			1 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			4 500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>23 200,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			200,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			7 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			15 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1 500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>1 500,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			500,00
<b>02.02</b>		<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>657 000,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>655 500,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>650 100,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>524 400,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>409 900,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			387 500,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			22 400,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>6 100,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			6 100,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>36 400,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>36 200,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			36 200,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>65 500,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>64 500,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			64 500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			1 000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>14 900,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			2 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			11 300,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>110 800,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			6 300,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			1 300,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>102 100,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			101 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			1 000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1 000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>5 400,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>3 600,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			100,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			1 100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1 500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS			100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>1 800,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			300,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1 500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>1 500,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			500,00
02.03		<b>DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SISTEMAS INTELIGENTES</b>	209 400,00		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>207 900,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>207 700,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>167 400,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>136 500,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			98 900,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			37 600,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>1 200,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			1 200,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>6 700,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>6 500,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			6 500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>17 000,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>16 500,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			16 500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			1 000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>1 800,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			1 100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>38 500,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			1 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>36 300,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		27 400,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		8 900,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>200,00</b>
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>200,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		200,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1 500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1 500,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
<b>03</b>		<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS</b>	<b>26 251 700,00</b>	
<b>03.01</b>		<b>DIVISÃO DE URBANISMO</b>	<b>866 200,00</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>664 200,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>631 400,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>463 500,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>362 300,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		304 700,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		57 600,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>6 100,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		6 100,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>26 700,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>		<b>26 500,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		26 500,00
		INDETERMINADO		
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		<b>61 400,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>59 900,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO		59 900,00
		INDETERMINADO		
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1 900,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>166 000,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		3 900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>160 000,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		133 800,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		26 200,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>32 800,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>12 250,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>20 550,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		6 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2 500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1 250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10 000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>202 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>202 000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>202 000,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		200 500,00
<b>03.02</b>		<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>	<b>15 145 800,00</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>586 100,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>547 900,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>363 100,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>282 200,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		280 700,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>200,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		200,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>23 600,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>		<b>23 100,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		23 100,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		500,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		<b>48 600,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>47 100,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		47 100,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>3 700,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>181 100,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		600,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>176 500,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		174 500,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2 000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1 500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>38 200,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>23 350,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>400,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		200,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1 000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>14 850,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			1 400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			6 000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			2 500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1 250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			3 000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>14 559 700,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>14 559 700,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>6 052 700,00</b>
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>			<b>111 000,00</b>
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO			111 000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>			<b>5 099 000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			5 008 000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			45 500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			500,00
	07.01.03.99	OUTROS			45 000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>			<b>145 500,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS			500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			94 500,00
	07.01.04.99	OUTROS			50 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>146 500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			146 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			549 700,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>			<b>8 507 000,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>			<b>213 000,00</b>
	07.03.02.01	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS			200 500,00
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			10 000,00
	07.03.02.05	ESCOLAS			2 500,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>			<b>8 293 500,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			6 879 000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS			248 000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			800 000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL			151 000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS			10 000,00
	07.03.03.13	OUTROS			205 500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			500,00
03.03		<b>DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE</b>	<b>4 268 700,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2 941 700,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>1 332 100,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>1 032 400,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>792 600,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			771 900,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			20 700,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			3 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>2 500,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			2 500,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>94 800,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>94 600,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			94 600,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>132 000,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>130 500,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			130 500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			2 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>82 800,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			38 600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			11 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			32 600,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>216 900,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			8 500,00



ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE			
Códigos		Designação			
Orgânica	Económica			Orgânica	Económica
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			2 600,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>203 200,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			148 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			55 100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			2 500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1 609 600,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>705 700,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			120 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>440 000,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			5 000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			420 000,00
	02.01.02.99	OUTROS			15 000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			1 500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			15 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			100 000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			15 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			7 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			6 000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>903 900,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			70 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			700 000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			3 500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			43 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			7 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			80 000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1 327 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1 327 000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>567 000,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>			<b>20 000,00</b>
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			20 000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>			<b>106 000,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO			106 000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (HARDWARE)			180 000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			140 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2 000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>44 000,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			44 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			4 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			71 000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>			<b>760 000,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>			<b>760 000,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			700 000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			60 000,00
03.04		<b>DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E ENERGIA</b>		3 978 700,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 571 700,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>658 800,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>516 600,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>391 600,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			390 100,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			3 000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>2 500,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			2 500,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>45 300,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>45 100,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			45 100,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>67 200,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>65 700,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			65 700,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			2 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>30 300,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			28 100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			2 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>111 900,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			2 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			2 100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>106 700,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			91 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			15 600,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1 000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>903 500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>178 300,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			50 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			100,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			15 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			35 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2 500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			75 000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>725 200,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			15 000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			5 000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			300 000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			87 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			2 500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			127 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			13 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			175 000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>9 400,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>9 400,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			9 400,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>2 407 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>2 407 000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>1 615 000,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>			<b>500,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			500,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>			<b>1 514 000,00</b>
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3 000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS			500,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			1 210 000,00
	07.01.04.99	OUTROS			300 500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2 500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>58 500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			58 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			1 500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR			25 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			13 000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>			<b>792 000,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>			<b>792 000,00</b>
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			87 000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS			705 000,00
03.05		<b>DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO</b>			
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 567 800,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>610 300,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>487 600,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>373 100,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			352 800,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			20 300,00
			<b>1 992 300,00</b>		

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>500,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			500,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>45 200,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>43 700,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			43 700,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			1 500,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>60 300,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>58 800,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			58 800,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			1 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>19 900,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			18 700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>102 800,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			2 000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			1 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			500,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>96 800,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			94 800,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			2 000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			2 500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>957 500,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>103 300,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			50 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GÁSÓLEO			100,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			15 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			10 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2 500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			25 000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>854 200,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			80 000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			15 000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			25 000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			6 500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			2 500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			26 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			580 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			118 500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>424 500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>422 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>16 000,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2 500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>2 500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			2 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			1 000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			10 000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>			<b>406 500,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>			<b>406 500,00</b>
	07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			70 000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			336 500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>2 000,00</b>

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		<b>ORÇAMENTO DA DESPESA</b> (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
04	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			2 000,00
	08.05.01	CONTINENTE			2 000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS			2 000,00
04.01		DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO	1 258 500,00		
		DESPESAS CORRENTES			1 258 500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			1 233 000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			418 000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			331 200,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			237 300,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			227 700,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			9 600,00
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			3 000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO			14 500,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			2 500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			2 500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES			31 100,00
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			29 900,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			29 900,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			1 200,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS			40 800,00
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			38 300,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			38 300,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			2 500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			1 000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			17 900,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			12 300,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			2 000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			3 500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL			100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			68 900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			2 000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			100,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			65 700,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			19 400,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			46 300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1 000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			800 000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			114 800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			2 600,00
	02.01.02.01	GASOLINA			900,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			200,00
	02.01.02.99	OUTROS			200,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			600,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			3 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			800,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			2 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			2 000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			12 000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			100,00
	02.01.21	OUTROS BENS			100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			90 000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			685 200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			800,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			120 000,00
	02.02.10	TRANSPORTES			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			35 000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			1 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			50 000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			125 000,00
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			350 000,00
					15 000,00
					5 000,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	04.01.02	PRIVADAS			5 000,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>2 500,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>			<b>2 500,00</b>
	04.05.01.02	FREGUESIAS			2 500,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>7 500,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			7 500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>25 500,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>20 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>20 500,00</b>
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>			<b>6 000,00</b>
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			5 000,00
	07.01.04.99	OUTROS			1 000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2 000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>12 000,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			12 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>5 000,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>5 000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>			<b>5 000,00</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS			5 000,00
<b>05</b>		<b>DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL</b>	<b>2 946 550,00</b>		
<b>05.01</b>		<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>	<b>1 015 800,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 006 800,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>656 800,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>542 500,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>276 000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			242 900,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			33 100,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>87 300,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			85 800,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			8 700,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			2 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			49 600,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>2 500,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			2 500,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>49 800,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>40 500,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			40 500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			9 300,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>63 600,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>40 700,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			40 700,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			22 900,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			2 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>6 900,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			1 500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			3 800,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>107 400,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			5 900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>100 300,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			45 100,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			55 200,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1 000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>317 400,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>41 150,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			500,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>450,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			250,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			200,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			21 500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			13 200,00
	02.01.21	OUTROS BENS			3 700,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>276 250,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			2 000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			2 500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			5 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			11 000,00
	02.02.12	SEGUROS			100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			2 000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			300,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			5 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			7 500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			240 050,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>32 600,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			<b>30 000,00</b>
	04.03.01	ESTADO			30 000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>100,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>			<b>2 500,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>			<b>2 500,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS			2 500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>9 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>9 000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>9 000,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			3 500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>4 500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			4 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			1 000,00
05.02		<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	1 342 000,00		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1 324 000,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>522 700,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>416 900,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>284 300,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			279 800,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			4 500,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			38 400,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>100,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			100,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>34 400,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>34 200,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			34 200,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>53 700,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>46 800,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			46 800,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			6 900,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE			1 500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>			<b>14 900,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			9 600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1 500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			3 700,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>90 900,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE			3 800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			100,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>85 400,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS			49 600,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			35 800,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1 500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>781 300,00</b>

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica	
Orgânica	Económica				
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>			<b>43 950,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			500,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>			<b>450,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA			100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO			250,00
	02.01.02.99	OUTROS			100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFEIONADAS			100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			5 500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			2 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			12 800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			9 300,00
	02.01.21	OUTROS BENS			12 800,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>			<b>737 350,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			2 500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA			1 800,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			65 000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES			100,00
	02.02.10	TRANSPORTES			34 000,00
	02.02.12	SEGUROS			13 500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			4 800,00
	02.02.15	FORMAÇÃO			100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			8 000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE			8 000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			133 400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			465 050,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>20 000,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>20 000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			20 000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>18 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>5 500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>5 500,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			1 500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>			<b>2 500,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO			2 500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			1 500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>12 500,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			<b>5 000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>			<b>5 000,00</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS			5 000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			<b>7 500,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			7 500,00
<b>05.03</b>		<b>UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>	<b>588 750,00</b>		
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>574 750,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>320 800,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>			<b>251 900,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>			<b>190 700,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			168 500,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			22 200,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>			<b>3 000,00</b>
	01.01.06.01	REMUNERAÇÕES PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO			1 500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1 500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			3 500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00
	<b>01.01.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>			<b>200,00</b>
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS			200,00
	<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>			<b>22 000,00</b>
	<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DO QUADRO - PESSOAL EM FUNÇÕES</b>			<b>21 800,00</b>
	01.01.13.01.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO			21 800,00
		INDETERMINADO			
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO			200,00
	<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>			<b>29 800,00</b>
	<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>			<b>28 300,00</b>
	01.01.14.01.02	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - CONTRATO POR TEMPO			28 300,00
		INDETERMINADO			
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1 500,00

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		1 200,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>19 400,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		17 300,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1 000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>49 500,00</b>
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		2 500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		200,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>44 200,00</b>
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		22 600,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		21 600,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2 500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>248 850,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>71 550,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		7 000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>300,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5 000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45 000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2 750,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10 000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>177 300,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10 000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		3 500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3 000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30 000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		130 000,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>5 100,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5 100,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>14 000,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>9 000,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>9 000,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>4 000,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		4 000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>5 000,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>5 000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5 000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>				<b>41 464 000,00</b>

valores em euros

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo







Encargos a satisfazer  
com a liquidação de  
empréstimos obtidos a  
curto, médio e longo prazos



(a) MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Visto do T.C.		Entidade Credora	CAPITAL		Taxa de Juro (%)		Anos decorridos	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida em 31.12.2019
		N.º do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Amortização	Juros	
29-11-2004	03-01-2005	91	14-04-2005	BBVA	1.580.096,00	1.580.096,00	2,388	0,000	14	86.818,44	0,00	463.032,06
28-04-2008	16-05-2008	768	30-07-2008	BBVA	1.500.000,00	1.500.000,00	3,99	3,800	11	83.333,34	31.297,22	749.999,94
09-02-2009	26-02-2009	380	18-05-2009	BBVA	1.500.000,00	1.500.000,00	3,99	4,050	10	83.333,34	35.071,87	791.666,61
30-04-2010	10-05-2010	646	29-07-2010	CCAM	682.896,35	682.896,35	2,13	0,883	9	35.909,54	3.921,22	416.635,11
22-06-2012	09-07-2012	1040	04-02-2013	IFDR	679.530,00	453.020,00	3,901	3,901	6	32.568,78	12.088,72	288.376,47
<b>Total</b>					<b>5.942.522,35</b>	<b>5.716.012,35</b>				<b>321.963,44</b>	<b>82.379,03</b>	<b>2.709.710,19</b>

(a) - Designação do Organismo ou Serviço

Valores em euros

Órgão executivo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018



Responsabilidades  
contingentes do Município  
de Bragança

PARTE	TRIBUNAL	N.º PROC.	PEDIDO	ESTADO DO PROCESSO	PREVISÃO DE RISCO E OUTRAS OBSERVAÇÕES
Dinis Pinto e António Veiga	TAF Mirandela	143/12.8TBMDL	Indemnização	aguarda recurso TCAN	1.309.220,00 € + juros
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	415/11.9BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	88.448,67 € + juros - faturas de água vencidas entre 30/05/2010 e 29/06/2010
Pedro Sérgio Freitas Pereira	TAF Mirandela	215/05.5BEMDL	Indemnização	aguarda recurso TCAN	7.363,30 € + juros
Henriqueta Carolina Rodrigues	TAF Porto	1138/03 - Unid Org. 2 - 3º Juízo	Indemnização	aguarda julgamento	4.500,00 € por mês
Ricobra - Construções S.A.	TAF Mirandela	610/12.3BEPRT	Indemnização	aguarda julgamento	6.249,26 € + juros
Ricobra - Construções S.A.	TAF Mirandela	611/12.1BEPRT	Indemnização	aguarda julgamento	7.922,65 € + juros
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	438/11.8BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	53.534,54 € + juros - faturas de água vencidas entre 30/12/2010 e 01/03/2011
João Horácio Correia e esposa	TAF Mirandela	269/09.5BEMDL	Indemnização	aguarda sentença	45.000,00 € - Pedido de declaração de nulidade de ato.
António Abílio Branco e esposa	TAF Mirandela	252/11.0BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	Reconhecer os AA. proprietários, demolição de ETAR e pagamento de indemnização de 5.000,00 €
Luis Venâncio Miranda	TAF Mirandela	206/06.9BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	437.825,00 € + juros
Proteção Civil	TAF Mirandela	4/10.5BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	22.665,30 € - danos provocados por tampa de escoamento de águas pluviais, na Avenida Sá Carneiro
Eusébio & Filhos, S.A. e FDP Construções, SA	TAF Mirandela	332/09.2BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	558.994,26 € + juros (estacionamento na Praça Camões).
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	301/12.5BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	19.923,47 € + juros - faturas de água vencidas entre 30/07/2010 e 29/09/2010
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	52/13.3BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	325.054,55 € + juros - faturas de água vencidas entre 11/11/2009 e 30/07/2011
MP (Construções Louçano)	TAF Mirandela	151/13.1BEMDL	Anulação de ato	aguarda recurso TCAN	Nulidade da deliberação de 24/08/2009 e despacho de 19/05/2010, e reposição da situação.
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	278/13.0BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	662.354,42 € + juros - faturas de água vencidas entre 30/05/2009 e 30/08/2012.
José Carlos Afonso Gomes	TAF Mirandela	324/13.7BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	2.000,00€ + juros - danos emergentes de acidente de viação, por falta de sinalização, na Rua Sr. dos Afritos
Humberto Jerónimo Sampaio	TAF Mirandela	116/14.6BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	Não existe pedido indemnizatório. mas o Tribunal poderá determinar o ressarcimento de quantia.
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	167/14.0BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	241.540,58 € + juros - faturas de água vencidas entre 31/07/2012 e 31/12/2012
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	540/14.4BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	504.774,71 € + juros - faturas de água vencidas entre 31/01/2013 e 30/06/2013
Maria Luísa Dinis Macieira	TAF Mirandela	449/14.1BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	Nulidade de despacho que procedeu à declaração domínial de caminho público e determinou a desocupação
ATMAD, S.A.	TAF Mirandela	365/15.0BEMDL	Indemnização	aguarda julgamento	1.284.487,26 € + juros - pagamento de faturas de água vencidas entre 31/07/2013 e 31/12/2014
Águas do Norte, SA	TAF de Mirandela	93/17.1BEMDL	Indemnização	aguarda saneador	299.075,06 € + juros - faturas de água vencidas entre 01/04/2015 e 29/08/2015
Águas do Norte, SA	TAF de Mirandela	354/17.0BEMDL	Indemnização	aguarda saneador	102.893,58 € + juros - faturas de água vencidas entre 21/10/2015 e 30/01/2016
Águas do Norte, SA	TAF de Mirandela	450/17.3BEMDL	Indemnização	aguarda saneador	3.000.101,22 € + juros - faturas de água vencidas entre 04/03/2016 e 01/07/2017
Irene da Conceição Lopes	TAF de Mirandela	5/18.5BEMDL	Nulidade do ato	audiência prévia 16 nov	Sem risco pecuniário - pedido de nulidade de ato do Sr Presidente 18/10/2017, que indeferiu pedido de autorização de utilização



PARTE	TRIBUNAL	N.º PROC.	PEDIDO	ESTADO DO PROCESSO	PREVISÃO DE RISCO E OUTRAS OBSERVAÇÕES
Daniel Teixeira Ferreira Mendes	TAF de Mirandela	17/18.9BEMDL	Indemnização	aguarda saneador	7.225,42 € + juros - danos emergentes de acidente de viação, por sinal de Stop sobre a via, na Avenida das Forças Armadas
MEO - Comunicações	TAF de Mirandela	129/18.9BEMDL	Anulação de ato	aguarda saneador	Sem risco pecuniário - pedido de anulação de ato do Sr Presidente que indeferiu pedido de licenciamento de antena de telecomunicações - Aveleda
Maxiflor, Lda	TAF de Penafiel	124/18.8BEPHF	Nulidade do ato	audiência prévia 22 nov	89.491,88 € + juros - serviços de jardinagem na Avenida do Sabor, não pagos pelas Cisdouro/ETE
Manuel António Calçada	TAF de Mirandela	402/11.7BEMDL	Anulação de ato	aguarda julgamento	Sem risco pecuniário - pedido de anulação de ato do Sr Presidente que ordenou demolição de obras
Manuel Orlando Martins	TAF de Mirandela	404/11.3BEMDL	Anulação de ato	aguarda julgamento	Sem risco pecuniário - pedido de anulação de ato do Sr Presidente que ordenou demolição de obras
Agência Portuguesa Ambiente	Bragança, Inst. Local, Criminal, J1	1209/18.6T9BGC	Impugnação	juízo em 18 dez	Sem risco pecuniário - impugnação de sanção de multa (execução suspensa) - fossa séptica de Serapicos
Etelvina Conceição Valente	TAF de Mirandela	221/18.0BEMDL	Indemnização	aguarda saneador	(aguarda saneador)
Carlos Alberto Bento Gomes	Bragança, Inst. Local, Secção Cível, J2	707/18.6T8GBC	Indemnização	nos articulados	4.912,78 €+ juros - MB chamado à demanda (alegada falta de fiscalização prévia a licença de utilização)
José Augusto Moreno	TAF Mirandela	440/10.7BEMDL	Pagamento de diferenças salariais; Pagamento de indemnização por danos não patrimoniais (30k€); Pagamento de juros de mora	Foi proferida decisão absolvendo o município do Pedido. Efetuado recurso para o TAC-Norte.	Para além do pagamento de diferenças salariais ±9.000€ e juros de mora (possível), indemnização p/ danos não patrimoniais - 30.000€ (remota)
António Carlos Alves Gonçalves	TAF Mirandela	441/10.5BEMDL-A	Provisão categ. especialista informática grau 3 nível 1; Pagamento diferenças salariais; Abertura procedimento interno de seleção para mudança nível; Sanção pecuniária compulsória	Na sequência da decisão do Tribunal, o município já procedeu ao pagamento das diferenças salariais. Foi requerido ao Tribunal o prosseguimento dos autos. Ainda não há decisão	Para além do pagamento das diferenças salariais há um risco (remoto) de aplicação de sanção pecuniária compulsória
João Pedro Gradim Ribeiro	TAF Mirandela	480/15.0BEMDL	Anulação pena disciplinar suspensão p/ 75 dias e sanção acessória cessação de comissão de serviço; reposição salários não pagos; indemnização por danos não patrimoniais (20k€)	Aguarda marcação da audiência de julgamento.	Para além da eventual reposição de salários (possível) indemnização p/ danos não patrimoniais - 20.000€ (remota)
Parque B	TAF Mirandela	329/07.7BEMDL	Pagamento de indemnização	Aguarda-se a promoção. Em princípio poderá ou poderia ser, a audiência de Julgamento, mas, em face das últimas informações disponíveis, poderá haver mais diligências de peritagens.	Risco pecuniário 4.679.934€ Juros de mora
Francisco Celas Pinto e outros	Trib. Bragança	787/16.9T8BGC	Ação de demarcação	Apresentação pelo perito de relatório. Por não concordarmos com o documento, que não responde ao que foi ordenado pelo Tribunal, apresentámos a competente reclamação. Aguarda-se Despacho.	Nestes autos não se pode dizer que exista um risco pecuniário, mas o valor da ação é de 30.001,00 €.
Carlos Aberto de Almeida Pereira	TAF Mirandela	152/13.0BEMDL	Diversos relativos ao loteamento n.º 19/78 com o objetivo de ligação dos esgotos ao coletor que passa na EN15	Em princípio a próxima diligência será a marcação da audiência de Julgamento.	

PARTE	TRIBUNAL	N.º PROC.	PEDIDO	ESTADO DO PROCESSO	PREVISÃO DE RISCO E OUTRAS OBSERVAÇÕES
Maria Manuela Fernandes Ramos de Matos; Guilherme Fernandes Ramos Ferreira de Matos e Beatriz Fernandes Ramos Ferreira de Matos	TAF de Mirandela	322/17.1BEMDL	Que seja declarada nula a escritura outorgada pela Junta de Freguesia de Gostei e, concomitantemente, a compra e venda entre aquela Junta e a CMB; Que sejam as rés condenadas, solidariamente, na reparação dos danos causados através do pagamento de uma indemnização que os autores defendem ser no valor de 1.126.689,87€, acrescida de Juros desde 15.01.1992 até integral pagamento, assim como no pagamento de custas e despesas de procuradoria	Apresentámos a contestação e estamos no aguardo do despacho que for doutamente promovido	O valor que estimamos, em termos de risco previsional será, pelo menos e necessariamente, na ordem de 563.344,93 €









## Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais

Considerando que o articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental, conforme resulta do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, pode ser incluído no orçamento municipal para o ano 2019;

Considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que anualmente existem vários pedidos de isenções do pagamento de taxas apresentados por entidades públicas e privadas, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, visita aos equipamentos culturais, realização de eventos públicos, execução de operações urbanísticas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança;

Considerando que no articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental do orçamento municipal para o ano 2019, pode ser incluída uma norma de autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas;

Propõe-se, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Bragança delibere aprovar no orçamento municipal para o ano 2019, uma norma com o seguinte teor:

Isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outras receitas municipais

1 - No exercício económico de 2019, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

2 - Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança;

3 - Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.





Assunção de  
Compromissos e  
Autorização Prévia

## Autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais (alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

Considerando que:

1 - A disposição em vigor prevista no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

2 – A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, quando envolvam entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

3 – O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação atual, diploma que regulamenta a citada Lei dos Compromissos, vem estabelecer que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Face ao exposto propõe-se, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva alteração, que a Assembleia Municipal emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2019;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

## Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização prévia pela Assembleia Municipal

(para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugados com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril)

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
			2019	2020	2021	2022
Serviços de segurança e vigilância nas instalações municipais	UAG	2.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Serviços de limpeza nas instalações municipais	UAG	800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Serviços para a realização do método de seleção obrigatório em procedimentos concursais - avaliação psicológica	UAG	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Serviços postais a crédito	UAG	534.000,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00	133.500,00
Encargos com empréstimos de médio e longo prazos (serviço da dívida)	DAF	1.577.900,00	404.380,00	397.920,00	391.120,00	384.480,00
Aquisição de serviços para nomeação dos revisores oficiais de contas	DAF	130.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00
Aquisição de serviços por comissionamento de garantia bancária	DAF	1.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos suportados com a mensalidade dos TPA'S	DAF	4.400,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Comissionamento sobre pagamento através de TPA's	DAF	15.400,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00
Aquisição de serviços com faturação (impressão, envelopagem e distribuição de avisos de dívida)	DAF/ DEAS	10.560,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
Contrato de manutenção e suporte para websites, intranet, Orçamento participativo	DISI	15.320,00	3.830,00	3.830,00	3.830,00	3.830,00
Antivírus Endpoint Protection Plus - 230 licenças	DISI	4.623,80	1.155,95	1.155,95	1.155,95	1.155,95
Manutenção Inline (balcão único)	DISI	10.020,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
Bolsa de horas para prestação de serviços e assistência técnica ao datacenter	DISI	9.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Renovação domínio norcaca-norpesca-norcastanha.pt	DISI	460,00	115,00	115,00	115,00	115,00
Assistência técnica a equipamentos de cópia e impressão	DISI	90.492,00	22.623,00	22.623,00	22.623,00	22.623,00
Globalsoft - Contrato de manutenção e assistência de software para a aplicação de eleições	DISI	4.428,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00	1.107,00
Medidata - Contrato de manutenção das aplicações SIGMA	DISI	130.741,72	32.685,43	32.685,43	32.685,43	32.685,43
Mind - Contrato de prestação de serviços de continuidade para o produto "MindPrisma" (Biblioteca Municipal)	DISI	4.487,04	1.121,76	1.121,76	1.121,76	1.121,76
Projectlizer - Contrato de manutenção para o sistema de gestão de assiduidade	DISI	2.460,00	615,00	615,00	615,00	615,00
Empis - Contrato de assistência ao software de gestão de bilhética, instalado no Centro de Arte Contemporânea	DISI	929,88	232,47	232,47	232,47	232,47
Empis - Contrato de assistência ao software de gestão de ginásios, instalado nas piscinas municipais	DISI	1.623,60	405,90	405,90	405,90	405,90
DigitalSign - Licenciamento PDF Sign & Seal	DISI	572,25	92,25	160,00	160,00	160,00
Condomínio do edifício Fórum Theatrum	DU	26.500,00	13.000,00	13.500,00		
Inspeções periódicas de elevadores	DU	30.500,00	15.000,00	15.500,00		
Prestação de serviços na área de seguros	DLM	580.000,00	160.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Contratos de gestão, manutenção e assistência técnica de aplicações, parágrafos e equipamentos no âmbito da mobilidade	DLM	108.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
Aquisição de serviços de transporte escolar no concelho de Bragança para o ano letivo 2018/2019	DLM	900.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Passes escolares para o ano letivo 2019/2020	DLM	290.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	
Acordo com Rodonorte e Instituto da Mobilidade e dos Transportes - 2019/2020	DLM	360.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
Acordo de comparticipação financeira com a empresa Inter 2000 - 2019/2020	DLM	195.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
Concurso rede de transportes do concelho de Bragança	DLM	610.000,00	110.000,00	250.000,00	250.000,00	
Sistema de bilhética e transporte a pedido do município	DLM	220.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Contrato de manutenção dos sistemas de vigilância e segurança dos parques de estacionamento Camões e Sá Carneiro	DLM	21.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
				2019	2020	2021
Contrato de manutenção de veículos e máquinas do município	DLM	54.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
Aquisição de combustíveis	DLM	1.400.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Contratos de fiscalização de obras municipais	DLM	360.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
Plano de mobilidade	DLM	80.000,00	40.000,00	40.000,00		
Concursos de fornecimento contínuo peças e reparações auto (vários procedimentos pneus, peças de desgaste, óleos, ...)	DLM	1.800.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Concurso de fornecimento contínuo restauração e alojamento	DLM	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Concurso de fornecimento contínuo comunicação e publicidade (vários procedimentos)	DLM	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Concurso de fornecimento contínuo material de construção (vários procedimentos)	DLM	600.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Concurso de fornecimento contínuo produtos de higiene e limpeza	DLM	160.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Concurso de fornecimento contínuo material de economato	DLM	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados para o município de Bragança	DSE	200.000,00	100.000,00	100.000,00		
Manutenção preventiva e assistência técnica aos equipamentos eletrónicos do Aeródromo Municipal de Bragança	DSE	24.000,00	12.000,00	12.000,00		
Manutenção dos sistemas mecânicos e de AVAC dos edifícios municipais	DSE	200.000,00	100.000,00	100.000,00		
Manutenção dos elevadores instalados em edifícios municipais	DSE	30.000,00	15.000,00	15.000,00		
Aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana	DSE	5.200.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00		
Aquisição de serviços para a manutenção e tratamento de diversos espaços verdes	DSE	900.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Aquisição de energia - eletricidade	DSE	8.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Aquisição de energia - gás	DSE	1.600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Aquisição de serviços de montagem e desmontagem de iluminação decorativa na época natalícia	DSE	300.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Fundo de Eficiência Energética (FEE)	DSE	99.097,92	24.774,48	24.774,48	24.774,48	24.774,48
Aquisição de serviços de montagem e desmontagem de sistema de difusão sonora na época natalícia	DSE	48.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Aquisição continuada de materiais elétricos e eletromecânicos	DSE	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aquisição de serviços para tratamento de águas	DAS	1.140.000,00	570.000,00	570.000,00		
Acordo decorrente da concessão AdN, S.A. (deduzidos os valores em créditos resultantes da correção de caudais e tarifas)	DAS	5.740.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00	1.435.000,00
Serviço de impressão de faturas e envelopagem	DAS	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Aquisição de serviço de comissionamento de garantias de obras (Infraestruturas de Portugal, S.A.)	DAS	8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Cedência de utilização, manutenção e suporte técnico do software de gestão e ajuda à exploração do sistema em baixa de água	DAS	26.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
Execução de leituras e cortes no concelho	DAS	300.000,00	150.000,00	150.000,00		
Aquisição continuada de materiais de redes de água e saneamento	DAS	600.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Aquisição de serviços para a manutenção do sistemas solares para produção de energia	DAS	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição de serviços para a manutenção do sistemas solares termicos	DAS	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Aquisição do serviço de fornecimento contínuo de colheita de amostras e respetivas análises laboratoriais e apoio HACCP	DPET	67.000,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
Aquisição do serviço de transporte e encaminhamento de subprodutos M1 e M2 do Matadouro Municipal de Bragança	DPET	122.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
Aquisição do serviço de manutenção de software do Matadouro Municipal de Bragança	DPET	1.720,00	400,00	420,00	440,00	460,00
Aquisição de serviços e locação para Bragança: Terra Natal e de Sonhos	DPET	1.050.000,00	245.000,00	260.000,00	270.000,00	275.000,00
Aquisição de serviços para fornecimento de refeições nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do concelho de Bragança	DEAS	640.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Fornecimento de refeições escolares aos alunos das escolas EB1 Augusto Moreno, EB1 de Izeda e Jardim de Infância de Izeda, do concelho de Bragança	DEAS	216.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Fornecimento de refeições escolares aos alunos das escolas EB1 das Beatas e do Campo Redondo, do concelho de Bragança	DEAS	136.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00

Designação	Unidade Orgânica	Encargo total previsto	Compromissos Plurianuais			
			Ano em curso	Anos seguintes		
				2019	2020	2021
Fornecimento de refeições escolares aos alunos do centro escolar de Santa Maria, EB1 e jardim de infância, do concelho de Bragança	DEAS	276.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
Aquisição de serviços para fornecimento de suplementos alimentares aos alunos carenciados (1.º escalão) do 1.º ciclo do concelho de Bragança	DEAS	176.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Pessoal auxiliar para a componente de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo	DEAS	416.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
Atribuição de apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso no âmbito das atividades educativas no ensino pré-escolar e no 1.º CEB	DEAS	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Contrato de assistência técnica e manutenção das multifunções instaladas nas escolas (i-colors)	DEAS	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contrato de assistência técnica e manutenção da fotocopiadora do centro escolar da Sé (Escritacor)	DEAS	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no concelho, matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior público	DEAS	120.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Realização de atividades de animação e apoio à família nas interrupções letivas nos jardins de infância da cidade de Bragança	DEAS	280.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Projetos do município de Bragança integrados no plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar terras de Trás-os-Montes	DEAS	594.000,00	216.000,00	216.000,00	162.000,00	
Auditoria e controlo do serviço de fornecimento das refeições escolares	DEAS	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para apoio e acompanhamento das crianças do jardim de infância de Parada	DEAS	24.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Cedência de utilização, manutenção e suporte técnico do software "TicketNet e acessos" - sistemas de bilhética do TMB e do Auditório Paulo Quintela e pagamento de comissão pelos bilhetes vendidos na rede ticketline	DC	3.600,00	1.800,00	1.800,00		
Agendas de programação do Teatro; agendas culturais; Agenda "Bragança em Festa" e brochura "Festa da História"	DC	48.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
Aquisição de serviços para a execução de material promocional - mupis, cartazes, folhas de sala, flyers, textos de parede, convites e tarjas exteriores (TMB, CACGM, CFGD, exposições, projeções cinematográficas e eventos)	DC	120.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Prémios dos concursos de presépios e contos de natal	DC	7.600,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
Programação TMB de final do mês de dezembro e início do mês de janeiro	DC	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aluguer de filmes para projeção digital no Auditório Paulo Quintela	DC	132.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Aquisição de serviços para organização e realização da festa da história 2019-2021	DC	546.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	
Aquisição de serviços para elaboração da proposta de inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), da produção de cantarinhas em barro, Bragança e para implementação do plano de salvaguarda da confeção artesanal de cuscos em Bragança	DC	45.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
Manutenção preventiva anual do equipamento de projeção do Auditório Paulo Quintela	DC	6.800,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
Aquisição de serviços para a realização de análises de controlo da qualidade da água da piscina municipal	UDJ	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>44.744.236,21</b>	<b>13.319.033,24</b>	<b>13.460.160,99</b>	<b>9.883.080,99</b>	<b>8.081.960,99</b>

Valores em euros





## Mapa de pessoal para o ano de 2019

### GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior área de Comunicação Social	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico		1	
Assistente Operacional	2		
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	

### SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	Nomeação/Comissão de Serviço
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

### SERVIÇO LIDERADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Técnico Superior área de Medicina Veterinária	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		

### AERÓDROMO MUNICIPAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretor Municipal de Aeródromo		1	Nomeação/Comissão de Serviço
Assistente Técnico	3	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional	3		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	



## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA - DAGF

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretora de Departamento	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	1	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Arquivo	2	1	1 Vinculo de emprego público por tempo indeterminado , e 1 posto de trabalho novo para 2019
Técnico Superior área de Economia		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções de Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções de Chefe da Divisão de Administração Financeira - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão Autárquica	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Recursos Humanos		1	Posto de trabalho a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior/área Jurídica	2		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Especialista de Informática	2	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Informática	2		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Contabilidade e Administração	3	1	2 Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe de Unidade de Administração Geral - em Comissão de Serviço
Coordenador Técnico	4	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	26	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado , e 1 posto de trabalho novo em 2019 para o Arquivo Municipal
Assistente Operacional	17	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado , e 2 postos de trabalho novos para 2019 - na área de limpeza das instalações
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>16</b>	

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS - DSOM

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	3	2	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Arquitetura	3	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 1 vago por motivos de aposentação
Técnico Superior área de Engenharia Civil	9	4	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais - em Comissão de Serviço, 1 vago e 2 postos de trabalho novos em 2019
Técnico Superior de Arqueologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Trânsito		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Economia		1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Gestão	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Engenharia Mecânica	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Engenharia Eletrotécnica	1	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e Energia - em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Geografia e Planeamento Regional		2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado em período experimental, 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social - em Comissão de Serviço e 1 lugar vago
Técnico Superior área de Engenharia Agrária	1	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Engenharia do Ambiente	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Coordenador Técnico	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	20	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 2 vagas
Fiscal Municipal	3	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 2 vagas
Fiscal de Obras	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Topógrafo	2	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 1 vago
Encarregado Geral Operacional	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Encarregado Operacional	7		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Operacional	133	10	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado, 1 vago - Condutor de Máquinas e Veículos Especiais; 2 posto de trabalho novos em 2019 - Motorista de Transportes Coletivos; 2 Postos de trabalho, com procedimento concursal a decorrer, 1 vago e 2 novos postos de trabalho para 2019 - Canalizador; 1 posto de trabalho novo para 2019, Auxiliar dos Serviços Gerais; 1 posto de trabalho novo em 2019 - Coveiro;
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>28</b>	

## DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E TURISMO – DPET

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Chefe de Divisão	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnica Superior área de Relações Públicas	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Turismo	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo incerto por ausência do trabalhador a exercer funções de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – em Comissão de Serviço
Técnico Superior Área de Engenharia da Produção Animal	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Assistente Técnico	2	2	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado 2 vagas
Assistente Operacional	18	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 1 Posto de trabalho suspenso
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	

## DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL - DIS

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Diretor de Departamento		1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	1	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	1		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior área de Desporto	2	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 1 a exercer funções de Chefe da Unidade de Desporto e Juventude - em Comissão de Serviço
Técnico Superior da área de Assessoria e Administração	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnica Superior área de Teatro	1		1 a exercer funções em regime de Requisição - Mapa de Pessoal do IPB - Instituto Politécnico de Bragança
Técnico Superior área de Sociologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Sociologia	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior de Serviço Social	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior área de Serviço Social	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior área de Educação	2	2	1 Vinculo de emprego público por tempo indeterminado e 1 a exercer funções em regime de requisição - Mapa de Pessoal da Escola EBI/PE do Faro - 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira e 1 vago e 1 posto de trabalho novo para 2019
Técnico Superior área de Biblioteca e Documentação	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Cultural	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área Animação e Produção Artística	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área de Psicologia	1		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Técnico Superior da área de Psicologia Clínica e da Saúde	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior da área de Psicologia da Educação	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico Superior da área de Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Técnico de Informática	1		Vinculo de emprego público a termo resolutivo certo
Assistente Técnico	20		Vinculo de emprego público por tempo indeterminado
Encarregado Operacional	1	1	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado , 1 posto de trabalho novo para 2019
Assistente Operacional	37	10	Vinculo de emprego público por tempo indeterminado 5 postos de trabalho vagos, 1 cativo (em mobilidade intercarreiras) e 2 novos postos de trabalho para 2019 - Serviços Gerais; 1 posto de trabalho vago - Auxiliar da Ação Educativa; 1 postos de trabalho novo para 2019 - maquinista teatral;
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>16</b>	

## MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
	Ocupados	Não ocupados	
Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Diretor Municipal de Aeródromo		1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Diretor de Departamento	2	1	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Divisão	6	4	Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Chefe de Unidade	2		Vinculo de emprego público em Comissão de Serviço
Técnico Superior	49	15	41 Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
			1 Vinculo de emprego público a termo resolutive incerto
			5 Vinculo de emprego público a termo resolutive certo
			2 em regime de requisição no Município de Bragança
			9 A exercerem funções de Dirigentes, em Comissão de Serviço
			1 Técnico Superior de Engenharia Agrária, em mobilidade na categoria na CCDRN
			1 Técnico Superior de Recursos Humanos, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			1 Técnico Superior de Arquitectura, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago por aposentação
			1 Técnico Superior de Geografia, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			1 Técnico Superior de Engenharia Civil, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
1 Técnico Superior de Educação, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago			
Especialista de Informática	2	2	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Técnico de Informática	3		Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado e a Termo resolutive Certo
Coordenador Técnico	5	2	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Assistente Técnico	71	9	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Topógrafo	2	1	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Fiscal Municipal	3	2	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Fiscal de Obras	1		Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Encarregado Geral Operacional	1		Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Encarregado Operacional	8		Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional	210	12	Vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado
			2 Assistente Operacional - Canalizador, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - concurso a decorrer
			1 Assistente Operacional (Matadouro) suspenso
			1 Assistente Operacional - Auxiliar dos Serviços Gerais, em mobilidade interna intercarreiras
			1 Assistente Operacional - condutor de Máquinas e Veículos Especiais, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			1 Assistente Operacional - Canalizador, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			5 Assistente Operacional - Serviços Gerais, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			1 Assistente Operacional - Auxiliar da Ação Educativa, a preencher com vinculo de emprego público por tempo indeterminado - vago
			1 tecnico superior - arquivo
			2 Técnicos Superior - Engenharia Civil
1 Técnico Superior - Educação			
1 Assistente Técnico			
1 Encarregado Operacional			
2 Assistentes Operacionais - Limpeza das instalações			
2 Assistentes Operacionais - Motorista de Transportes Coletivos			
2 Assistentes Operacionais - Canalizadores			
Assistentes Operacionais - Auxiliar dos Serviços Gerais			
Assistente Operacional - Coveiro			
1 Assistente Operacional - Mecanista Tactil			
<b>Novos postos de trabalho em 2019</b> (vinculo de emprego público por Tempo Indeterminado)		17	
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>67</b>	

O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA elaborado no âmbito do artigo 29º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, prevê, para o ano de 2019:

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS – 365 (346 com Vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado + 1 com Vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto + 6 com Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo + 10 em funções dirigentes - em Comissão de Serviço + 2 em regime de Requisição).

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS – 67 (9 Técnicos Superiores que exercem funções de Dirigentes no Município de Bragança + 7 lugares vagos em regime de comissão de serviço/nomeação + 34 postos de trabalho vagos nas diferentes carreiras/categorias) + 17 pela criação de novos postos de trabalho (ano 2019).

MODALIDADES DA VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO:

- 346 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 1 Posto de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- 6 Postos de trabalho previstos e ocupados com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo;
- 10 Postos de trabalho previstos e ocupados em Comissão de Serviço;
- 2 Postos de trabalho em regime de Requisição;
- 9 Postos de trabalho previstos e não ocupados a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, nesta data em Comissão de Serviço na entidade;
- 7 Postos de trabalho previstos e não ocupados - em Comissão de Serviço/nomeação na entidade;
- 1 Posto de trabalho em regime de mobilidade interna na categoria na CCDRN;
- 1 Posto de trabalho com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado suspenso;
- 1 Posto de trabalho de Assistente Operacional, em mobilidade interna intercarreiras na carreira de AITA;
- 31 Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado;
- 17 Novos Postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

TOTAL DE TRABALHADORES: 432 (POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS E POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS).





Participações Financeiras  
e Entidades Participadas

## Participações Financeiras e Entidades Participadas

Em estrito cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se, seguidamente, o mapa das participações financeiras do município de Bragança, bem como o mapa das entidades cujo município é associado e/ou parceiro.

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo município que constam do mapa apresentado, à data da elaboração do orçamento, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark é uma entidade em que se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (cf. disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

No que concerne às entidades cujo município é associado e/ou parceiro verifica-se, por parte do município, por referência a elementos de poder e resultado, a existência ou presunção de controlo relativamente ao Centro de Ciência Viva de Bragança, resultante da alteração dos seus estatutos.

Nestes termos e para cumprimento do artigo 9.º- B, conjugado com o n.º 2 do artigo 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 Setembro, na sua redação atual, o orçamento destas entidades (Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark e Centro de Ciência Viva de Bragança) constam da ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo.

### Mapa de Participações financeiras

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Participação detida	
			%	Valor
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Participada	0,750	1 070 867
Laboratório Regional de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Lda.	503 271 985	Participada	4,545	3 741
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA	504 475 606	Empresa Local	0,771	24 940
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	508 767 229	Associativa	74,108	1 600 000
Associação do Parque de C&T do Porto (Portus Park)	502 772 271	Associativa	n.d.	10 000
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508 774 128	Associativa	4 UP	2 000

n.d. - não disponível

Valores em euros



## Mapa das Entidades Associadas e/ou Parceiras

Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Observações
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	509 620 540	Associativa	
Agrupación Europea de Cooperation Territorial León-Braganca	Q24 006 11F	Associativa	
Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial ZASNET	509 245 846	Associativa	b)
AMTAD - Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro	503 264 270	Associativa Municipal	
AMTFNT - Associação Municípios Terra Fria Nordeste Transmontano	504 004 522	Associativa Municipal	a)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associativa Municipal	a)
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Associativa Municipal	a)
Asociación Autovia León-Bragança	24 586 885	Associativa	a)
Associação Amigos de Pedro e Inês	507 053 488	Associativa	
Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	504 941 569	Associativa Municipal	a)
Associação Norte Cultural	502 885 955	Associativa	
Centro Ciência Viva de Bragança	507 010 035	Associativa	c)
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510 957 544	Associativa Municipal	a)
CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	503 712 914	Associativa	b)
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503 990 698	Associativa Municipal	a)
FICAM - Asociación Foro Ibérico de Ciudades Amuralladas	G-10368116	Associativa	
Fundação "Os Nossos Livros"	501 823 603	Fundação	d)
Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques	504 095 650	Fundação	e)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	Associativa	a)

a) Quota anual, de acordo com os estatutos

b) Participação através da AMTFNT

c) Existência ou presunção de controlo por parte do MB

d) O MB integra a Direção, a qual preside

e) O MB integra a Comissão Executiva Delegada





# **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019**

### **CAPITULO I**

#### **Âmbito e Princípios Genéricos**

##### **Artigo 1.º - Definição e objeto**

Atento à necessidade da sustentabilidade das finanças públicas, bem como aos princípios de rigor e contenção orçamental, o presente regulamento estabelece as regras e procedimentos para orientar a execução orçamental, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Foi observado o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município de Bragança (MB) para o ano de 2019. A aplicação do disposto anteriormente deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

##### **Artigo 2.º - Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da divisão de administração financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

##### **Artigo 3.º - Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A gestão dos bens móveis e imóveis será executada nos termos da Norma de Controlo Interno (NCI) do município.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano (GOP) e com as dotações disponíveis no orçamento aprovado, obedecendo ao regime jurídico e aos princípios gerais relativos à despesa e contratação pública, às competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos na NCI.

##### **Artigo 4.º - Gestão de stocks**

1. A divisão de logística e mobilidade (DLM), através do serviço de compras e armazém (SCA), na qualidade de responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias, procedendo para o efeito à análise das necessidades manifestadas pelos vários serviços.
2. A quantidade de existências em armazém é determinada pelos serviços com responsabilidade pela gestão dos mesmos, em obediência ao princípio da economia, devendo assegurar as quantidades estritamente necessárias ao seu regular funcionamento de forma a evitar desperdícios e uma correta análise dos stocks sem rotação.

3. A regra é a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém afetos a obras por administração direta devem ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados aos respetivos centros de custos.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da NCI do município e do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM).

#### **Artigo 5.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações**

1. Compete ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna (GPEAI) a análise e divulgação dos planos de avisos de candidaturas/abertura de concurso a fundos comunitários, ou outros em vigor, junto dos membros do órgão executivo e dirigentes dos serviços municipais cujas competências e atribuições se enquadrem na área de intervenção a financiar.
2. Cada unidade orgânica (UO) é responsável, no âmbito das suas atribuições, pela apresentação de propostas de candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes.
3. Depois de aprovada a pretensão à candidatura pelo presidente da Câmara Municipal (PCM), compete ao GPEAI, no domínio do planeamento instituído no ROSM elaborar, submeter e acompanhar, em colaboração com os restantes serviços municipais, os processos de acesso a financiamentos provenientes de fundos comunitários e cooperação técnica e financeira.
4. Da homologação ou aprovação da candidatura pela entidade competente, cujo âmbito de financiamento seja o de subsidiar investimentos, deve ser remetida uma cópia ao responsável da DAF para o seu reconhecimento contabilístico.

## **CAPITULO II**

### **Gestão de Dotações Orçamentais**

#### **Artigo 6.º - Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ter subjacente a sua justificação quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, em observância aos princípios da sua economia, eficiência e eficácia.
2. Os serviços municipais, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas UO, promovendo as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como diligenciar pelo cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. Os primeiros cabimentos e compromissos do ano respeitam aos transitados do ano anterior, cumpridas as exigências da LCPA no que respeita aos fundos disponíveis, pela ordem que se enumera:
  - a) Em primeiro lugar, os que tenham fatura ou documento equivalente associado;
  - b) Em segundo lugar, os compromissos registados no ano transato sem fatura associada;
  - c) Por fim, os decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros.
4. Sempre que se verificarem na intenção da realização da despesa, situações de insuficiência (ou ausência) de dotação definida, devem ser reportadas superiormente, com as respetivas propostas de correção através do mecanismo das modificações orçamentais.

### **Artigo 7.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's**

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no sistema contabilístico.
2. A necessidade de introduzir modificações dos documentos previsionais deve ser formalizada pelos responsáveis das várias UO, ao responsável pela DAF, através de pedidos de reforço de verba, com indicação das respetivas contrapartidas, que após atestar a sua concordância, remete a informação ao serviço de contabilidade e gestão patrimonial (SCGP), serviço responsável pela verificação e integração desta informação.
3. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio município.
4. É elaborado pelo SCGP um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuições de dotação acompanhado, sempre que se considere necessário, da respetiva justificação e remetido à consideração superior do responsável pela DAF para posterior apresentação da proposta, em reunião do órgão executivo ou em sessão do órgão deliberativo, consoante o tipo de modificação em causa.
5. Após deliberação de aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue uma cópia ao SCGP.
6. Ao SCGP compete organizar o processo inerente à modificação orçamental, devendo integrar, para além dos mencionados no número anterior, os documentos de suporte às propostas de modificação sugeridas pelos departamentos/divisões, bem como a restante comunicação interna.

## **CAPITULO III Receita Orçamental**

### **Artigo 8.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se venha a concretizar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
4. Toda a receita deve estar devidamente suportada por todos os documentos necessários à sua identificação.
5. Na emissão de receita são de aplicação obrigatória as regras de faturação constantes do código do IVA (CIVA), sendo o MB obrigado a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do referido código.
6. As faturas podem, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser emitidas por via eletrónica desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo.

### **Artigo 9.º - Isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios**

1. No exercício económico de 2019, para efeitos de concessão de isenções de taxas e outras receitas municipais, é fixado o valor de 150.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções totais ou parciais no respeito pelo disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo H/9.º, do Código Regulamentar do Município de Bragança;
3. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente informação sobre todos os pedidos de isenção total ou parcial concedidos, com indicação dos respetivos montantes e destinatários.

### **Artigo 10.º - Cobranças pelos serviços municipais**

4. Compete ao serviço de tesouraria (ST) proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir pelos diversos serviços emissores de receita.
5. A cobrança de receitas municipais pode ser efetuada por entidades diversas do ST, nos termos estabelecidos na NCI.
6. A entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente no ST. Sempre que, excecionalmente e devidamente justificadas, as receitas sejam entregues em dia posterior, as mesmas ficam à guarda e responsabilidade do posto de cobrança até à entrega no ST.

### **Artigo 11.º - Valores recebidos pelo correio**

Todos os cheques e vales de correio rececionados no MB são remetidos diretamente ao ST que solicita, quando for o caso, a emissão do correspondente documento de receita.

### **Artigo 12.º - Valores recebidos por transferência bancária**

O registo do recebimento efetuado por transferência bancária só é concretizado pelo MB aquando da receção do comprovativo da mesma, por qualquer via, com indicação do objeto para a qual foi destinada.

### **Artigo 13.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático**

Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, relacionando as faturas-recibo com os fechos diários, validando a transmissão eletrónica a constar na conta do MB.

### **Artigo 14.º - Restituição ou reembolsos**

1. As restituições ou reembolsos por importâncias indevidamente ou a mais arrecadadas a título de receitas devem ser acompanhados por informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
2. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação ao SCGP, para que este possa diligenciar no sentido da restituição devida.

### **Artigo 15.º - Cauções**

1. Sempre que seja exigida a prestação de caução podem ser adotadas as várias modalidades previstas na legislação em vigor.

2. O serviço responsável pelo procedimento verifica a sua conformidade nos termos da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis e mediante as modalidades de prestação de caução apresentadas, iniciando os trâmites necessários ao devido registo.

3. Cabe ao SCGP registar os movimentos de reforços e diminuições, assim como a devolução de cauções, pelo que os serviços responsáveis devem remeter-lhe as informações necessárias. Depois de concluído o processo, é remetida uma cópia aos serviços intervenientes, para que fique apenas aos processos administrativos que se considerem necessários.

4. Caso haja lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pelo ST em conta bancária, constituída para o efeito e à ordem do MB, garantindo a intangibilidade desses fundos durante a vigência da mesma.

## CAPITULO IV Despesa Orçamental

### Artigo 16.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. O MB desenvolve, no âmbito da sua gestão autárquica, o ciclo de despesa subordinado aos princípios e regras legalmente instituídos e regulamentação complementar. Neste contexto, nenhuma despesa pode ser autorizada sem que, cumulativamente, se verifique:

- a) Que o facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
- b) Disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento e identifique se os pagamentos se esgotam no ano ou em anos futuros;
- c) Satisfaça os requisitos de economia, eficiência e eficácia.

2. No âmbito da assunção de compromissos devem, igualmente, ser respeitadas as condições de natureza imperativa previstas na LCPA e nos procedimentos necessários à sua aplicação, nomeadamente:

- a) Os compromissos devem ser registados previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- b) O número de compromisso, único e válido, é emitido sequencialmente sendo refletido na requisição externa ou documento equivalente;
- c) Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis e o valor da sua assunção deve ser efetuado de acordo com as regras explícitas na LCPA;
- d) Os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano (compromissos plurianuais), independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, estão sujeitos, a autorização prévia do órgão deliberativo. Excluem-se deste âmbito a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal, independentemente da natureza do vínculo;
- e) A autorização prévia, anteriormente referida, é solicitada ao órgão deliberativo aquando da aprovação das GOP em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

4. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.



5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
7. Os serviços, no prazo mencionado no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

### **Artigo 17.º - Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2019 os serviços municipais devem utilizar, sem prejuízo do imposto legalmente, a plataforma eletrónica para as aquisições de bens e serviços, empreitadas ou concessões, enquadráveis no Código dos Contratos Públicos, quer de origem a contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Nas aquisições de valor estimado entre 250,00€ e 5.000,00€ são, preferencialmente, consultados três fornecedores.
3. Cumpre à DLM realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do número anterior, cada UO ou serviço responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas dos bens e serviços ou empreitadas a adquirir/contratar, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
5. No que se refere a contratos de fornecimento contínuo deve ser enviado, aos fornecedores e entidades afins, ofício com indicação dos números de compromisso correspondentes aos fornecimentos em causa.
6. Para efeitos da escolha das entidades convidadas todos os serviços municipais devem comunicar à DLM, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras através de empreitadas ou por administração direta elabora uma conta corrente individualizada das mesmas para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo. Dos processos deve constar, igualmente, a formalização escrita dos resultados de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

### **Artigo 18.º - Conferência de saldos de cabimentos e compromissos**

Considerando a necessidade da contabilidade orçamental da despesa exprimir de forma verdadeira e apropriada o valor dos cabimentos e dos compromissos, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) As propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas ou o sejam parcialmente, após informação pelo serviço proponente, devem ser anuladas ou reduzidas pelos serviços da DLM, no prazo de 5 dias úteis após a decisão de não autorização ou autorização parcial da realização das mesmas;
- b) Os compromissos por faturar ou parcialmente faturados, após informação pelo serviço proponente

ao dirigente da DLM devem ser anulados, no prazo de 5 dias úteis após a verificação da não realização da despesa;

c) Compete à DLM, no âmbito do procedimento de compras e contratação pública, verificar as requisições externas não fornecidas até um prazo máximo de 90 dias, procedendo a eventuais anulações provenientes da não concretização do fornecimento ou prestação do serviço;

d) Compete especificamente à divisão de planeamento, infraestruturas e urbanismo (DPIU), no âmbito da contratação pública, assegurar um controlo eficiente dos níveis de execução de cada empreitada ou obra por administração direta, bem como os seus custos finais, informando a DLM das alterações necessárias ao valor dos cabimentos e/ou compromissos inicialmente contratados;

e) À UO responsável pelo procedimento cabe a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato administrativo através da verificação da relação entre as obrigações contratadas e as executadas (modo, forma e tempo) e a adoção das medidas que se tornarem necessárias para o perfeito cumprimento dessas obrigações.

### **Artigo 19.º - Conferência de faturas**

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas pelo serviço de expediente geral e arquivo (SEGA), depois de rececionadas e do respetivo tratamento informático, diretamente para o SCGP que procede ao seu registo inicial como “Faturas em receção e conferência”.

2. As faturas provenientes de processos de despesa a realizar por empreitada devem ser acompanhadas do respetivo auto de medição.

3. Sempre que verificado o término da faturação associada às despesas mencionadas no número anterior deve ser despoletada, pela DPIU, a emissão do auto de receção provisória ou documento equivalente, que permita a respetiva inventariação pelo SCGP. O referido documento deve ser acompanhado da conta final para que se proceda à análise da natureza dos ativos sujeitos a inventariação.

4. Caso existam faturas ou documentos equivalentes recebidos com mais de uma via é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de “Duplicado”.

5. As faturas que se encontrem em condições de serem visadas devem sê-lo num prazo máximo de 5 dias úteis, após a sua receção. Pontualmente e em casos devidamente justificados, esse prazo pode ser alargado até um máximo de 20 dias úteis.

6. A conferência das faturas deve mencionar a análise da conferência física, qualitativa e quantitativa e o número de compromisso que lhe deu origem.

7. Perante a evidência de não conformidades devem as faturas ser devolvidas, pelo serviço que efetua a conferência, em carta registada com aviso de receção e com a fundamentação da sua devolução.

8. Sempre que os bens adquiridos tenham que ser utilizados para substituição ou conservação e/ou reparação dos já existentes e a sua natureza seja suscetível de inventariação, deve tal facto ser mencionado aquando da conferência da fatura, para que o SCGP proceda ao abate do equipamento substituído ou à atualização do seu valor patrimonial.

9. As faturas rececionadas cujo prazo de pagamento já se encontra expirado, por ato imputável ao credor, podem ter o seguinte tratamento:

a) Devolução das faturas para emissão de novo documento substitutivo com a data correta; ou

b) Contagem de prazo de vencimento a partir da data de entrada das faturas no MB, sob comunicação

ao credor.

10. Concluído o procedimento de validação das faturas registadas inicialmente como “Faturas em receção e conferência”, o SCGP procede ao seu registo contabilístico definitivo.

### **Artigo 20.º - Processamento de remunerações**

As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de recursos humanos, seguindo o preceituado nas normas e instruções vigentes no município.

### **Artigo 21.º - Fundos de manei**

1. Serão constituídos para o ano de 2019 os fundos de manei, tantos quantos os que sejam justificadamente necessários, devendo para o efeito ser efetuada a designação nominal dos responsáveis pela sua utilização, bem como a definição do montante máximo de utilização e a sua afetação por rúbricas de classificação económica.

2. Em caso de reconhecida necessidade, podem ser constituídos fundos de manei em data diferente à estipulada no número anterior.

3. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, relativos aos fundos de manei encontram-se definidos na NCI.

### **Artigo 22.º - Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam ainda autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que integram o mapa “assunção de compromissos plurianuais - autorização prévia pela Assembleia Municipal” constante em anexo às grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal.

### **Artigo 23.º - Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo em conta as suas alterações legislativas, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões transitórias de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;

h) Internet, comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

## **CAPITULO V**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 24.º - Dúvidas sobre a execução do orçamento**

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente.

2. Sem prejuízo do presente normativo, a execução e controlo orçamental encontram-se sujeitos ao disposto nos diversos regulamentos vigentes na Autarquia.

#### **Artigo 25.º - Remissões**

As remissões constantes no presente regulamento para preceitos e diplomas legais que entretanto venham a ser revogados ou alterados, consideram-se automaticamente feitas para os novos preceitos e diplomas que os substituam.

#### **Artigo 26.º - Validade**

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2019.

#### **Artigo 27.º - Entrada em vigor**

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas de execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

Município de Bragança, novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Hernâni Dinis Venâncio Dias









GRANDES OPÇÕES DO PLANO,  
ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL  
2019